

Maria de Lourdes Lima dos Santos  
Marinús Pires de Lima  
Vítor Matias Ferreira \*

# As lutas sociais nas empresas e a revolução do 25 de Abril:

da reivindicação económica  
ao movimento político—1.<sup>a</sup> fase

## 1. INTRODUÇÃO

O texto que se segue pretende apresentar os dados fundamentais recolhidos numa investigação sobre conflitos laborais em Portugal após o 25 de Abril. Trata-se de uma primeira tentativa de análise do movimento social das classes trabalhadoras, processo que ainda não foi objecto de investigação sistemática no nosso país, apesar da grande riqueza e amplitude das lutas sociais desenvolvidas.

O estudo é constituído por duas partes distintas. Na primeira, que ora se publica, faz-se uma abordagem *extensiva* das greves e conflitos ocorridos entre 25 de Abril e 31 de Maio de 1974, privilegiando os temas reivindicativos e as práticas de luta ao nível das empresas. Na segunda recolheu-se informação sobre determinados *casos concretos* considerados mais notórios e significativos: T. A. P., Lisnave, Siderurgia, Messa, Timex e C. T. T.

## 2. CONTRADIÇÕES NA FORMAÇÃO SOCIAL PORTUGUESA ANTES DO 25 DE ABRIL

Convirá começar por tecer algumas considerações, necessariamente breves e esquemáticas, sobre determinadas contradições que se foram agudizando na formação social portuguesa no período pré-25 de Abril e que explicam, em parte, a ruptura produzida nessa data.

### 2.1 O CAPITALISMO PORTUGUÊS

O agravamento das contradições está associado ao modo de produção capitalista, que se consolida e torna dominante. Os processos e as relações de produção mais típicos do capitalismo (fábricas) predominam sobre as unidades características das formas de transição para o capitalismo

(unidades artesanais e manufactureiras)<sup>1</sup>. Como indicadores significativos apontam-se dois factos. Em 1970, três quartas partes da população activa com profissão incluem-se nos assalariados. Por outro lado, em 1964, cerca de 6,8 % do pessoal ao serviço dos estabelecimentos industriais trabalha em oficinas com aspectos artesanais (1-2 pessoas), 25,8 % insere-se em unidades que se podem caracterizar como fundamentalmente ligadas a formas de transição para o capitalismo (3-20 pessoas), enquanto mais de dois terços (67,4 %) dos trabalhadores se concentram em fábricas com mais de 20 pessoas<sup>2</sup>.

O processo de industrialização capitalista é acompanhado pela concentração e centralização do capital e pelo aumento do operariado; as características do aparelho de Estado português, no regime de *ditadura*, são marcadas pela tentativa de *equilibrar* as várias fracções da burguesia, possibilitar a *acumulação* e *reprimir* a luta de classes. O crescimento baseia-se principalmente no comércio externo, quer europeu, quer colonial, na força de trabalho a preço baixo e na rigidez dos preços agrícolas.

As *colónias* servem como mercado para as exportações industriais (têxteis, por exemplo) e agrícolas (vinhos, etc.) da metrópole. A exploração assenta também na utilização de matérias-primas e produtos agrícolas a preços baixos (sisal, algodões, oleaginosas, café, açúcar, etc.).

A concorrência internacional é condicionada por várias medidas: pautas alfandegárias protectoras, limitações das importações.

O *condicionamento industrial* controla a concorrência interna, marcando e equilibrando as balizas de actuação das várias fracções da burguesia. Ao mesmo tempo, o Estado assegura o apoio à acumulação dos lucros no sector privado, privilegia, protege e subsidia os empresários e realiza os investimentos infra-estruturais (melhoramentos, obras públicas, barragens, etc.).

Os preços agrícolas são contidos em determinados limites, o que permite evitar a elevação dos salários industriais, enquadrando-se, através dos aparelhos políticos, policiais e sindicais, as movimentações da classe operária<sup>3</sup>.

## 2.2 ALTERAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

No início da década de 60, determinados factores vêm pôr em causa o *statu quo* existente e agravam as contradições no processo descrito.

---

<sup>1</sup> No mesmo sentido, cfr. «O operariado e a concentração industrial na zona de Lisboa», in *Económica Lusitânia*, Revista de Economia dos Estudantes do Instituto Superior de Economia, Abril, 1974; *Classes, Política-Política de Classes*, «Luta de Classes», Afrontamento, 1974; João Martins Pereira, *Indústria, Ideologia e Quotidiano (Ensaio sobre o Capitalismo em Portugal)*, «Luta de Classes», Afrontamento, 1974; Nicos Poulantzas, *La Crise des Dictatures (Portugal, Grèce, Espagne)*, Paris, Maspero, 1975.

<sup>2</sup> Eduardo de Freitas, «Sobre a polarização das relações sociais em Portugal: 1930-70», in *Análise Social*, n.º 39. A concentração da população activa operária em determinados distritos (Aveiro, Porto, Braga, Lisboa, Setúbal), o aumento absoluto e relativo dos seus efectivos no País (mais de um milhão em 1970) e o crescimento das indústrias transformadoras são outros tantos indicadores do desenvolvimento do modo de produção capitalista em Portugal; cfr. A. Teixeira de Sousa e Eduardo de Freitas, *Subsídios para Uma Análise da População Activa Operária em Portugal*, «Cadernos G. I. S.», 1974.

<sup>3</sup> Cfr. *Classes, Política-Política de Classes*, pp. 11-12.

### 2.2.1 A GUERRA COLONIAL

O mais importante é a *guerra colonial*. A luta armada inicia-se em 1961 e insere-se numa cadeia de crises, que o capitalismo atravessa, na sua fase de desenvolvimento monopolista à escala internacional (imperialismo), ao estender a sua exploração a espaços mais periféricos.

A dominação colonial imprime características determinadas ao regime português: é conhecido o aumento de empréstimos e investimentos (directos e indirectos) estrangeiros, que acentuam a subalternização e a dependência externa, principalmente a partir de 1960. A dependência constitui o preço do desvio de verbas avultadas para a guerra e a «moeda de troca» exigida para a obtenção de certos apoios; o saque colonial passa a ser partilhado por grupos internacionais.

Importa sublinhar, em relação a África, a constituição dos *movimentos de libertação* nas colónias portuguesas, que se batem pela independência nacional e lutam contra o imperialismo e a sobre-exploração dos recursos humanos e naturais.

O conflito aberto irá contribuir, por outro lado, para a acentuação e condensação de certas contradições já existentes no interior de Portugal, ao nível das lutas de classes e fracções sociais. Sintomas desta realidade são, entre outros:

- a) A inflação;
- b) A diminuição da capacidade de investimentos do sector público em infra-estruturas indispensáveis ao desenvolvimento;
- c) A emigração;
- d) O aumento da dependência exterior;
- e) O reconhecimento final da impossibilidade de vitória militar na guerra colonial.

### 2.2.2 A INFLAÇÃO

A *inflação* intensifica-se a partir de 1970 e faz-se sentir principalmente nas *classes dominadas*, atingindo taxas da ordem dos 25 % em 1973 e início de 1974.

A inflação relaciona-se com a exportação de efeitos da crise do sistema imperialista para os países dependentes, convergindo com elementos internos: subida dos preços de serviços, matérias-primas e produtos comprados ao exterior; crescimento e alteração da estrutura da procura de certos bens, não acompanhada de adaptação da oferta interior; expansão das remessas de emigrantes (mais de 80 milhões de contos entre 1970 e 1973); rarefacção da força de trabalho; despesas militares (a maior parte dos soldados das tropas ficam na metrópole) e turísticas, não correspondentes a trabalho produtivo; aumento das disponibilidades no mercado monetário, multiplicadas pelo crédito concedido pelas instituições bancárias; deficiências da distribuição comercial com efeitos nos preços finais; mercado de títulos especulativos; crise da agricultura, implicando a importação de produtos agrícolas mais caros, etc.

Apesar das tentativas dos governantes para convencerem os grupos mais atingidos de que «teriam de se resignar ainda a ver aumentar alguns preços», a luta contra a carestia da vida e pelo aumento dos salários constitui tema importante de mobilização global de massas: bastará pensar na

ofensiva da classe operária, traduzida em numerosas greves e conflitos, nos meses que precedem o 25 de Abril <sup>4</sup>, em articulação com a preparação da jornada do 1.º de Maio de 1974, ou, a nível político menos relevante, as campanhas de correntes oposicionistas democráticas, com repercussões na ideologia e comportamento da pequena burguesia liberal.

### 2.2.3 A QUESTÃO DA PARTILHA DAS INTERVENÇÕES DO ESTADO

*A canalização de uma grande parte dos dinheiros públicos para as despesas associadas, directa ou indirectamente, à guerra colonial bloqueia fortemente os investimentos públicos nas infra-estruturas necessárias ao desenvolvimento: saúde, segurança social, educação <sup>5</sup>, formação profissional, habitação, transportes.*

As deficiências e distorções, perante as necessidades sentidas nestes campos, são flagrantes e agravam a vida quotidiana dos estratos sociais mais desfavorecidos.

Paralelamente, determinadas fracções da burguesia industrial compreendem o mecanismo que transfere uma percentagem das mais-valias para os impostos estaduais e aspiram a que uma parte importante das verbas públicas seja aplicada — o que não acontece — no sector da reprodução da força de trabalho (alojamento <sup>6</sup>, equipamentos, transportes, prestações sociais, etc.). A tendência para a diminuição da taxa de lucro exigiria que o aparelho de Estado assegurasse elevados investimentos não rendáveis para as entidades privadas. O consumo colectivo nestes sectores, habitualmente deficitário no sistema capitalista, é-o ainda mais num país dependente e que suporta uma guerra prolongada em várias frentes.

O desvio das receitas estaduais para despesas de guerra contribui para contradições entre uma parte da burguesia industrial, de ideologia mais «moderna» ou «tecnocrática», interessada na realização de investimentos económicos e sociais, e outras fracções que dominam o aparelho de Estado. O que explicará talvez alguns conflitos latentes nos anos 70 e determinados «entusiasmos» com o 25 de Abril, que o desenvolvimento ulterior do processo de transformação social viria a frustrar <sup>7</sup>.

### 2.2.4 A EMIGRAÇÃO

A emigração conhece, desde 1960, o período de maior intensidade em toda a história portuguesa, o que coincide com a mudança de países de destino. Entre 1950 e 1970 saíram de Portugal mais de um milhão

---

<sup>4</sup> Cfr., *infra*, § 3.

<sup>5</sup> Ainda que seja concedida prioridade a este sector, o que terá que ver, designadamente, com as necessidades de ajustamento da força de trabalho às exigências das empresas (elevação do nível de formação e qualificação), o desejo de mobilidade e promoção característico de certas fracções da pequena burguesia, os discursos ideológicos «igualitaristas» e «meritocráticos» dos «tecnocratas» que apoiam a reforma de Veiga Simão.

<sup>6</sup> Acresce que existem contradições entre fracções da burguesia que *especulam* com a construção civil, o preço dos terrenos e as rendas de casa e outros grupos interessados na existência de alojamentos baratos: cfr. António Fonseca Ferreira, *O Alojamento na (Re)produção Capitalista*, edição do I. S. C. T. E., Seminário sobre Trabalho e Classes Trabalhadoras, Março, 1975.

<sup>7</sup> Tema que adiante será focado mais desenvolvidamente no ponto 2.2.7.

de emigrantes, dos quais meio milhão para França. O valor anual, entre o início e o fim da década de 60, torna-se cinco vezes maior.

A exportação de emigrantes para os países capitalistas dominantes está relacionada com o processo de «industrialização dependente» nos elos mais frágeis, como o nosso país, implicando distorções, de que são exemplos: tecnologia inferior, produtividade reduzida, desqualificação do trabalho, desarticulação das relações sociais na agricultura (com expulsão de trabalhadores), desenvolvimento desigual dos sectores industriais, contradições cidade-campo. Ao mesmo tempo, o processo liga-se com a necessidade, nos países imperialistas, de acumulação capitalista, concentração do capital fixo e variável e compensação da baixa tendencial da taxa de lucro com a sobre-exploração da força de trabalho estrangeira <sup>8</sup>.

A emigração maciça, num primeiro período, em que existe subemprego, abrange principalmente trabalhadores agrícolas e funciona como válvula de segurança desmobilizadora de lutas sociais. Numa segunda fase, quando se intensifica a saída de trabalhadores da indústria e dos serviços, rarefaz o exército de reserva, colocando em posição de *mais força* as reivindicações económicas dos trabalhadores que ficam, além de provocar tensões sociais e significar uma *recusa* de integração na sociedade portuguesa e de aceitação da *violência* que a emigração implica, paralela ao desejo de transformação que se vai avolumando.

## 2.2.5 A DEPENDÊNCIA EXTERNA

A partir dos anos 60, o crescimento económico passa a assentar mais no processo de industrialização, o nosso país entra na E. F. T. A. e acentua-se a *dependência externa* <sup>9</sup>.

Intensifica-se a diferença negativa entre exportações e importações: em 1973, 28 milhões de contos. Para este saldo contribuem as compras de produtos agrícolas (27 % de trigo, 61 % de milho, 25 % de carne de vaca, em relação aos totais consumidos), de matérias-primas industriais (petróleo, algodão, etc.), de bens de equipamento. A situação agrava-se com a subida de preços exteriores, importando-se a inflação. Exportamos produtos em número e valor reduzidos e fazemos *comércio* com poucos países, o que nos torna menos autónomos. Estamos ainda condicionados pela situação das economias de onde os emigrantes fazem transferências.

A dependência *tecnológica* (patentes, licenças, informações científicas, peças de substituição, acessórios, etc.) e a *financeira* (investimentos estrangeiros directos, créditos à compra de bens, empréstimos financeiros, públicos e privados) são os outros dois aspectos que importa referir <sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Cfr. Nicos Poulantzas, *ob. cit.* A mobilidade *interna* (concentração da classe operária nas cidades industriais) e *externa* (migrações dos países e/ou regiões da periferia para os centros hegemónicos) decorre da lógica inexorável do sistema capitalista: cfr. os excelentes artigos de José Rodrigues dos Santos e Michel Marié «Migrations et force de travail», in *Espaces et Sociétés*, n.º 4, Dezembro de 1971, e «L'immigration et la ville», *Espaces et Sociétés*, n.º 8, Fevereiro de 1973.

<sup>9</sup> Sobre todo este ponto, cfr. João Martins Pereira, *Portugal 75: Dependência Externa e Vias de Desenvolvimento*, Iniciativas Editoriais, 1975.

<sup>10</sup> «De 1961 a 1967, as entradas em Portugal de capitais a longo prazo do sector privado subiram a 20 milhões de contos, enquanto de 1943 a 1960 essas entradas em pouco ultrapassaram os 2 milhões de contos. [...] Só em 1971, os capitais privados que, vindos do estrangeiro, entraram em Portugal foram quase o triplo dos

Os investimentos directos conduzem à exploração intensiva da própria força de trabalho, utilizada em operações parcelares não qualificadas, em que são exemplos flagrantes os salários baixíssimos nas *confeccões* e na *electrónica* e as *multinacionais*, agentes de domínio económico e político: Olivetti, IBM, Signetics, Standard Electrica (ITT), G. I. L., Facel, D. S. Electrónica, Plessey, Control-Data, Timex, Applied Magnetics, Sogantal, Charminha, Saint-Gobain, General Motors, Chrysler, Ford, Fima, Lever, Provimi, Coats & Clark, Robbialac, Mobil, Shell, Hoechst, Sociedade de Produtos Lácteos — Nestlé, AEG — Telefunken, Bosch, Siemens, Grundig, Philips, etc.<sup>11</sup>

Por outro lado, o próprio movimento progressivo de reembolsos, amortizações e juros dos empréstimos estrangeiros conduz a que o ano de 1973 seja aquele em que, pela primeira vez, as saídas de capitais excedem as entradas.

Outro aspecto relevante a considerar é a ligação progressiva de Portugal à Europa do Mercado Comum, em relação ao que se passa com os Estados Unidos: em 1971, os investimentos predominantes vêm deste último país (392 milhões de escudos); em 1973, a Alemanha Federal sobrelêva (815 milhões), seguindo-se a Inglaterra (552), os Estados Unidos (239), a França (110).

Os elementos apontados podem ajudar a explicar, por um lado, a tendência crescente para a concentração do capital e, por outro lado, o agravamento de tensões entre subgrupos das classes burguesas e de contradições entre o bloco dominante e as classes dominadas, que começam a aspirar à libertação nacional. Paralelamente, e conforme já anteriormente foi anotado, os grupos internacionais passam a partilhar o «bolo» colonial, o que reduz a apropriação da pequena burguesia.

## 2.2.6 AS CONTRADIÇÕES NO BLOCO DOMINANTE

Estão criadas, à luz das considerações anteriores, as condições para a agudização da *luta de classes*, que apressa a desagregação do regime.

O domínio do grande capital e do capital financeiro vai-se estendendo. Determinadas fracções da burguesia continuam totalmente subordinadas ao capital estrangeiro, sendo de formular a hipótese de que possam surgir fricções entre aquelas e outros grupos que, compreendendo os prejuízos da «troca desigual» e transferências «leoninas» de mais-valias para o exterior, aspiram a uma intervenção maior do Estado, no apoio às exportações e à subida da capacidade de compra, susceptível de assegurar a formação de um mercado interno.

Não é por acaso que surgem discursos «tecnocráticos» — lembre-se o célebre Colóquio de Política Industrial — a defender a institucionalização dos sindicatos, a modificação da contratação colectiva, a subida dos salários e da produtividade, a modernização das empresas, algumas reconversões industriais, a liberalização dos investimentos, a qualificação profis-

---

que tinham entrado no nosso país de 1943 a 1960.» (Luís Salgado de Matos, *Investimentos Estrangeiros em Portugal*, Seara Nova, 1973, p. 99.)

<sup>11</sup> Vários conflitos adiante referidos, quer antes, quer após o 25 de Abril, ocorrem em multinacionais.

sional, a reforma do ensino<sup>12</sup>. Como aparecem declarações, anteriores ao 25 de Abril, em que determinados investidores (por exemplo, A. Champalimaud), integrados em grupos capazes de, simultaneamente, diversificar a produção, associar o capital estrangeiro, gerir segundo técnicas modernas, encarar uma ligação neocolonial, se queixam do impasse político, da falta de mão-de-obra e da baixa produtividade, inconciliável com pressões salariais inerentes à emigração.

A adaptação do regime a tais aspirações, a «liberalização» e a reconversão da relação colonial clássica em neocolonial foram, no entanto, bloqueadas nos anos 70, principalmente pelos limites estreitos impostos pela guerra colonial (contra os movimentos de libertação) e pelos grupos mais rigidamente ligados aos interesses coloniais (por exemplo, Espírito Santo) e, secundariamente, pela persistência de forças ideológicas conservadoras e/ou reaccionárias (ligadas à terra, ao comércio tradicional e de importação, ao proteccionismo e condicionamento clássicos)<sup>13</sup>.

### 2.2.7 A FALÊNCIA DO PROJECTO TECNOCRÁTICO

É já um facto incontroverso afirmar que a «explosão» social reivindicativa pós-25 de Abril se não iniciou necessariamente naquela data. Pura e simplesmente, o que aconteceu foi que a ruptura «violenta» na estrutura do poder político veio permitir a «libertação» de certas tensões e conflitos latentes, que não se podem dissociar do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, e que, obviamente, são bastante anteriores ao «25 de Abril».

Diremos, assim, que essa ruptura no poder político veio possibilitar uma «descompressão» política e ideológica, criando condições realmente favoráveis à concretização do projecto «desenvolvimentista» do capitalismo em Portugal. Eis o que para nós, neste momento, é muito mais do que uma hipótese de trabalho, sendo antes um princípio de explicação sociológica das transformações recentes (digamos, dos anos 70) da formação social portuguesa. E o facto de, passado um ano, esse projecto se não ter realizado de forma linear, encontrando-se mesmo, em certa medida, parcialmente comprometido, é algo que não altera o ponto de partida indicado, tendo muito mais a ver com a dinâmica sociopolítica da sociedade portuguesa, de que a temática do trabalho aqui apresentado constitui um «indicador» extremamente significativo.

---

<sup>12</sup> Cfr. as transcrições dos textos de João Salgueiro e Rogério Martins em João Martins Pereira, *Indústria, Ideologia e Quotidiano (Ensaio sobre o Capitalismo em Portugal)*, já citado, pp. 25-29. O que acima se diz não significa que estejamos de acordo com a identificação feita por Nicos Poulantzas, no livro citado, entre «burguesia interior» e os «tecnocratas», tanto mais que estes pretendem compatibilizar... o incompatível: o investimento estrangeiro (com as dependências que lhe são associadas) e o desenvolvimento autónomo. Não deixa de ser curioso a afirmação de Rogério Martins, ao propor «o aporuguesamento do investidor estrangeiro», pedindo-lhe «uma atitude límpida de cooperação!» Não se aprofunda aqui esta questão, não só porque se situa fora do âmbito do nosso estudo, mas também porque, infelizmente, está por fazer uma investigação rigorosa das posições de classes na formação social portuguesa pré-25 de Abril.

<sup>13</sup> Como exemplos de ideologia «tradicional» referem-se os textos da *Época*, do *Jornal Português de Economia e Finanças* e da imprensa regional e o debate da Lei de Fomento Industrial na Assembleia Nacional e na Câmara Corporativa mencionados na obra de João Martins Pereira citada na nota 12, pp. 17-25.

Esquemáticamente, poderemos, pois, afirmar que são os «anos 70» que marcam uma certa «viragem» (sem que se possa falar de ruptura) nos próprios aparelhos políticos e económicos do Estado: referimo-nos ao *projecto tecnocrático* acerca do qual a morte política de Salazar (no que isso significou de eliminação dessa figura carismática) e o advento de Caetano (cuja *importância* política se não deve tanto ao facto de ser quem era, mas sim ao de ser *outro* a «liderar» a governação política deste país) haviam criado, em certos estratos sociais, a expectativa de uma hipotética concretização. Entretanto admitia-se também uma progressiva e pacífica (sobretudo esta) passagem do salazarismo (de que em especial esses estratos recusavam a designação de fascismo...) <sup>14</sup> a um regime mais liberal, isto é, um regime onde fosse possível «libertar» as forças produtivas que o desenvolvimento do modo de produção capitalista reclamava.

Diga-se, desde já, que a «esperança tecnocrática» vai durar pouco mais de um ano. É verdade que a chamada «ala liberal» da Assembleia Nacional (composta por determinadas «personagens» da *cena política*, sendo algumas delas, hoje em dia — o que não é, obviamente, por acaso —, destacados dirigentes do P. P. D.) vai durar até ao fim do mandato (finais de 1973). Simplesmente, essa «voz política», estreitamente ligada ao *projecto tecnocrático*, cedo se foi transformando na sua própria caricatura (as então «célebres» polémicas com os verbalistas da anterior «situação» prefiguram bem a iminente derrocada patética do próprio regime que as segregava), perdendo, progressivamente, a «aposta» política dos «anos 70». No entanto, sublinhe-se também, desde já, que a «batalha» tecnocrática se perde, não no campo político (onde até poderia ser relativamente fácil ganhá-la), mas exactamente no campo económico, onde uma «carta» fundamental irá servir de teste definitivo na liquidação desse *projecto tecnocrático*: trata-se da Lei do Condicionamento Industrial.

Analisar, no período indicado, as relações de força em torno dessa lei fundamental (lei salazarista, a que se deve, em grande parte, o crescimento e a consolidação do monopólio C. U. F. ...) é não só testar a viabilidade política do *projecto tecnocrático*, mas também, muito em especial, obter indicadores extremamente significativos da estrutura económica capitalista pré-25 de Abril.

Mas recuemos um pouco. O *projecto tecnocrático*, que nos anos 70 polarizou, em certa medida, as contradições do poder político dominante, articula-se em torno do compromisso político entre forças capitalistas «desenvolvimentistas» e as forças que tradicionalmente mantinham a hegemonia nos aparelhos de Estado. Porém, esse compromisso político, como tal, dura um ano, como atrás se disse. É que tanto a morte política de Salazar como a aposta tecnocrática não vão permitir, ao contrário das ilusões criadas pelos «liberais», um real desenvolvimento das forças produtivas. Eis porque vai ser necessário esperar pelas vésperas do «25 de Abril» para a revogação definitiva da Lei do Condicionamento Industrial.

---

<sup>14</sup> É evidente que analisar o «salazarismo» em termos de saber se era ou não um regime de natureza realmente fascista não é uma questão académica. Pela nossa parte afirmaríamos que se tratou antes de um fascismo «envergonhado», recusando assumir-se, de forma afirmativa, segundo os modelos historicamente referenciados como fascistas. No entanto, uma tal afirmação não retira a esse regime as características repressivas e corruptas que realmente possuiu, em especial a partir da década de 60.



Há, pois, uma estreita relação entre a impossibilidade de concretização do projecto «desenvolvimentista» e a não revogação da Lei do Condicionamento Industrial. Para ilustrar essa afirmação poderia ser útil a análise do «discurso» de um dos personagens mais representativos do capitalismo industrial, em especial no período considerado: referimo-nos ao «capitão da indústria» A. Champalimaud<sup>15</sup>. Qual o traço mais significativo dessas afirmações? Arriscaríamos dizer que aquilo que, implícita ou explicitamente, atravessa todo o seu discurso é a *aposta* (ainda que com as reservas inerentes a qualquer empresário capitalista) nas condições políticas que, finalmente(?), iriam possibilitar a tal «libertação» das forças produtivas e, portanto, concretizar o já tão adiado projecto desenvolvimentista do capitalismo português. Entretanto, as referências concretas à «velha» Lei do Condicionamento Industrial são evidentes.

Mas que dizer também do(s) projecto(s) M. D. E. S. que A. Champalimaud, juntamente com outros empresários capitalistas (entretanto, alguém notou a ausência do P. D. G. da C. U. F. ...), entregou em São Bento, em meados de Agosto de 1974? Para não falar já do carácter *simbólico* que uma tal entrega acabou por ter, pois que o M. D. E. S. reuniu um certo número de projectos, alguns dos quais *já se encontravam em curso*, ignorando-se também *quem* iria financiar a totalidade desses projectos...

## 2.2.8 A DESAGREGAÇÃO DO BLOCO SOCIAL DO FASCISMO

Não existem, no entanto, forças sociais capazes de pôr em prática o «projecto tecnocrático».

Entretanto, enquanto se *concentra e centraliza* o capital e se consolida o domínio do *capital financeiro*<sup>16</sup>, a indústria e os serviços sobrelevam a agricultura e as relações sociais polarizam-se em dois grandes blocos. Os assalariados passam, entre 1930 e 1970, pelos seguintes valores percentuais, no total da população activa com profissão: 48,1 (1930), 53,6 (1940), 72,3 (1950), 73,9 (1960), 74,7 (1970). Os patrões sofrem a seguinte evolução nas mesmas fases: 19,7; 11,5; 7,6; 6,0; 2,3; os isolados passam de 9,9 %, em 1940, a 18,4 %, em 1970<sup>17</sup>. A par do aumento e concentração urbana e fabril da classe operária e do êxodo rural, forma-se uma pequena burguesia urbana (empregados de escritório, de bancos, de seguros, de comércio, de turismo; funcionários; técnicos; profissões liberais, etc.) e estagnam ou declinam grupos ligados à pequena burguesia tradicional (artesanato, manufacturas, pequenos patrões agrícolas, pequenos e médios colonos).

Ninguém estudou ainda as características sociológicas das chamadas *classes médias* em Portugal. A título de hipótese, arriscamos afirmar que elas se polarizam contraditoriamente: enquanto algumas fracções são sensíveis às alianças liberais, «antimonopolistas», que fundamentam uma certa

---

<sup>15</sup> A arrumação temática dos seus discursos pós-25 de Abril constitui um dos capítulos da análise do conflito «Siderurgia», caso concreto que será publicado proximamente.

<sup>16</sup> Os principais grupos monopolistas vão entrando em conflitos, perante os quais a «arbitragem» do Estado é cada vez mais difícil: Champalimaud/Queirós Pereira (cimentos); C. U. F./Borges (estaleiros); C. U. F./Sacor (amoníaco), C. U. F./Champalimaud/Sacor (Sines); caso das auto-estradas, etc.

<sup>17</sup> Eduardo de Freitas, «Sobre a polarização das relações sociais em Portugal: 1930-70», in *Análise Social*, n.º 39.

oposição democrática e reformista, outras fracções opõem-se a toda e qualquer «liberalização» e reforçam o peso dos sectores mais conservadores, anteriormente referidos, que bloqueiam a «evolução» do regime.

Outro aspecto fundamental, a referir brevemente, é o seguinte: o impasse económico, ideológico e político, as sucessivas comissões militares nas colónias (que permitem observar directamente a sobre-exploração), o isolamento internacional, o aumento acelerado do custo de vida e o sentimento de descontentamento crescente das massas populares apressam a tomada de consciência, por parte dos quadros médios das Forças Armadas, da *mistificação* de que se rodeia a justificação da guerra colonial e da *impossibilidade de solução militar*<sup>18</sup>.

A mobilização das classes populares na luta contra a exploração, a dependência, a marginalização e o colonialismo acelera a agudização das contradições e a crise da ditadura<sup>19</sup>. O extraordinário surto de conflitos — greves operárias, reivindicações de salários mínimos, formas de resistência, comportamentos de baixa de produção, desorganização oculta do processo de trabalho, conflitos ligados à habitação (ocupações), à saúde, aos transportes (Coimbra), ao ensino, à imprensa, à edição e às cooperativas, lutas no campo (greve de 6000 operários agrícolas de Alpiarça, Almeirim e Benfica do Ribatejo, movimento de recuperação dos baldios de Talhadas do Vouga, Préstimo, Albergaria das Cabras, etc.) e nas pescas (Peniche, Matosinhos), resistência no quartéis (Forte da Ameixoeira, E. P. I. de Mafra, Academia Militar, Sacavém, Serviços Hospitalares Militares, Vendas Novas, etc.) — desagrega o bloco social que sustentara o fascismo e abrevia o seu derrube.

O alargamento da classe operária (aumento de 768 000 para 1 020 000 trabalhadores produtivos entre 1950 e 1970) facilita a eclosão de um conjunto de lutas como nunca havia sido conhecido anteriormente em Portugal. Os marcos deste processo são, entre outros, as greves da Carris (1968), da Lisnave (1969) e dos T. A. P. (1973). Concentraremos agora a nossa atenção no movimento imediatamente anterior ao 25 de Abril.

### 3. CONFLITOS NAS EMPRESAS ANTES DO «25 DE ABRIL» — SINDICATOS; CONTRATAÇÃO COLECTIVA; GREVES

#### 3.1 INTRODUÇÃO

A partir do último trimestre de 1973, as lutas dos trabalhadores portugueses alcançaram um volume e uma capacidade de movimentação cuja importância, no entanto, não foi apercebida por grande parte da população, devido ao silêncio que os meios de informação eram obrigados a manter sobre tal assunto.

---

<sup>18</sup> Cfr. Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso, *O Movimento dos Capitães e o 25 de Abril*, Moraes Editores, 1974.

<sup>19</sup> Alguns indicadores: campanha de Delgado (1958), luta pela jornada de oito horas do proletariado agrícola do Alentejo e Ribatejo (1962), lutas operárias, manifestações de rua e greves estudantis (1962), julgamento de militantes do M. P. L. A., acções do P. C. P., formação da F. A. P. e outras organizações clandestinas (C. M. L. P., B. R.), agitação em Coimbra (1971), manifestações dos C. L. A. C. em Lisboa, campanhas de 1969 e 1973, manifestos de cristãos progressistas, greve estudantil de 4 de Fevereiro de 1974, etc.

Assim, o 25 de Abril, pela revelação/descompressão dos conflitos de trabalho que operou, obscureceu, de certo modo, uma luta que, aproximadamente a partir de Outubro de 1973, se vinha a definir acentuadamente como uma importante etapa para a criação de uma *expressão política autónoma das classes trabalhadoras*.

Parece-nos que a recuperação (num sentido: o da explicitação) daquela etapa pode, por sua vez, contribuir para tornar mais claros alguns aspectos do pós-25 de Abril.

Quando consideramos as lutas anteriores a esta data como preparação para a tomada de consciência da classe operária quanto às suas capacidades e necessidades, temos presente que a *fraqueza organizativa* que caracterizou o desenvolvimento do operariado português se repercutiu segundo duas vias diversas — tendo-o, por um lado, impedido de frontalmente atacar o capital, permitiu-lhe, por outro, experiências de luta «selvagem», porventura capazes de o preparar para se auto-organizar, recusando *contrôles* de vária ordem destinados a sujeitá-lo a interesses alheios.

Neste aspecto, a luta da classe operária assume uma especial importância na altura da entrada de Caetano para o Governo, quando uma certa burguesia tenta prosseguir na neutralização dos interesses próprios da classe operária, utilizando novos processos de «gestão da luta de classes».

Tais processos, ao propugnarem a «participação» das massas trabalhadoras, não deixaram de levantar desacordos entre uma fracção da burguesia mais reaccionária e outra mais disposta a correr o risco de mudar alguma coisa para poder permanecer — provavelmente, a primeira identificar-se-á, sobretudo, com fracções da burguesia não monopolista, para as quais, objectivamente, será desfavorável uma situação de «abertura», colocando-as na iminência de serem absorvidas pela segunda (representante do grande capital, quase de certeza), quando se revelarem incapazes de fazer face a determinadas exigências (por exemplo, um alinhamento de salários de acordo com os que são pagos nas grandes empresas).

Entre os aludidos novos processos de «gestão da luta de classes» destaca-se o recurso à regulamentação da contratação colectiva, através da qual o Governo e o patronato procuram deter os efeitos do alargamento e do maior grau de consciencialização da luta dos trabalhadores, na origem dos quais estão factores como a aceleração da industrialização e da concentração do capital, acompanhada do agravamento da inflação, da redução da mão-de-obra causada pela emigração e mobilização militar e do aumento da concentração operária, particularmente em Lisboa, Porto e Setúbal.

Impunha-se ao novo Governo procurar, a par da reconversão da economia, uma reestruturação político-jurídico-ideológica, de que se vão destacar a reforma do ensino, a reestruturação dos órgãos legislativos, a reforma da legislação do trabalho e a «recuperação» dos sindicatos.

O lugar que a classe operária começava a tomar dentro da relação de forças capital-trabalho tornava urgente para o primeiro apelar para o fortalecimento de uma organização sindical que pudesse controlar, no seu interesse, a acção dos trabalhadores, ou seja, espartilhá-la na legalidade burguesa dentro dos limites de uma *liberalização controlada*.

A «participação» sindical aparece, assim, como uma das «aberturas» proporcionadas pelo novo Governo de Caetano, afirmando este que «o estado dos nossos dias tem de constituir um estado social em cuja estrutura encontrem o seu lugar as organizações de trabalhadores e empresários».

Ou, pelas palavras da Câmara Corporativa: «A falta de confiança dos trabalhadores nos respectivos sindicatos permite, por vezes, que os seus interesses, as suas pretensões, se exprimam indisciplinadamente, ladeando o sindicato e apresentando-se na forma de grupos solidarizados por necessidades comuns e facilmente conduzíveis para as actividades de reivindicação em termos que não podem ser consentidos.» É preciso, pois, que aos sindicatos-fantoches do salazarismo se sucedam sindicatos capazes de serem tomados pelos trabalhadores como seus representantes e pelo patronato como «interlocutores válidos», isto é, com força suficiente para impedir os trabalhadores de exprimirem os seus interesses «indisciplinadamente».

Acontece, no entanto, que os dois decretos-leis que consubstanciavam a liberalização sindical<sup>20</sup>, embora não representassem uma considerável protecção para os trabalhadores, cedo são revistos e modificados no sentido de voltar a fechar a pequena «abertura» que tinham facultado.

O Governo passa a poder suspender e substituir as direcções sindicais (Decretos-Leis n.ºs 502 de 1970 e 447 de 1972); a poder escolher o presidente do tribunal arbitral (Decreto-Lei n.º 492 de 1970); a poder controlar as eleições sindicais (Decreto-Lei n.º 51 de 1972); entretanto, o patronato vê reassegurada a subida dos lucros através de disposições legais que congelam os salários durante dois anos (Decreto-Lei n.º 196 de 1972), alongam a duração do tempo de trabalho (Decretos-Leis n.ºs 409 de 1971 e 56 e 111 de 1973) e permitem o reembolso dos subsídios anuais quando os trabalhadores não se encontram em serviço efectivo na empresa à data do pagamento, independentemente do tempo de trabalho que nela prestaram nesse ano (Decreto-Lei n.º 456 de 1972).

Nesta manifestação de liberalização controlada — um passo em frente, dois atrás — traduz-se, afinal, o dilema dos regimes ditatoriais, que se debatem entre a necessidade de introduzir modificações e de fazer um mínimo de cedências que, por um lado, possam salvaguardá-los, apaziguando descontentamentos crescentes (o que significa já uma real impotência para continuar a controlar a contestação), e, por outro lado, não provoquem o desmoronamento da rígida estrutura que os sustenta.

Para os trabalhadores trata-se de alargar o mais possível a estreita brecha momentaneamente consentida pelo novo Governo e aproveitar as contradições entre as fracções da burguesia no poder.

É certo que, durante algum tempo, as lutas vão ser canalizadas pelos *sindicatos* através da *contratação colectiva*. Desenvolvem-se esforços no sentido de construir um sindicalismo legalista, defensivo e empenhado numa luta exclusivamente económica (não quer isto dizer que, por vezes, não surjam tentativas de agitação sindical que, até certo ponto, ignoram os limites de uma política de colaboração de classes e, por isso mesmo, receberão o devido correctivo...). Mas é certo também que, a par do sindicalismo mais ou menos legalista, ou à margem dele, continuam a tentar afirmar-se os movimentos que privilegiam a luta nos locais de trabalho e sublinham o seu carácter anticapitalista através da infracção das regras do jogo (nos

---

<sup>20</sup> Trata-se dos Decretos-Leis n.ºs 49 058 e 49 212, publicados em 1969, donde resultaram medidas «inovadoras» como: ser confiada aos tribunais a suspensão e substituição dos dirigentes sindicais; serem tornadas obrigatórias as respostas às propostas de revisão dos C. C. T. e estabelecidos prazos de negociação; serem criados os tribunais arbitrais, a constituir por iniciativa das partes.

últimos meses que precedem o 25 de Abril são cada vez mais frequentes as experiências de *luta fabril* que ousam o recurso à greve).

Esses movimentos, permitindo a confrontação directa nos próprios locais de trabalho, levam os trabalhadores a um melhor conhecimento dos seus próprios interesses de classe, o que julgamos poder deduzir-se da informação, adiante incluída, sobre os conflitos de trabalho no período pré-25 de Abril.

Aliás, ao longo da sua luta, os trabalhadores têm-se defrontado com sucessivos obstáculos de diversa natureza, mas todos eles entravando a sua expressão autónoma — da repressão violenta dos tempos do salazarismo passar-se-á à referida tentativa de manipulação liberalizante, infiltrada por uma ideologia tecnocrática própria do capitalismo desenvolvido que aqui procura lançar raízes. É a fase da política de «participação», do pacto social que os «executivos», os paladinos da tecnoburocracia, propugnam em prol dos interesses do capital, ele mesmo, nalguns casos, pouco consciente dessa necessidade de mudança ou ... pouco interessado nela, enquanto pequeno ou médio capital. Cedo recrudescerá de novo a repressão, para, com o 25 de Abril, reencontrarmos os detentores do capital mais despertos e empenhados em renovar-se, em apostar tudo na grande jogada da democracia burguesa liberal, para o que vão desenvolver os já tentados processos de «gestão da luta de classes», desta vez aceitando maiores riscos, sujeitando-se mesmo a sentar-se ao lado de velhos adversários.

A luta propriamente anticapitalista fora dificultada por um passado que teve como denominador comum o combate ao fascismo, através de uma política de aliança de classes onde, em última análise, a contradição principal não logrou fazer-se sentir com o necessário impacto.

Com o 25 de Abril, num momento em que a luta da classe operária começa a poder ganhar a *sua* forma própria e conteúdo, eis que tropeça num outro adversário, insistentemente invocado, mas não claramente identificado — a que chamaremos o «vago vulto da reacção» —, frente ao qual, mais uma vez, os interesses dos trabalhadores deviam subalternizar-se em nome de uma unidade necessária.

Apesar das dificuldades, desenvolveu-se uma prática propriamente operária e, necessariamente, reflectiu-se sobre ela — alguma coisa se alcançou em termos de coesão e consciência na luta, o que permitiu arrostar com as acusações de «estar a servir a reacção» e atravessar com outra capacidade de resposta novos obstáculos (lei da greve, ocupação militar dos T. A. P. ...), após os quais a aposta na democracia burguesa liberal sofreu o golpe de 28 de Setembro. Os trabalhadores tinham aprendido a identificar por si mesmos a reacção.

### 3.2 MOVIMENTOS REIVINDICATIVOS NO PERÍODO PRÉ-25 DE ABRIL

Passamos à explicitação concreta das formas de luta e dos conteúdos reivindicativos característicos dos movimentos dos trabalhadores durante o período que situámos entre o último trimestre de 1973 e o 25 de Abril.

Conseguimos ter acesso a algumas fichas elaboradas até àquela data pelos Serviços de Acção Social, do Ministério das Corporações e Previdência Social, donde retirámos os elementos que constituem o mapa dos movimentos reivindicativos registados em 33 empresas (figuram predominantemente os sectores de aviação comercial, metalurgia, material eléctrico, confecções, tintas, construção civil e transportes), na zona da grande Lisboa,

empresas em que se verificaram paralisações de trabalho que envolveram cerca de 17 000 trabalhadores (cfr. adiante o anexo II).

A partir da leitura desse mapa e utilizando também uma outra fonte completamente diversa da anterior (referimo-nos à imprensa política clandestina que naquele período circulava), podemos apontar como característica dominante das numerosas lutas então travadas a *reivindicação salarial* (fazemos notar que, em geral, se exprimiu por acréscimos uniformes de 1000\$ a 1500\$), reforçada pelo recurso à *greve*<sup>21</sup> — conteúdo e forma de luta que forçosamente haviam de se destacar num país onde o aumento alarmante do custo de vida, a par dos baixos salários praticados, torna fundamental a exigência de aumentos salariais e onde a própria proibição da greve a elege como meio de expressão de impacto particularmente forte.

### 3.2.1 FORMAS DE LUTA

Entre as *greves* verificadas, umas surgiram como resultado de movimentos espontâneos dos trabalhadores, com suspensão parcial ou completa do trabalho ao nível de empresa; outras integraram-se num plano de organização sindical, como parece ter sido o caso das greves das indústrias têxteis, dos lanifícios, do material eléctrico e dos metalúrgicos, tendo também aparecido greves gerais ao nível de sector (bancários: greve de 4 dias em relação à alteração convencional do horário de trabalho; seguros: greve de 1 dia em relação à ruptura da tentativa de conciliação).

Mas a acção dos trabalhadores manifestou-se igualmente através de outras formas de expressão: *redução dos ritmos de produção* (por exemplo, os operários da Siderurgia Nacional e das secções de construção da Lisnave); *manifestações de rua* (profissionais de seguros, bancários, etc.); *concentrações junto das fábricas e reuniões* (operários da Casa Hipólito, Soda Póvoa, Lever, etc.); *apresentação de cadernos reivindicativos e abaixo-assinados* (*Diário de Notícias*, por exemplo); *recusa de prestação de horas extraordinárias* (no sector portuário, nos transportes colectivos, na indústria de moagem).

Por vezes, várias formas de expressão foram utilizadas cumulativamente ou sucederam-se de acordo com a evolução da luta, como na Robbialac, por exemplo, onde os operários começaram por apresentar um caderno reivindicativo, dando à empresa o prazo de uma semana para lhes responder; como isso não acontecesse, passaram à redução da produção e, finalmente, à greve.

### 3.2.2 CONTEÚDOS DAS REIVINDICAÇÕES

Para além dos *aumentos de salários*, a luta desenvolvida teve em vista outras reivindicações, figurando entre as mais frequentes a exigência do *13.º mês*, a *redução do horário semanal* (semana de 40 horas), *férias de 30*

---

<sup>21</sup> Como noutro ponto do trabalho se verá, esta é também a característica dominante dos movimentos reivindicativos que se seguem ao 25 de Abril. Nessa altura, a reivindicação salarial passará a exprimir-se, sobretudo, em termos de salário mínimo (ver no estudo dos conflitos de trabalho após o 25 de Abril a amostra relativa às empresas da zona da grande Lisboa). No entanto, ainda em 1973, destaca-se o caso dos *metalúrgicos*, que incluíam no seu caderno reivindicativo a exigência de salário mínimo de 6000\$.

dias com subsídio a 100 % e a proibição de despedimentos sem justa causa<sup>22</sup>.

### 3.2.3 DURAÇÃO DAS PARALISAÇÕES E NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS

A duração das greves e o número de trabalhadores envolvidos no processo são tanto mais de ter em conta quanto sabemos pronta e extremamente dura a repressão que se lhes contrapunha.

Se nalguns casos não foi possível prolongar a paralisação do trabalho para além de uma hora, outros houve em que ela persistiu durante 3 ou 4 dias.

No que respeita às greves da amostra das 33 empresas referidas, o número total de trabalhadores envolvidos foi cerca de 17 000 para um total de aproximadamente 30 000 empregados daquelas empresas<sup>23</sup> — é praticamente o *peçoal fabril* que constitui o total dos trabalhadores envolvidos, donde, em regra, estão excluídos os empregados da contabilidade e serviços administrativos.

### 3.2.4 INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO

As instâncias de negociação entre os trabalhadores e o patronato foram, no que respeita aos primeiros, predominantemente constituídas por *comissões de trabalhadores*, que diversas vezes ultrapassaram outras instâncias, como *direcções, comissões e delegados sindicais*. A ambiguidade destas instâncias como interlocutoras do patronato transparece da leitura das fichas atrás referidas — as outras instâncias que vêm em apoio da posição empresarial (*agentes dos Serviços de Acção Social* — S. A. S. — e *da Inspeção do Trabalho*) solicitam frequentemente a intervenção das instâncias sindicais no sentido de apaziguarem os trabalhadores e ajudarem a pôr termo ao conflito. Assim, aparecem observações como esta: «As instâncias dos S. A. S., o sindicato reuniu com os delegados sindicais na empresa, tentando pôr termo à situação. Esta tentativa não resultou porque o próprio sindicato não controlava a situação.» Outras vezes há uma efectiva acção sindical, mas não no sentido de responder aos interesses expressos dos trabalhadores, como, por exemplo, no caso da C. P., em Dezembro de 1973, quando, perante o ambiente de luta, a União dos Sindicatos se apressa a assinar o A. C. T., pelo qual as categorias profissionais mais baixas tiveram um aumento de 20 %, enquanto as mais altas atingiram 40 %, e a reivindicação do 13.º mês não foi concedida.

---

<sup>22</sup> Todas estas reivindicações continuam a ser as predominantes após o 25 de Abril. Só uma outra prevalecerá sobre elas, e essa, sim, muito especificamente ligada ao novo momento político — trata-se da reivindicação de *saneamento*, que, na nossa amostra, figura em praticamente metade das empresas registadas. (Cfr. anexo III.)

<sup>23</sup> Para além da zona da grande Lisboa, as paralisações de trabalho e outras formas de luta ocorreram em vários pontos do País, nomeadamente nos distritos de Braga e Covilhã (têxteis e lanifícios), Porto e Aveiro (metalurgia) e em Leiria (vidros da Marinha Grande).

Neste mesmo período decorreram as greves dos trabalhadores rurais do Ribatejo e dos pescadores de Matosinhos.

Calcula-se que, desde Outubro a Março, mais de 100 000 trabalhadores de cerca de 200 empresas fizeram reivindicações e cerca de 60 000 recorreram à greve.

Neste ponto importa recordar que na ambiguidade da acção sindical estão contidas *duas dimensões* — uma conservadora, de manutenção das relações sociais e que levava os sindicatos corporativos a um *contrôle-repressão* da acção da base; outra desagregadora dessas mesmas relações, porque, ao proporcionar aos operários possibilidades de agrupamento, faz do sindicato um núcleo de *resistência* perante o patronato, em particular num país onde se reprimiam em extremo as outras formas de luta. Em certos momentos, esta segunda dimensão avulta para uns poucos sindicatos, os quais, ao longo das negociações à volta da revisão das tabelas salariais dos C. C. T., vão, impelidos pelos trabalhadores, contribuir para criar situações em que acabam por ultrapassar a separação entre o político e o económico, a que, em princípio, estavam confinados — a ilustrá-lo estão exemplos como os das *proibições de assembleias convocadas por alguns sindicatos* e os das *intervenções de forças policiais para dissolver as que logravam reunir-se*, assim como os *despedimentos e prisões de certos dirigentes sindicais* (por exemplo, em 1973, o caso dos T. A. P., das assembleias dos metalúrgicos no Barreiro, do pessoal dos T. L. P. em Lisboa e os despedimentos de delegados sindicais da Grão-Pará, G. I. L., Plessey, Robbialac, Banco do Alentejo, etc.).

Por outro lado, é já dentro das fronteiras da *legalidade* sindical que se trava a luta entre Governo e sindicatos contra a intervenção daquele na vida interna destes — luta então ganha pelo primeiro; era outra a luta e outro o lugar (a luta dos trabalhadores na *fábrica*) que constituíam a autêntica ameaça.

### 3.2.5 A RESPOSTA DO PATRONATO

Quando a acção dos trabalhadores se prolongava ou intensificava, o patronato recorria à *ameaça de despedimentos* e mesmo à *sua efectivação* quanto aos elementos mais activos (por exemplo, na Sacor, em Outubro de 1973, na C. I. M., em Janeiro de 1974, na Gremetol e na Fundação de Oeiras, em Fevereiro de 1974, e particularmente no caso dos delegados sindicais que recusavam o papel de elementos de colaboração com as entidades patronais, como aconteceu na Grão-Pará, G. I. L., Plessey, Robbialac, Banco do Alentejo, etc.), ou então ao *encerramento das fábricas*, reservando o acesso para os que se comprometessem a retomar o trabalho (assim aconteceu, por exemplo, na Signetics, em Novembro de 1973, na Fábrica de Limas Tomé Feteira, em Fevereiro de 1974, na Standard Eléctrica e na F. A. P. A. E., em Abril de 1974, antes do dia 25). A *presença da polícia*, G. N. R. e D. G. S. corroborava, sempre que necessário, essas decisões do patronato (recorde-se a repressão na Í. M. A., em Novembro de 1973; na Signetics, também em Novembro; na Dyrup e na Robbialac, em Janeiro de 1974; na Sorefame, também em Janeiro; no Metropolitano, em Fevereiro de 1974; etc.).

Mau grado, por um lado, estas formas de repressão e, por outro, o isolamento que caracterizou grande parte das acções dos trabalhadores, impedindo-os, por vezes, de adequadamente fazerem frente às imposições empresariais, o volume das suas lutas e a força de que se revestiram muitas delas levou a uma certa desorientação e cedência por parte do patronato, o que permitiu que, em diversos casos, as reivindicações lograssem atingir resultados, *se não totalmente, pelo menos parcialmente satisfatórios*.



### 3.2.6 RESULTADOS DA LUTA

Entre os casos sobre os quais obtivemos informação contam-se em número reduzido as situações de recusa completa da empresa em negociar com os trabalhadores, também não sendo frequentes, por outro lado, a atitude de aceitação completa de todas as reivindicações.

A maior parte das vezes ficou-se por uma situação de compromisso, em que, geralmente, a empresa aceitou fazer aumentos, embora abaixo da quantia reivindicada (600\$ ou 800\$, em vez dos 1000\$ ou 1500\$ reclamados).

Frequentemente, as promessas de «rever a situação» também conseguiram apaziguar o conflito aberto e levar os trabalhadores a retomar o trabalho e suspender a luta (em casos como estes, os agentes dos S. A. S. anotam nas observações das suas fichas: «As funções foram retomadas após promessa da empresa de estudar os pontos controvertidos. Rececia-se reacção posterior à comunicação da solução a apresentar»). Por diversas vezes a greve foi retomada passado algum tempo, quer quando não agradavam os resultados da tal «revisão da situação», quer quando o patronato tardava em cumprir os seus compromissos, quer, ainda, quando houvera satisfação parcial das reivindicações. A luta morosa e incessante dos trabalhadores continuava, passo a passo, a minar o sistema de produção...

## 4. CONFLITOS NAS EMPRESAS APÓS O 25 DE ABRIL

### 4.1 JUSTIFICAÇÃO

Os conflitos sociais têm constituído um dos campos mais importantes da investigação sociológica nos países em que ela está desenvolvida, designadamente quando se privilegiam, como objecto de análise, os *movimentos sociais*.

Nos períodos de intensa movimentação conflitual e grevista, como aquele que se verificou em Portugal depois do 25 de Abril, a *riqueza* e a amplitude das lutas sociais justificam claramente a recolha de dados *sociográficos* (ou seja, descritivos) a que procedemos numa área que não foi ainda, infelizmente, objecto de estudo sistemático entre nós. Procurámos assim abrir caminho a outros trabalhos ulteriores que possam aprofundar, numa via interpretativa e testar, com maior rigor, as hipóteses aqui formuladas.

A dinâmica que se segue ao desbloqueamento das lutas de classes, no período referido, é de tal modo intensa que atenua os riscos de elaborações «teoricistas» e abstractas não confrontadas com as práticas sociais reais, como aquelas que se produzem em períodos de aparente «paz social». O *estudo documental extensivo* permite, por outro lado, uma captação da diversidade das acções desenvolvidas — *práticas de luta, temas reivindicativos* — no contexto específico das empresas, num processo de relação sistemática, que procura ultrapassar generalizações apressadas e afirmações subjectivistas. Considera-se, no entanto, que a análise global compreendida deve ser articulada com a investigação aprofundada de casos concretos, baseada em documentos mais pormenorizados (cadernos reivin-

dicativos, jornais de greve, protocolos de acordo, comunicados, etc.) e em testemunhos recolhidos mediante inquérito <sup>24</sup>.

A movimentação das classes trabalhadoras tem sido um dos factores determinantes na recente *transformação* das relações sociais e políticas na formação social portuguesa, pelo que o seu significado deve ser analisado mediante a descrição e a interpretação das práticas reivindicativas, condicionantes, orientações, objectivos e resultantes, de modo que se comecem a descortinar os contornos do *projecto societal* específico que em Portugal se vai corporizando. Esta procura de compreensão passa hoje necessariamente — e mais ainda na perspectiva de *intervir* aqui e agora — pela análise concreta dos movimentos sociais, em particular do *movimento operário*. O presente trabalho, ainda que limitado pelo nível de pesquisa que se explicitou, pretende ser um contributo para esse estudo indispensável e urgente <sup>25</sup>.

#### 4.2 OBJECTO E METODOLOGIA DE ANÁLISE

Na pesquisa extensiva, a fonte de documentação principalmente utilizada foi a imprensa diária de Lisboa, indicada no anexo I, retendo-se os conflitos noticiados em 158 estabelecimentos <sup>26</sup>. Esta fonte implica limitações de vária ordem: coeficiente de «ideologização»; atenção privilegiada para as lutas com maior repercussão pública; possível relevo menor para as pequenas empresas; deficiência de dados quanto a formas de luta e conteúdos reivindicativos.

Foi, no entanto, a única fonte disponível, tendo em conta que não tivemos acesso às informações de que o Ministério do Trabalho dispõe, que são indiscutivelmente as mais importantes no nosso país. Os recursos limitadíssimos em que o projecto teve de assentar impediram, por outro lado, que fossem tratados os dados resultantes de cadernos reivindicativos e inquéritos directos <sup>27</sup>.

Os jornais diários terão, no entanto, a utilidade de construir uma fonte pública, susceptível de permitir a comprovação dos resultados face à formação de que se partiu e o reaproveitamento dos elementos em pesquisas ulteriores.

Apesar das deficiências da fonte de informação disponível, não quisemos deixar de seguir o conselho justo de Paul Baran quando escreve que

---

<sup>24</sup> Conforme se explicou anteriormente, a investigação já em curso abrange, entre outros, os conflitos T. A. P., Lisnave, Siderurgia, Messa, Timex e C. T. T. O período de análise, nestes casos, não é delimitado pelo 25 de Abril, estendendo-se para os seus antecedentes e desenvolvimentos ulteriores a Junho de 1974.

<sup>25</sup> A investigação realizada não teria sido possível fora do contexto excepcionalmente estimulante e produtivo que se desenvolveu, após o 25 de Abril, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I. S. C. T. E.), devendo salientar-se, em particular, a colaboração de Afonso de Barros, José David Miranda e Maria de Fátima Patriarca, assistentes daquela escola, e dos estudantes dos 4.º e 5.º anos da licenciatura em Sociologia, alguns dos quais referidos no anexo I, para onde se remete o leitor.

<sup>26</sup> Privilegiando o nível do estabelecimento, excluíram-se os movimentos que abrangessem genericamente determinadas categorias de trabalhadores (v. g., motoristas de táxi, vendedores de jornais, etc.).

<sup>27</sup> A matéria-prima utilizada relata provavelmente os conflitos numa *área limitada*, centrando-se nos sectores de actividade aqui existentes: daqui decorre a reduzida informação sobre a indústria têxtil, por exemplo.

«é preferível tratar imperfeitamente o que é importante do que atingir habilidade extrema no trato de questões irrelevantes»<sup>28</sup>.

Incluíram-se, fundamentalmente, empresas situadas dentro das *actividades de transformação «lato sensu»* (extractivas, transformadoras, construção e obras públicas, transportes e comunicações, electricidade, gás, água e serviços de saneamento). Tendo em conta que, em 1960, cerca de 94 % da população activa operária se localizava naquelas actividades, as *movimentações operárias* têm um peso preponderante. Não foi possível, no entanto, delimitar, dentro das empresas referidas, com base na imprensa, os *conflitos operários* daqueles que abrangeram trabalhadores não produtivos.

A amostra englobou, por outro lado, os sectores do comércio, serviços, banca e seguros, que foram diferenciados no tratamento. Excluíram-se a agricultura, a silvicultura e as pescas<sup>29</sup>.

Retiveram-se todas as movimentações, quer aquelas que se traduziram num confronto aberto com a entidade patronal (por exemplo, greves), quer aquelas em que a negociação de cadernos reivindicativos se não manifestou numa luta declarada.

A *área* dos conflitos estendeu-se aos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém, privilegiados nas notícias dos jornais consultados.

O *horizonte temporal* vai desde 25 de Abril até 31 de Maio de 1974, período particularmente rico e significativo do movimento social *explosivo* que se seguiu à queda da ditadura. É curioso assinalar que o dia 1 de Junho marca uma manifestação — que teremos de considerar original — «contra a greve pela greve», organizada pela Intersindical, com o apoio do Partido Comunista, a qual terminou junto do Ministério do Trabalho<sup>30</sup>.

As *variáveis* que se seleccionaram para a análise da significação ideológica e política e objectivos dos conflitos que colocam em relação (de negociação/oposição) actores sociais diferenciados (por exemplo, trabalhadores, patronato) foram: a) as *formas de luta* (práticas reivindicativas); b) os *conteúdos* (ou temas) *reivindicativos*.

A análise concreta do movimento de práticas reivindicativas incide sobre o período *específico* anteriormente indicado, procurando-se detectar também os modos de *organização* e *mobilização* dos trabalhadores (comissões de trabalhadores, de empresa, de greve e sindicais), as instâncias de negociação (sindicatos, Ministério do Trabalho, Junta de Salvação Nacional, M. F. A.), os resultados alcançados e alguns elementos respeitantes à estratégia patronal. Só em alguns casos foi possível recolher informações sobre estas variáveis, que estão explicitadas no inventário analítico das empresas, publicado no anexo III.

---

<sup>28</sup> *A Economia Política do Desenvolvimento*, Zahar, 1964, p. 74.

<sup>29</sup> Para maior desenvolvimento dos aspectos técnicos e metodológicos, cfr. o anexo I.

<sup>30</sup> Anotam-se os seguintes factos: 25 de Maio, fixação do salário mínimo; 27, Galvão de Melo na RTP; 29 e 31, discursos de Spínola no Porto e em Coimbra, sobre o tema dominante, «liberdade ou anarquismo»; 29, o Governo Provisório ataca os grupos que põem em perigo a normalidade do País; 29, o Partido Socialista diz não às greves indiscriminadas; 29, «bombardeamento» contra a greve na RTP: mesa-redonda com o major Melo Antunes e representantes do PPD, PS, MDP, PCP e Intersindical; conversa entre o ministro do Trabalho, Avelino Gonçalves, e o ministro sem pasta F. Pereira de Moura; 30, fim das greves das padarias e da Caris; o Governo critica a administração do Metro; 1 de Junho, o P. S. defende o *contrôle* pelos sindicatos das greves e das classes trabalhadoras; é nomeada uma comissão para elaborar uma lei sobre a greve.

A «pré-história» dos conflitos é um importante factor de compreensão do processo ulterior, mas quase nunca se puderam encontrar dados na imprensa consultada. Por isso se chama a atenção para o estudo desenvolvido no ponto 3, sobre os antecedentes do 25 de Abril. As «determinantes» consideradas foram, portanto, as inerentes ao contexto particular das empresas: capitais públicos/privados; capitais nacionais/estrangeiros; sector de actividade (classificação de actividades económicas); dimensão (número de trabalhadores).

A ventilação dos conteúdos e formas de luta fez-se em relação às actividades, que foram associadas em três grupos <sup>31</sup>:

GRUPO I — *Indústrias* (90 casos): abrange «extractivas, vidros e cimentos», «químicas e do petróleo», «metalúrgicas e metalomecânicas», «material eléctrico e de transporte», «produtoras de meios de consumo», «construção e obras públicas».

GRUPO II (59 casos): engloba «electricidade, gás e água», «comércio» (que integra metade dos casos incluídos no grupo), «transportes e comunicações» e «serviços (sociais e pessoais)».

GRUPO III (9 casos): engloba «bancos», «seguros» e «serviços prestados às empresas».

O cruzamento dos conteúdos e formas de luta foi feito igualmente em relação à dimensão das empresas, indiciada pelo número de trabalhadores, construindo-se três grupos:

GRUPO A: empresas pequenas, de 0 a 50 trabalhadores (15 casos).

GRUPO B: empresas médias, de 51 a 500 trabalhadores (67 casos).

GRUPO C: empresas grandes, mais de 500 trabalhadores (76 casos) <sup>32</sup>.

#### 4.3 FORMAS DE LUTA

##### 4.3.1 MANIFESTAÇÃO DE RUA

Apenas se verificaram 4 casos — C. A. L., C. T. T. <sup>33</sup>, Renault e *O Século* —, 2 dos quais são empresas públicas. Dos 4, 1 (Renault) tem dimensão média (51 a 500) e 3 têm mais de 500 pessoas.

Fazemos notar que C. A. L., C. T. T. e *O Século* reivindicam *saneamento* e a Renault manifesta-se contra prepotências dos administradores (ameaça de encerramento dos serviços como resposta às reivindicações apresentadas), pedindo interferência do Governo Francês, com manifestação em frente da Embaixada. O caso de *O Século*, ou, melhor, o caso da Sociedade Nacional de Tipografia, que abrange as publicações *Vida Mundial*, *Modas e Bordados* e *Cinéfilo*, tem como antecedentes da manifestação uma greve de cinco dias, tendo os trabalhadores ocupado as instalações por motivo da não publicação do seu comunicado e exigido o reconhecimento da comissão de trabalhadores <sup>34</sup>.

<sup>31</sup> Cfr. anexo III.

<sup>32</sup> Idem.

<sup>33</sup> O caso é objecto de um trabalho inserido em próxima publicação.

<sup>34</sup> O processo da Sociedade Nacional de Tipografia vai ter uma sequência importante. Em Fevereiro de 1975, um plenário de trabalhadores aprecia a situação

### 4.3.2 AMEAÇA DE GREVE

Trata-se de uma forma de pressão, feita pelos trabalhadores ao patronato, para que este satisfaça as suas reivindicações.

Registaram-se 15 casos (cerca de 10 % em relação ao total de casos recenseados), que aparecem nos grupos de actividade I e II e, relativamente à dimensão, se concentram no grupo C (grandes empresas).

Destes casos, 5, ou seja 1/3, desencadearam posteriormente um processo de greve: Timex, Carris, Metropolitano, Covina e Firestone. Nos outros, a ameaça de greve terá sido talvez suficiente para alcançar os objectivos desejados.

### 4.3.3 GREVE PARCIAL

Os 7 casos registados integram-se nos grupos I e II, quanto à actividade, e B e C, quanto à dimensão.

No caso J. Pimenta não se terá verificado a adesão dos administrativos<sup>35</sup>.

### 4.3.4 GREVE TOTAL

Cerca de 1/3 do total das empresas recenseadas (51 casos) utilizaram esta forma de luta, que é a dominante no conjunto dos processos reivindicativos.

Foi desencadeada fundamentalmente nas empresas do grupo I (41 % de casos em relação ao total das empresas deste grupo), sendo de assinalar que cerca de metade dos casos incluídos no grupo I se concentram no conjunto «1.5 Produtoras dos meios de consumo»<sup>36</sup>. O maior volume de greves verifica-se nos subgrupos «metalúrgicos e metalo-mecânicos», «material eléctrico e de transporte» e «comércio», devendo destacar-se os casos das multinacionais Timex, ITT e Firestone. A organização e consciência de

---

económica da empresa, considerada crítica, e delibera proibir à administração a entrada nas instalações. Exige a garantia do direito ao trabalho, a intervenção do Estado, a suspensão do director de *O Século* e a sua substituição por um jornalista, reivindicações que são satisfeitas. O assunto é objecto de discussão em Conselho de Ministros e são nomeados dois oficiais do M. F. A. para administradores da S. N. T. Trata-se de um dos muitos processos de luta pelo «contrôle» dos meios de comunicação de massa, conduzido por trabalhadores gráficos e/ou jornalistas caracterizados por um nível elevado de politização.

<sup>35</sup> Em determinados conflitos verificados mais recentemente, a «luta parcial» significou um confronto de posições entre operários e empregados de escritórios e armazéns (Auto-Sueco), entre operários e empregados administrativos (Mocar-Santomar), entre operários e alguns gestores e engenheiros (Siderurgia, que em Dezembro esteve por conta dos primeiros durante 4 dias).

<sup>36</sup> O que se explica pelo relevo das «gráficas» e dos «laboratórios». Quanto às primeiras, já falámos da luta pelo controle dos «aparelhos ideológicos», de que é exemplar o caso *Jornal do Comércio*, não incluído na amostra do período de análise. No que respeita aos laboratórios, é de presumir a conjugação dos seguintes factores: taxas elevadas de lucro, facilitadas pela publicidade dos produtos farmacêuticos; gestão moderna e produtiva; mão-de-obra feminina sobreexplorada; ligação ao capital estrangeiro, que não pode facilmente (ao contrário da electrónica) transferir o mercado e a empresa para o exterior.

classe nos *metalúrgicos* já foram analisadas anteriormente, quando se tratou das lutas pré-25 de Abril.

Em relação à dimensão, nas pequenas empresas, esta forma de luta foi utilizada em mais de metade das empresas deste grupo, o que parece de assinalar, muito embora se trate de um valor absoluto baixo (8 casos). Os restantes casos distribuem-se de forma mais ou menos idêntica pelos grupos de empresas médias e grandes.

Chamamos a atenção para o facto de não se ter registado nenhum caso de greve total nas empresas públicas (o mesmo se verifica quanto à greve parcial ou qualquer das formas de luta similares incluídas em «outros casos»).

Cruzando as duas variáveis — natureza da actividade e dimensão das empresas —, verifica-se que, dentro das empresas médias, a greve total aparece mais significativamente no sector de actividade I (indústrias), em comparação com o sector II (ver quadro n.º 3 do anexo III).

No que respeita ao desenvolvimento do processo, para os casos em que houve greve total verificou-se que a maior parte (só se tem informação para cerca de 2/3 desses casos) desemboca em reivindicações parcialmente satisfeitas, o que indica a eficácia daquela forma de luta. No entanto, não se pode deixar de notar que, apesar da natureza compulsiva desta forma de luta, permanecem em número elevado as recusas de satisfazer as reivindicações. No caso de reivindicações parcialmente satisfeitas, é de supor que implicariam, da parte da administração, uma atitude disposta a negociações (pelo menos quanto a certos pontos reivindicativos menos «quentes»), a fim de levar à suspensão da greve.

#### 4.3.5 OCUPAÇÃO

Em relação ao total de casos referenciados, esta forma de luta atinge mais de 20 % (35 casos). Para a quase totalidade, as ocupações aparecem associadas à greve total<sup>37</sup>. Para além do seu significado político — que é o de uma *subversão das estruturas do poder dentro da empresa* —, as causas podem ser variadas (quebra no pagamento dos salários, retirada de material pelos patrões, tentativa de despedimentos, forma de pressão, *contrôle* da gestão pelos trabalhadores, luta contra a sabotagem económica, etc.).

Relacionando esta forma de luta com a natureza da actividade das empresas, verifica-se que no grupo I a sua frequência é dupla da que ocorre no grupo II. Dois terços dos casos de ocupação registados naquele sector (indústrias) ocorreram no subgrupo «produtoras de meios de consumo», sendo de destacar entre estas as *empresas gráficas* e os *laboratórios*<sup>38</sup>.

Quanto à dimensão, a frequência desta forma de luta distribui-se de modo aproximado ao que se registou para a greve total. Assim, é no grupo das pequenas empresas que se verifica o valor relativo mais elevado (ocupação em cerca de metade das pequenas empresas). Para os outros dois grupos, o valor é superior nas grandes empresas relativamente às médias.

---

<sup>37</sup> Todavia, são em número de 6 os casos de ocupação das instalações sem que necessariamente tivesse sido suspenso o trabalho. É de fazer um confronto com o processo desenvolvido nos meses ulteriores, em que as empresas com ocupação *continuarão a laborar*.

<sup>38</sup> Cfr. o que se diz na nota 36.

Cruzando a dimensão com a natureza da actividade, encontramos ocupações sobretudo nas empresas médias, no sector «indústrias», tal como tínhamos verificado para a greve total.

#### 4.3.6 SEQUESTRO DE PESSOAS E BENS

Encontram-se apenas 4 casos, todos incluídos no grupo I: Safil e Lisnave<sup>39</sup> (sequestro de pessoas), Gris Impressores<sup>40</sup> e Luso-Belga. A primeira destas empresas é média e as restantes são grandes. Todos estes casos são acompanhados de ocupação, como facilmente se depreende.

#### 4.3.7 JORNAIS E COMUNICADOS

Trata-se de processos de acção fundamentais para a exteriorização dos conflitos para além dos limites das empresas, além de constituírem um elo de ligação entre os trabalhadores da empresa.

Neste mesmo item reuniram-se os casos de jornais, assim como os de comunicados (num total de 20 casos), embora, como é óbvio, os comunicados devessem ter aparecido, durante este período, com uma frequência muitíssimo mais elevada do que aquela que foi possível recolher através da imprensa diária.

Dos casos registados destacam-se os jornais da Messa e da Timex, que serão reproduzidos nos trabalhos a publicar sobre estas empresas<sup>41</sup>.

É nas empresas de grande dimensão que encontramos praticamente a totalidade dos casos desta forma de luta (18 casos em 20).

#### 4.3.8 OUTROS CASOS

Nesta rubrica aparecem fundamentalmente formas de luta que correspondem a tipos de greve, não incluídos na «greve total» e na «greve parcial», atrás analisados, nomeadamente: greve de zelo (1 caso), redução da produção (3), greve intermitente (5) e suspensão de cobrança (5) e de programas de rádio (1).

Estes processos predominam no grupo I e praticamente não aparecem nas pequenas empresas.

Para além dos referidos casos, registam-se ainda, nesta coluna, apenas 5 que não são directamente assimiláveis a uma situação de greve, tais como: piquetes na empresa para impedir o encerramento das instalações, abaixo-assinados, etc.

---

<sup>39</sup> O caso da Lisnave, em que os trabalhadores exigiram saneamento, será tratado na parte do trabalho relativo aos casos especiais, a publicar proximamente.

<sup>40</sup> Na Gris Impressores (Cacém), o conflito de trabalho voltará a desenvolver-se em Dezembro de 1974, com paralisação parcial e boicote à saída de produtos para o exterior.

<sup>41</sup> Fora do período estudado assinalam-se os jornais de greve da Charminha, Efaced-Inel (com várias dezenas de números), Sogantal, *Jornal do Comércio* e Soares da Costa.

#### 4.3.9 OUTROS COMPORTAMENTOS

Estão aqui reunidos aqueles casos em que se manifestou uma reacção negativa quanto a determinadas formas activas de luta, em particular relativamente às greves. Apontam-se, designadamente, os casos de recusa de greve e comportamentos de participação na economia nacional (oferta de um dia de trabalho). Para além destes dois tipos de casos, incluem-se na rubrica «Diversos»: apelos para não baixar a produção; compensações de greve; suspensão de greve; coligação de patrões e trabalhadores para salvaguarda da empresa; adiamento ou obstrução de reivindicações salariais.

O total dos casos registados em «Outros comportamentos» (14 casos) foi inferior a 10 %, relativamente ao total das empresas.

Segundo a natureza da actividade, é no grupo I que os valores são mais reduzidos, não aparecendo neste grupo, nomeadamente, qualquer caso de recusa de greve. No que respeita à dimensão, é de notar que, nas pequenas empresas, não se encontra qualquer destes comportamentos; nas grandes empresas é mais significativo o peso relativo desta rubrica e, aliás, só nestas é que se encontra a recusa de greve.

A rejeição de formas activas de luta começa a ter repercussões na imprensa diária a partir da data da formação do 1.º Governo Provisório, em 16 de Maio, quando se tornam insistentes as referências a «caos económico», «jogo da reacção», «salvaguarda da economia nacional»...<sup>42</sup>

#### 4.3.10 SÍNTESE DAS FORMAS DE LUTA

Depreende-se da análise anterior que as práticas reivindicativas foram de tal modo extensas e diversificadas que formam uma dinâmica social, que dá eficácia e amplitude política ao movimento de Maio. A combatividade pode ser indiciada por vários elementos: número de trabalhadores mobilizados, grau de participação nos conflitos, frequência das greves e ocupações, duração, resultados obtidos, etc.

As formas mais utilizadas foram as *greves totais*, seguindo-se as *ocupações*. Elas implicam, só por si, um significado de desejo de transformação das relações capital-força de trabalho dentro da empresa, ao nível das relações de produção ou, pelo menos, das relações de forças. Trata-se de uma *subversão do poder* ao nível da luta fabril.

Numa outra perspectiva<sup>43</sup>, a acção grevista surge investida de uma função *instrumental*, quando procura, por exemplo, satisfazer determinadas reivindicações (salariais ou não salariais) ou atingir certos objectivos (reforço da organização sindical, aumento da mobilização, mudança na relação de forças, tomada de consciência, alteração da conjuntura política, etc.).

Por outro lado, assume uma função *expressiva*, quando assinala uma situação de facto de um grupo, identificando-o, ou revelando o adversário e obrigando este a definir-se.

---

<sup>42</sup> Consultar gráfico das datas do processo (gráfico I, anexo III), onde é visível que, em relação ao surgimento dos processos reivindicativos, se dá uma quebra acentuada a partir da constituição do 1.º Governo Provisório; cfr. igualmente o que se escreveu na nota 30.

<sup>43</sup> Pierre Dubois, Renaud Dulong, Claude Durand, Sabine Erbès-Seguin e Daniel Vidal, *Grèves Revendicatives ou Grèves Politiques?*, Paris, Anthropos, 1971; Claude Durand e Pierre Dubois, *La Grève, Enquête Sociologique*, Paris, A. Colin, 1975.



Na medida em que ilustra, finalmente, um outro tipo de situação, de sociedade ou de projecto, desempenha uma função *simbólica*<sup>44</sup>.

Outros elementos, que reforçam a ideia de que o movimento de Maio transitou da mera luta reivindicativa à *questão do poder*, são, por um lado, o papel extremamente importante das formas de organização e mobilização constituídas pelas *comissões de trabalhadores* e, por outro, a capacidade de produção colectiva *autónoma* das *assembleias de trabalhadores*, perante os sindicatos, partidos, Governo e patronato.

O último aspecto para que chamamos a atenção é a capacidade de superar o isolamento dos conflitos dentro das paredes da fábrica, criando formas de animação e discussão no seu interior e fazendo circular a informação para o exterior, num processo de *generalização* (o que significa pôr em comum/unificar) das experiências de luta.

#### 4.4 CONTEÚDOS DAS REIVINDICAÇÕES

##### 4.4.1 SALÁRIOS

Incluem-se nesta rubrica os aumentos salariais, salário mínimo, salário mínimo de mulheres e salário mínimo de menores.

###### 4.4.1.1 AUMENTOS SALARIAIS

Globalmente, figura entre as reivindicações mais frequentes, ocupando o terceiro lugar relativamente às restantes reivindicações: em primeiro lugar situa-se a reivindicação de salário mínimo (45,9 %), depois, o saneamento (43,3 %), para aparecer, seguidamente, a reivindicação de aumentos salariais (42 %). Chamamos a atenção para a percentagem que representa o *valor médio* (15,9 %) (cfr. gráfico II, anexo III).

Em termos de análise segundo a natureza da actividade económica, os aumentos salariais apresentam-se com o valor relativo mais elevado no grupo II.

Se se relacionar a natureza da actividade com a dimensão, observa-se que a superioridade do grupo II é particularmente acentuada no caso das grandes empresas (ver quadro n.º 3, anexo III).

Não se conseguiu obter informação quanto a muitos casos, mas é de assinalar a frequência com que a reivindicação é *não hierarquizada*, tendendo a reduzir os desvios salariais (aumento fixo para todos, elevação maior das categorias baixas, etc.).

###### 4.4.1.2 SALÁRIO MÍNIMO

*O facto de ser esta a reivindicação mais frequentemente apresentada no conjunto das empresas é bem expressivo de uma situação de sobreexploração da força de trabalho, o que se evidenciou aquando da fixação do salá-*

rio mínimo nacional — 3300\$ —, em que, segundo o comunicado do Governo, foram abrangidos cerca de 50 % dos trabalhadores <sup>45</sup>.

Esta reivindicação é particularmente acentuada no grupo I (indústrias) <sup>46</sup>, enquanto, como vimos, os aumentos salariais apresentavam, pelo contrário, valor relativo mais elevado para o grupo II.

No que respeita à dimensão das empresas, a maior frequência desta reivindicação encontra-se no grupo das *grandes empresas*, sem contudo se distanciar muito dos valores das médias empresas. Por outro lado, no grupo das pequenas empresas é reduzidíssimo o número de casos que apresentam esta reivindicação, o que deve estar ligado à baixa capacidade financeira e técnica destas empresas <sup>47</sup>.

Combinando a dimensão com a natureza da actividade das empresas, confirma-se a tendência, atrás observada, de que é para a grande dimensão e para o sector das indústrias que mais se faz sentir a reivindicação de salário mínimo (quadro n.º 3 do anexo III).

Trata-se, fundamentalmente, de um tema reivindicativo «igualitário», tendente a reduzir as hierarquias.

#### 4.4.1.3 SALÁRIO MÍNIMO DE MULHERES — SALÁRIO MÍNIMO DE MENORES — A TRABALHO IGUAL SALÁRIO IGUAL

Quanto aos casos registados (em número reduzido) nas rubricas referentes aos dois primeiros aspectos particulares da reivindicação de salário mínimo, parece-nos de notar que, relativamente ao primeiro aspecto, a reivindicação de um salário mínimo feminino inferior ao salário mínimo exigido nas mesmas empresas (o salário mínimo feminino aparece em 9 casos) reproduz claramente a posição de inferioridade em que é colocado o trabalho da mulher, não se tomando, pois, em conta a exigência de salá-

---

<sup>45</sup> Esta situação de sobreexploração pode ser ilustrada através do exemplo de remunerações médias mensais que, no fim do ano de 1973, eram praticadas em dois sectores da indústria: vestuário e calçado: homens, 2600\$; mulheres, 1300\$; metalurgia e metalomecânica: homens, 3800\$; mulheres, 2400\$. (Dados recolhidos em Eugénio Rosa, *Problemas Actuais da Economia Portuguesa*, Seara Nova, 1974, p. 23).

Ainda segundo a mesma fonte, «o salário de 3300\$, que é, sem dúvida, um salário ainda baixo, não pôde ser estendido, por razões económicas, nem às empresas com menos de 5 operários, nem à agricultura. As primeiras — empresas com menos de 5 trabalhadores — representam cerca de 76 % de todas as empresas portuguesas: a segunda — agricultura, silvicultura e pesca — ainda ocupa cerca de 850 000 trabalhadores. Portanto, pode-se com legitimidade concluir que a esmagadora maioria dos trabalhadores ocupados, quer nas empresas com menos de 5 operários, quer na agricultura, ainda têm, nesta altura, salários inferiores a 3300\$». Pela nossa parte, acrescentamos que os 3300\$, fixados em Maio de 1974, já valem hoje muito menos, devido à taxa de inflação (cerca de 25 %).

<sup>46</sup> Recorde-se o caso das *multinacionais*, especialmente as dos sectores da *eléctrica* e *confeccões*, com salários baixíssimos. Convirá salientar, por outro lado, que a crise económica, traduzida em despedimentos colectivos, se fez sentir e se intensificou particularmente na construção civil e nos têxteis e confeccões. É de admitir a hipótese de que ela terá condicionado a força reivindicativa dos trabalhadores.

<sup>47</sup> Conforme se observou anteriormente, na fixação do salário mínimo nacional, foi contemplada a situação das pequenas empresas, permitindo-se que outras remunerações inferiores fossem possíveis para as empresas com menos de 5 trabalhadores, desde que verificada a inviabilidade de serem praticados os níveis estabelecidos (comunicado do Conselho de Ministros de 25 de Maio de 1974).

rio igual para trabalho igual<sup>48</sup>. As diferenças encontradas entre os salários mínimos exigidos para homens e para mulheres vão de 1000\$ a 2000\$.

Quanto ao segundo caso — salário mínimo de menores —, aparece com o mesmo número de casos que o salário mínimo das mulheres, sem haver, no entanto, coincidência quanto às empresas em que foi feita uma e outra reivindicação.

Comparadas com o salário mínimo (indiferenciado), as reduções verificadas no caso dos menores são, na generalidade, superiores a 1000\$, chegando a atingir uma diferença de quase metade do valor que foi reivindicado como salário mínimo geral.

De assinalar também que, em alguns casos, uma tal reivindicação não significa necessariamente discriminação profissional, mas implica uma diferente remuneração para tarefas realmente distintas; isto explicará que, por vezes, ela seja acompanhada da exigência de «salário igual para trabalho igual».

Esta última reivindicação — «a trabalho igual salário igual», protótipo da reivindicação redutora das diferenças hierárquicas — aparece num total de 13 casos, sendo de destacar que é no grupo I e nas grandes e médias empresas que ela, sobretudo, se faz sentir.

#### 4.4.2 SUBSÍDIOS (TURNOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES)

É o subsídio referente a alimentação que apresenta um total mais elevado (27 casos, ou seja, 17,2 %, valor já acima do médio).

Constata-se também ser no grupo I, para as empresas médias, e no grupo II, para as empresas grandes, que os valores relativos desta reivindicação são mais significativos.

Os subsídios de turnos e de transporte verificam-se num número de casos bastante reduzido. Anota-se, no entanto, que o subsídio de turnos se concentra nas empresas do conjunto «transportes e comunicações»<sup>49</sup>.

#### 4.4.3 PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Esta reivindicação, que podemos considerar de natureza «reformista», aparece com um número relativamente elevado (27 casos).

Predomina nas «indústrias químicas e do petróleo» e no «comércio».

Cruzadas as variáveis que temos vindo a considerar, vemos ser nas empresas médias do grupo II que a participação nos lucros está mais representada.

#### 4.4.4 13.º E 14.º MÊS

É uma das reivindicações mais frequentes (em particular o 13.º mês), tendo características hierarquizadas. Apresenta-se predominantemente no

---

<sup>48</sup> Vide nota 45, onde o exemplo dos salários praticados para os homens e para as mulheres, nas indústrias de vestuário e calçado, assim como na metalurgia, deixa bem patente a discriminação de que aquelas são vítimas e que redundam numa dupla sobreexploração.

<sup>49</sup> Cfr. com o processo reivindicativo já verificado para estas empresas antes do 25 de Abril.

grupo I; dentro do grupo II deve destacar-se a importância que assume nos estabelecimentos de actividade comercial. Quanto à dimensão, aponta-se a posição relativamente mais relevante das empresas médias.

#### 4.4.5 INDEXAÇÃO E DIURNIDADES

Trata-se de reivindicações muito raramente apresentadas (indexação, 5 casos; diurnidades, 6 casos).

#### 4.4.6 BENEFÍCIOS SOCIAIS

Incluem-se nesta rubrica as reivindicações referentes a «pagamentos de doença e serviços médico-sociais» (22 casos) e «reformas» (20 casos), ambas as categorias apresentando valores relativos (de 14 % e 12,7 % respectivamente) próximos da média.

De notar que a reivindicação de «reformas» figura, particularmente, para as empresas do grupo II e, nestas, em especial para «transportes e comunicações»; qualquer das duas reivindicações ocorre sobretudo nas empresas de grande dimensão<sup>90</sup>.

#### 4.4.7 HORÁRIO

Trata-se de um tema que ultrapassa os conteúdos salariais, assumindo uma característica *qualitativa* relevante.

A reivindicação referente a um «horário máximo semanal» aparece num número bastante significativo de casos (49), com um valor relativo (31,2 %) francamente superior ao valor médio.

Distribui-se de forma relativamente proporcional pelos grupos I e II, muito embora essa proporcionalidade se altere ligeiramente a favor do grupo II, quando se tomam em conta somente as empresas de grande dimensão. É, aliás, nestas que se regista o maior número de casos.

Quanto à outra categoria — «abolição de horas extraordinárias» —, concentra-se, na sua quase totalidade, nas grandes empresas; nada há a assinalar relativamente à distinção por natureza de actividade.

Ainda que esta reivindicação seja aparentemente contraditória com a de «pagamento especial de horas extraordinárias», em muitos casos ambas surgem simultaneamente, aparecendo esta última, portanto, como condicionante a pôr no caso de a anterior falhar.

#### 4.4.8 FÉRIAS

As reivindicações quanto à «duração» (mais qualitativa, particularmente se a aproximarmos do tema «não trabalho», que engloba a diminuição do horário e o abaixamento da idade de reforma) e ao «subsídio de

---

<sup>90</sup> Convém ter presente que a coluna «Outros» (a última das referentes a «Conteúdo das reivindicações») inclui exigências de carácter social, tais como creches e infantários, casas, condições de convívio, etc., que indirectamente correspondem a benefícios sociais. Dado que também ocorrem predominantemente nas grandes empresas e no grupo II, uma tal constatação vem reforçar as observações anteriores.

férias» (quantitativa) são das mais frequentes, aparecendo em 56 e 54 casos, respectivamente, o que lhes dá um valor relativo de cerca de 35 %.

Na quase totalidade dos casos exige-se um mês de férias, remuneradas com um salário a 100 %. Uma e outra exigência aparecem simultaneamente em grande número de casos nas pequenas e médias empresas, sendo que esta situação se altera para as grandes empresas, onde prevalece a reivindicação de subsídio de férias.

#### 4.4.9 CONDIÇÕES DE TRABALHO

Para qualquer das duas categorias integradas neste tipo de reivindicação — «segurança e higiene» e «ritmos e normas» —, os valores não são muito elevados (16 casos, 10,2 %, para a primeira; 12 casos, 7,7 %, para a segunda).

No que respeita à natureza da actividade, a maior parte concentra-se no grupo I, o que, aliás, está de acordo com as características do *trabalho fabril*, particularmente sujeito a ritmos demasiado forçados e com condições de segurança deficientes.

Relativamente à dimensão, é o grupo das *grandes empresas* que detêm os valores relativos mais elevados. Uma vez que este tipo de reivindicação é de natureza predominantemente *qualitativa*, não será de estranhar vê-la figurar sobretudo em empresas onde a força de trabalho, pelo volume e combatividade atingidos, já não se encontrará necessariamente restringida a reivindicações estritamente quantitativas.

#### 4.4.10 CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO

*Trata-se de um conjunto de reivindicações com um significado muito importante, dado que, implicitamente, põem em causa um certo número de elementos característicos do processo de produção capitalista.*

Assim, quer a «abolição do prémio», quer a «redução do leque salarial» ou a «revisão das categorias profissionais» (pelo menos, em alguns casos), vão contra um determinado sistema de divisão, hierarquização e aliciamento da força de trabalho, qualquer deles componentes estruturais do modo de produção capitalista.

Em resultados globais, estas reivindicações não atingem o valor médio — abolição de prémio: 10 casos (6,4 %); redução do leque salarial: 20 casos (12,7 %); revisão das categorias profissionais: 16 casos (10,2 %).

Sectorialmente, verifica-se que é no grupo I que as percentagens são mais elevadas (em especial para as duas primeiras reivindicações). Dentro daquele grupo, os valores mais significativos encontram-se nas indústrias «químicas e do petróleo», «metalúrgicas e metalomecânicas» e «material eléctrico e de transporte».

No que se refere à dimensão das empresas, é no grupo das *grandes empresas* que se observam valores relativos mais elevados, em particular no caso da «abolição do prémio».

#### 4.4.11 «CONTRÔLE» SOBRE A EMPRESA

Qualquer das três reivindicações aqui englobadas — «participação na gestão», «inquérito às actividades» e «publicidade dos vencimentos» — pre-

domina no grupo II (mais uma vez excluindo o grupo III pelo seu reduzido número de empresas).

Deve assinalar-se que a «participação na gestão» apresenta um valor superior ao da média do conjunto das reivindicações<sup>51</sup>.

Pareceu-nos ser de confrontar a «participação na gestão» com a «participação nos lucros». Para os resultados globais verifica-se que é a primeira que aparece mais frequentemente; combinando a dimensão da empresa com a natureza da actividade (cfr. quadro n.º 3 do anexo III), tanto uma como outra apresentam percentagens mais elevadas no grupo II; nas empresas médias sobrepõe a «participação nos lucros» e nas grandes a «participação na gestão».

#### 4.4.12 DESPEDIMENTOS

«Contrôle dos despedimentos» e «readmissão» figuram com frequências globais de valor inferior ao médio.

Metade das empresas do sector das *metalúrgicas e metalomecânicas* apresentam estas reivindicações.

No que respeita à dimensão, observa-se um valor mais elevado no grupo das *grandes empresas*.

Os valores relativamente baixos das reivindicações referentes aos despedimentos explicam-se pelo facto de, no período analisado (Maio de 1974), não se terem ainda feito sentir os efeitos da fixação do salário mínimo (promulgado em 25 de Maio), particularmente nas pequenas empresas, nem da estratégia de sabotagem económica do grande capital, ambos propiciadores da elevação do desemprego. A vaga de despedimentos agrava-se principalmente a partir de Junho (18 000 entre Junho e Dezembro, segundo registos do Serviço Nacional de Emprego, que, certamente, não dão conta do número real, mais elevado), atingindo particularmente sectores como os têxteis e lanifícios e a construção civil. É também a partir do fim de Maio que se conhecem casos flagrantes de despedimentos colectivos nas empresas multinacionais e de capital estrangeiro<sup>52</sup>. O nosso estudo detectou já, no período de análise, os seguintes casos de reivindicação de *contrôle* dos despedimentos e/ou readmissão: Philips, ITT, Timex, Renault e Lepetit).

#### 4.4.13 SANEAMENTO

Aparece em quase metade do total de estabelecimentos que registamos (68 casos).

---

<sup>51</sup> Há que ter presente que a coluna «Outros» inclui, em cerca de 20 casos, exigências próximas das reivindicações da rubrica «*Contrôle sobre a empresa*», tais como: reestruturação interna da empresa; revisão dos regulamentos internos; abolição de testes, «cunhas», censura interna, policiamentos e castigos; eleição dos chefes pelos trabalhadores. Se, nestes casos, o tema «*contrôle operário*» é claro, em demarcação nítida da *contradição capital-trabalho*, na reivindicação de «participação na gestão» poderá, pelo contrário, estar implícita a ideia de *associação à gestão*. A fonte de dados disponível não permitiu uma análise mais rigorosa.

<sup>52</sup> Olivetti (com encerramento de várias filiais), Bosch, Signetics, Applied, ITT Semicondutores (indenização aos despedimentos, redução de salário), General Data Electronics, etc.

Trata-se de uma reivindicação de tipo *qualitativo*, muito significativa no contexto político que corresponde à «explosão» após o 25 de Abril e reveladora da capacidade dos trabalhadores para assumirem, em alguns casos, uma identidade específica e definirem, em termos de classe, o seu opositor a nível da empresa.

Fazemos notar que, para algumas empresas, pelo menos de acordo com a informação de que dispomos, o saneamento é praticamente a única reivindicação apresentada.

De acordo com a natureza da actividade, o grupo II concentra a maior frequência de casos, destacando-se o sector de *transportes e comunicações*, onde houve uma forte movimentação sindical. Na indústria sobrepõe o sector das *gráficas*, em que, aliás, esta exigência de saneamento aparece acompanhada de uma outra que lhe está próxima — o *contrôle* de ordem ideológica —, que, no caso de certas publicações, se deverá efectivar através de conselhos de redacção.

Cruzada a variável atrás referida com a dimensão, vemos ser nas grandes empresas do grupo II que muito particularmente se acumulam as reclamações de saneamento.

Conforme tínhamos admitido, verificamos também que a esta reivindicação corresponde frequentemente uma exigência de *contrôle* sobre a empresa (rubrica já atrás observada) em 32 casos, para os 68 de saneamento.

O saneamento pode ter causas diversificadas (comprometimento político, prepotência, incompetência, corrupção), aparecendo estas justificações por ordem decrescente de frequência. Numa fase ulterior ao período de análise surgirá o tema «sabotagem económica».

A frequência com que as duas primeiras categorias ideológicas surgem nas grandes empresas conduz-nos a formular a hipótese de que se explicam, quer pela ligação entre determinados representantes do patronato e organizações repressivas do regime derrubado (Pide-D. G. S., Legião Portuguesa, etc.), quer pela circulação de pessoas entre os altos postos do aparelho de Estado e as administrações de empresas (a chamada «maçonaria dos gratos»).

Calculam-se em cerca de 1000 os administradores saneados, embora se possam distinguir dois tipos de fundamentos: nuns casos trata-se de uma espécie de *ajuste de contas*, personalizado em relações específicas de determinados actores dentro da empresa em causa; noutros casos há uma *referência genérica* a uma oposição de classe e a um campo global de conflito, que ultrapassa as fronteiras dos grupos particulares (ilustram-no dois casos exemplares ocorridos mais tarde: a Lisnave e a Sociedade Central de Cervejas).

Numa outra linha de análise, poder-se-iam ainda diferenciar os casos em que houve substituição de gestores incompetentes ou corruptos por outros mais modernos (da «tecnostutura») daqueles outros «modelos» em que — à semelhança do que acontece com certas ocupações — a «despersonalização» do conflito já permite falar em contestação democrática da hierarquia e do poder, que assume a significação de legitimidade revolucionária, que deseja dismantelar a organização capitalista para a substituir por outro projecto (tendo, portanto, um carácter *político*). Para comprovar

estas hipóteses seria, no entanto, necessário um estudo aprofundado de casos, que a imprensa não possibilita <sup>53</sup>.

#### 4.4.14 DIREITOS REIVINDICADOS

Qualquer das reivindicações contidas na rubrica acima indicada — «reconhecimento dos órgãos representativos» e «reunião nas horas de trabalho» — não chega a atingir o valor médio.

Na distribuição segundo a natureza da actividade não se registam diferenças assinaláveis entre os três grupos.

No que se refere à dimensão, a maior frequência de casos encontra-se no grupo das *grandes empresas*.

Trata-se, fundamentalmente, de reivindicações que, tal como, por exemplo, o pagamento dos dias de greve, o direito de propaganda e afixação, andam habitualmente associadas à afirmação do «poder operário» dentro da empresa e, por esta razão, são dificilmente aceites pelo patronato...

#### 4.4.15 OUTROS CASOS

Englobam-se nesta rubrica uma série de reivindicações que não são directamente susceptíveis de inclusão nas rubricas anteriores. Ainda que alguns casos possam aparecer neste grande conjunto de forma um tanto arbitrária, não nos pareceu ser de sobrecarregar ainda mais o já tão extenso mapa das empresas com outras colunas de muito reduzidas frequências.

Fundamentalmente, no total dos casos referenciados (55) podem distinguir-se três grandes conjuntos.

O primeiro tem a ver, na generalidade, com a *situação e estatuto socioprofissional* dos trabalhadores (27 casos), designadamente: equiparação das categorias profissionais; abolição de desigualdades entre os trabalhadores; abolição de gratificações; estabilidade de emprego; integração dos eventuais; abolição de trabalho parcial; passagem de assalariados a mensais <sup>54</sup>; etc.

O segundo conjunto (20 casos) engloba reivindicações que de certa forma têm que ver com as que reunimos sob a designação «*contrôle*» sobre a empresa (a saber: participação na gestão, inquérito às actividades e publicidade dos vencimentos), mas que aqui se referem especificamente a: abolição de testes, concursos, «cunhas» e censura interna; suspensão de castigos; eleição dos chefes pelos trabalhadores; reestruturação interna da empresa.

O último conjunto (14 casos) engloba reivindicações que se aproximam das incluídas na rubrica «Benefícios sociais» (cfr., atrás, o tratamento respectivo), mas não coincidem precisamente com nenhuma daquelas categorias, como sejam: creches, infantários, habitações, condições de convívio, etc.

---

<sup>53</sup> Nos casos da Lisnave, T. A. P., Timex, Siderurgia, Messa e C. T. T., tratados em próxima publicação, estas reivindicações de saneamento estão sempre presentes, com uma importância muito particular nos três primeiros.

<sup>54</sup> A reivindicação de «mensualização» implica o pagamento obrigatório dos dias feriados, a garantia de salário, de recursos em caso de doença, significa, em suma, uma uniformização de estatuto (que não de classe) entre operários e empregados.



Os restantes casos (29) apresentam, por vezes, características relativamente heterogéneas, sendo, no entanto, possível definir alguns subconjuntos, tais como: reivindicações referentes à contratação colectiva, à sindicalização, ao direito à greve, ao acesso de mulheres à chefia, etc. Tanto para a totalidade dos casos desta coluna, como para cada um dos 3 conjuntos que nela destacámos, o valor relativo mais elevado encontra-se nas empresas do grupo II e de *grande dimensão*.

#### 4.4.16 SÍNTESE DOS TEMAS REIVINDICATIVOS

Da descrição feita ressaltam alguns aspectos fundamentais.

A) A preponderância pertence às *reivindicações quantitativas*, com relevo especial para a exigência de *salário mínimo*, o que se explica pelo *nível baixíssimo dos salários antes do 25 de Abril*, particularmente em determinados sectores, não nos parecendo, portanto, que se possa considerar o movimento como «economicista». As características *globais* da luta salarial põem em causa um sistema e devem ser interpretadas na sua relação com as *expressões e lugares* da contradição desenvolvida. A conjuntura económica e política é alterada pelo choque do movimento, as classes dominantes revelam-se incapazes de integrar e recuperar as reivindicações, as relações de força alteram-se, o patronato e o Governo manifestam um certo vazio do poder (basta pensar na «ilegalidade» de muitas práticas reivindicativas e na concessão de salários muito mais altos do que os recusados pouco antes do 25 de Abril), as lutas económicas passam a articular-se com um significado político<sup>55</sup>.

B) As reivindicações *igualitárias* — redução do leque salarial, salário mínimo, elevação das categorias mais baixas, «a trabalho igual salário igual», abolição do prémio (cfr. Messa, Timex), privilégios e gratificações<sup>56</sup>, integração dos eventuais, mensualização, publicidade dos vencimentos, *contrôle* da empresa, etc. — são exigidas com considerável amplitude, tendendo a reduzir as divisões e hierarquias que oprimem as camadas mais exploradas.

C) As *grandes empresas*, em que a concentração de trabalhadores e a «proximidade» do anterior regime são maiores, são aquelas em que aparecem mais desenvolvidos pelas comissões de trabalhadores os *temas qualitativos* (condições de trabalho, abolição do prémio, reconhecimento dos órgãos representativos, reunião nas horas de trabalho, *contrôle* dos despedimentos, saneamento, etc.)<sup>57</sup>. É de presumir, por outro lado, que as grandes empresas tenham funcionado como centros de interinfluência e intercomunicação das práticas de luta.

---

<sup>55</sup> Sublinham-se, por outro lado, os antecedentes da reivindicação de 6000\$ (metalúrgicos), feita no período que precedeu o 25 de Abril e que ultrapassa claramente os limites «quantitativos».

Além disso, anota-se que os temas salariais são dominantes em países europeus, ainda quando as formas de acção superam os esquemas tradicionais; cfr. *La Grève, Enquête Sociologique*, p. 363; G. Spitaels, *Les Conflits Sociaux en Europe*, Bruges, Collège d'Europe, 1971; M. Silver, «Recent British strike trends», art. cit. na primeira obra referida.

<sup>56</sup> De que será um caso exemplar a Siderurgia, em Dezembro de 1974.

<sup>57</sup> Sobre os temas qualitativos e as práticas renovadas do recente movimento de lutas operárias em Itália, cfr. R. Aglieta, G. Bianchi e P. Merli-Brandini, *Révolution dans l'Entreprise, le Mouvement des Délégués en Italie*, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1972.

## 5. CONCLUSÕES: DA LUTA REIVINDICATIVA ÀS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES DE MOVIMENTO POLÍTICO

Vimos anteriormente como o projecto «desenvolvimentista» do capitalismo foi sendo sucessivamente «adiado», em especial a partir dos anos 70. Igualmente afirmámos o carácter simbólico assumido pelo projecto M. D. E. S., como a *aposta política* (muito mais do que económica) do *capital* em relação ao 25 de Abril.

Essa aposta política vai acabar por ser também uma resposta, ainda que tardia, precisamente à «explosão» reivindicativa do período Maio/Junho. Realmente, perante essa primeira ofensiva dos trabalhadores, a tónica saliente do lado do capital foi a de uma quase absoluta incapacidade de *resposta*, remetendo-se a uma situação de defensiva, mas também de expectativa em melhores dias... Daí a resposta M. D. E. S., que, como «cozinhado» apressado de um certo número de projectos (o que, só por si, não era o mais importante), procurava antes sublinhar a «evolução na continuidade» do capitalismo.

Ainda que não aceitemos uma periodicidade estática da luta de classes, é de assinalar que o M. D. E. S. surge numa altura de relativa «pacificação», entre dois momentos reivindicativos extremamente importantes e apresentando características qualitativas relativamente distintas: referimo-nos ao período de *Maio/Junho de 1974* (cujo tratamento mais detalhado constitui o corpo central deste trabalho) e ao período que «começa» em Dezembro, mas que se acentuará particularmente em *Janeiro/Março de 1975*.

Compreende-se facilmente a diferença *qualitativa* entre esses dois períodos. É que, se o período de Maio/Junho de 1974 está fortemente marcado pela «descompressão» política e ideológica do 25 de Abril, que liberta um conjunto de tensões sociais mal contidas até então<sup>58</sup>, o período de Janeiro/Março corresponde já a uma certa *maturação* no processo da luta de classes, em que os trabalhadores utilizam formas de luta mais adequadas perante um «adversário» cujos contornos políticos (e económicos) foram sendo progressivamente delimitados.

Realmente, eis o que parece ser uma das primeiras características de assinalar, ao compararmos esses dois momentos reivindicativos: o progressivo conhecimento sobre a configuração e o conteúdo do «adversário», contra o qual, directa ou indirectamente, esses movimentos sociais se foram opondo<sup>59</sup>. É evidente também que essa sucessiva delimitação — contra *quem* se luta — tem estado estreitamente articulada tanto à *luta política* em torno do *poder* (e daí os marcos cronológicos, repetidos à saciedade, do «golpe de Palma Carlos», do «28 de Setembro» e do «11 de Março»), como à *própria luta ideológica*, em particular depois do «11 de Março» e muito especialmente a partir das eleições para a Assembleia Constituinte<sup>60</sup>.

---

<sup>58</sup> A desarticulação de muitos processos tem que ver com deficiências de organização e consciência de classe.

<sup>59</sup> A opção «anticapitalista» vai superando a «antimonopolista» e a «antifascista». O *enjeu* do conflito clarifica-se.

<sup>60</sup> A articulação de lutas para o exterior das empresas em conflito (contágio, comunicação de informações, manifestações, intercomissões), por um lado, e para vários níveis da sociedade (cooperativas, campos, quartéis, clínicas, hospitais, ocupações de casas, etc.), por outro lado, dá às fases ulteriores características de «movimento social».

Mas, atenção, este processo não tem sido, obviamente, linear, muito em especial se a nossa perspectiva de análise for a dos *movimentos sociais*. Numa tal perspectiva torna-se fundamental conhecer a *natureza política* dessas movimentações sociais, o que implica analisar a maneira como os agentes da acção se «reconhecem» (isto é, qual o tipo de identificação que os agentes envolvidos nesses processos mantêm entre si), assim como o modo (*político*) como definem o adversário contra quem se situam. Mas não basta analisar a natureza dos movimentos sociais. É necessário também avaliar os efeitos dessas movimentações na estrutura social, bem como (dialecticamente) conhecer as alterações dos próprios movimentos sociais decorrentes de eventuais transformações na estrutura social.

Recuemos, assim, aos dois momentos reivindicativos atrás indicados. Como se materializou essa alteração na natureza das movimentações sociais (entre Maio/Junho de 1974 e Janeiro/Março de 1975), a que correspondeu uma maior definição política do «adversário»? Basicamente, essa mudança é analisável através quer dos *conteúdos* das reivindicações mais importantes nesses dois momentos, quer das respectivas *formas de luta* utilizadas. Assim, se no período de Maio/Junho as exigências a apresentar são primeiramente centradas em termos de reivindicações salariais (salário mínimo e aumentos salariais), utilizando-se, para isso, a forma de luta que, de mais imediato, se encontrava nas mãos dos trabalhadores — a *greve total* —, o período seguinte já não aparece tão dominado por aquele tipo de reivindicações (mantendo-se, contudo, uma das reivindicações «mais políticas» do pós-25 de Abril: o *saneamento*), utilizando-se agora uma forma de luta de impacto político muito maior: a *ocupação* dos locais de trabalho, mantendo-se a produção a ritmos «normais» (ou até atingindo valores superiores, procurando, assim, sublinhar o carácter *exemplar* dessa forma «autogerida»), sob o *contrôle* dos próprios trabalhadores.

Um outro elemento parece ser significativo na demarcação entre esses dois momentos reivindicativos: referimo-nos às estruturas organizativas mobilizadoras dessas movimentações sociais. Se, manifestamente, o período reivindicativo de Maio/Junho de 1974 é fortemente dinamizado por *comissões de trabalhadores*<sup>61</sup>, muitas vezes eleitas expressamente para conduzirem determinados conflitos, passando, posteriormente, a uma fase de relativa «institucionalização», verificamos que, pelo contrário, no momento seguinte (Janeiro/Março de 1975), o movimento reivindicativo é, muitas vezes, «conduzido» e «enquadrado» por determinadas *estruturas sindicais*, com articulações mais ou menos directas a certos aparelhos partidários.

Um caso concreto ilustrativo do que acabámos de referir é o que diz respeito ao comportamento, perante essas movimentações, tanto da Inter-sindical, como do próprio Partido Comunista. Se, em Maio/Junho de 1974, qualquer dessas duas organizações avançava, em comunicações próprias e sempre que se verifica um recrudescimento da luta de classes, palavras de ordem em que se faziam referências directas ao perigo do «caos económico», procurando identificar essas movimentações com o «jogo da reacção», etc.,

---

<sup>61</sup> O que encontra precedentes nas comissões de greve no pré-25 de Abril. A *autonomia* revela-se também no modo como as comissões privilegiam a luta na empresa, ultrapassam os aparelhos sindicais e/ou políticos (Lisnave, T. A. P., Messa, Timex, etc.), desenvolvem práticas ilegais, afirmam a preponderância das «bases» perante os «gestores», dos «movimentos populares de massas» perante os «partidos», a prioridade da satisfação das necessidades da vida quotidiana perante o capital.

no período de Janeiro/Março de 1975 é bastante diferente a tática seguida, tanto pela generalidade das organizações sindicais, como pelo próprio Partido Comunista. Duas reivindicações «maiores» irão servir de tema de fortes mobilizações populares: por um lado, observa-se o relançamento da exigência de um «eficaz» e mais profundo *saneamento* nas instituições e nos aparelhos de Estado e, por outro, lançam-se «palavras de ordem» insistentes, a exigir as *nacionalizações* de certos sectores de actividade económica (banca, seguros, determinados ramos industriais, comércio, etc.).

Aqui é necessário fazer uma pequena pausa, tentando explicar o que, *aparentemente*, aparece como uma contradição: se entre Maio/Junho de 1974 e Janeiro/Março de 1975 é possível admitir uma progressiva maturação, nos termos atrás expostos, no processo da luta de classes, como se explica que, entre esses dois momentos, se tenha passado de uma fase relativamente «espontaneísta» a uma situação já «enquadrada» tanto sindical como partidariamente?

Avançam-se dois elementos explicativos, ou, melhor, duas precisões, sobre algo já anteriormente indicado. Primeiro, há que sublinhar que a diferença assinalada entre esses dois momentos é, basicamente, uma diferença *qualitativa* e, portanto, a maturação observada no processo de luta de classes tem a ver antes com o carácter *selectivo* de determinados esquemas reivindicativos menos tradicionais. É de admitir, assim, que não há uma necessária coincidência «quantitativa» entre determinados processos de luta operária <sup>62</sup> e o *progressivo* «*contrôle*» *sindical* e *partidário* que, na *generalidade*, dominou a cena reivindicativa dos trabalhadores.

Um segundo elemento é de destacar igualmente, referenciando melhor as alterações observadas entre esses dois períodos: trata-se do recrudescimento, já antes aludido, da luta política e ideológica pelo *contrôle* de certas «instâncias» do poder (que não só, necessariamente, dos aparelhos de Estado). Poder-se-ia, pois, afirmar que a luta de classes, progressivamente agudizada nos locais de trabalho (lugar privilegiado em termos de melhor clarificação do «adversário», sem que, por isso, se admita ser o lugar «único» de manifestação dessa luta), vai atravessar também todo o espaço (de manobra) do poder político dominante. Desse modo se poderá entender o que, comparando esses dois momentos reivindicativos, fomos levados a designar por *passagem da reivindicação económica ao movimento político*, nos conflitos e lutas sociais do período pós-25 de Abril.

---

<sup>62</sup> Os marcos que assinalam a renovação das formas e temas de conflito serão, entre outros, a manifestação da Lisnave, em 12 de Setembro de 1974, em que 7000 operários exigem o saneamento profundo da empresa e colocam a questão do *poder*, contestando a lei da greve; a manifestação apartidária contra os despedimentos e o desemprego, em Fevereiro de 1975; o tema «*contrôle* operário da produção» (produzir para quem? o quê? como? quando?); as lutas articuladas, em diferentes níveis da sociedade, em torno do «poder popular».

## ASPECTOS METODOLÓGICOS E TÉCNICOS DA INVESTIGAÇÃO <sup>1</sup>

O presente texto tem como objectivo descrever o percurso das fases de construção da investigação aqui publicada e representa uma tentativa de reflexão metodológica, ou seja, de análise crítica dos pressupostos, princípios e procedimentos lógicos que moldaram uma parte da trajectória deste projecto.

### 1. PROJECTO INICIAL

Em Maio de 1974, um grupo de três membros do Gabinete de Investigações Sociais (Maria de Lourdes Lima dos Santos, Marinús Pires de Lima e Vítor Matias Ferreira), os já referidos alunos do I. S. C. T. E. e ainda três outros participantes (Fátima Patriarca, Manuela Meneses e Manuel Vilaverde Cabral) decidem quase simultaneamente iniciar um trabalho de descrição e análise do movimento reivindicativo que havia «explodido» nesse mês. Houve um contacto entre os grupos e estes decidiram unificar-se para poder mais facilmente concretizar os seus projectos.

O grupo participou nas fases iniciais desta investigação (recolha dos dados e elaboração/preenchimento da grelha de análise), tendo-se desligado das fases posteriores, embora alguns dos seus membros tivessem individualmente acompanhado (mas com uma participação muito restrita) alguns aspectos do desenvolvimento final deste trabalho.

Realizou-se uma primeira reunião para formação definitiva do grupo, determinação concreta do tema, delimitação do universo e escolha das fontes de informação. Assim, nessa reunião conjunta ficou determinado que os nossos objectivos seriam:

1) Organizar um ficheiro onde se registassem as informações sobre reivindicações feitas numa área delimitada aproximadamente pelos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém, em empresas ou outras instituições concretas (portanto excluíram-se as reivindicações das categorias socioprofissionais em geral), no período compreendido entre 25 de Abril e 31 de Maio. As informações seriam recolhidas nos seis jornais diários existentes em Lisboa: *Diário de Notícias*, *O Século*, *Diário de Lisboa*, *Diário Popular*, *A Capital* e *República*. O tratamento dessa informação seria determinado posteriormente.

2) Paralelamente, organizar *dossiers* com informações mais específicas e seguras (que incluiriam cadernos reivindicativos, comunicados, propostas e contrapropostas, actas de reuniões, jornais emitidos pelos trabalhadores, relatórios, entrevistas e outros documentos), relativos a um conjunto de processos de particular interesse e exemplaridade. Este conjunto de casos, que se apelidou de *casos concretos*, teria um tratamento especial, também a determinar mais tarde, e em princípio devia conter os seguintes *dossiers*:

- a) T. A. P.
- b) Timex.
- c) C. T. T.
- d) Lisnave.
- e) Siderurgia.
- f) Messa.
- g) Funcionários públicos.

Para sintetizar, pretendia-se:

- a) Uma recolha empírica de informações — delimitada a um período determinado de tempo (37 dias);
- b) Uma descrição — as respostas possíveis às perguntas: quem reivindica?, onde reivindica?, como se organiza para reivindicar (forma)?, o que reivindica (conteúdo)?, quando reivindica? e, finalmente, o que é que consegue (resultado)? Dos três níveis de análise sociológica optava-se claramente

<sup>1</sup> Esta descrição tem origem num trabalho apresentado por um grupo de alunos (Ana Miranda, Graciete Claudino, Orlando Garcia — o redactor do presente texto —, José Rego e Manuel Vassalo) no âmbito duma das cadeiras de licenciatura em Sociologia do I. S. C. T. E.

pelo nível descritivo e pelo nível da tipologia (a desenvolver posteriormente), abdicando-se parcialmente do nível da interpretação teórica. Julgamos que neste momento são urgentes as descrições que venham a possibilitar futuros estudos interpretativos mais elaborados e inexistentes em Portugal;

- c) Um conhecimento relativamente intensivo num número de casos que previsivelmente não seria muito extenso (embora se considere que a área é bem significativa, houve a preocupação de não utilizar as informações relativas a empresas declaradamente localizadas em regiões diferentes da que foi escolhida);
- d) Uma observação de comportamentos.

## 2. CONCRETIZAÇÃO PARCIAL: DESCRIÇÃO DAS FASES PERCORRIDAS

### 2.1 CONCEPÇÃO DA FICHA PARA O REGISTO DAS INFORMAÇÕES

10 Caderno reivindicativo (conteúdo)	1	Empresa	
	2	Tipo	ONDE
	3	Dimensão	
	4	Localização	
	5	Grupo socioprofissional	
O QUÊ	6	Número de trabalhadores	
	QUEM		
	7	Forma de organização dos trabalhadores durante o processo reivindicativo (por exemplo, tipo de greve, se houver)	
	8	Anterioridade do processo	
	COMO E QUANDO		
<i>No verso:</i>			
11 Observações importantes			
12 Concretização do processo (resultados — que podem ser parciais)	9	Jornais e datas das informações	

### 2.2. ELABORAÇÃO DO FICHEIRO

Depois de iniciado o trabalho no ficheiro, foi decidido circunscrever o registo às reivindicações nas empresas (fossem elas privadas, públicas, semipúblicas ou concessionárias), eliminando assim as reivindicações nos organismos da Administração Pública e noutras instituições não empresariais (fundações, hospitais, etc.). Esta decisão foi tomada para precisar mais exactamente o universo em estudo, na medida em que surgiram bastantes casos duvidosos, explicados pela subjectividade nos critérios de recolha.

#### *Principais dificuldades na elaboração das fichas:*

O aparecimento duma sucessão de informações bastante dispersas e, por vezes, contraditórias ou incompletas em relação a alguns dos processos reivindicativos levantou dificuldades de vária ordem no que respeita ao preenchimento das fichas, nomeadamente:

- a) No primeiro rectângulo (ONDE): tipo, dimensão e localização. Na quase totalidade dos casos, a única informação registada nesta parte da ficha referia-se ao nome da empresa, e mesmo neste registo havia deficiências (nomes incompletos, iniciais, etc.);

- b) No segundo rectângulo (QUEM): grupo socioprofissional (aqui as dificuldades foram flagrantes, pois a grande maioria das notícias apenas se referiam a «trabalhadores» *tout court* e número de trabalhadores envolvidos no processo reivindicativo — neste aspecto, as notícias eram por vezes contraditórias, referindo-se umas ao número total de trabalhadores da empresa e outras a alguns sectores específicos);
- c) Nos terceiro e quarto rectângulos (COMO E QUANDO): anterioridade do processo (aspecto que nunca chegou a ser registado por falta de informação) e datas (por vezes não se conseguia definir claramente as datas em que se verificaram os processos, pois várias notícias tinham alguns dias de atraso e as datas dos jornais não equivaliam às datas das reivindicações);
- d) No rectângulo maior (O QUÊ), as deficiências de informação surgiram sobretudo no que diz respeito à concretização do processo (item 12) e às instâncias de negociação, cujo registo não tinha sido inicialmente previsto; quanto ao conteúdo, houve algumas dificuldades devido ao facto de, na maioria das notícias, as reivindicações aparecerem sem uma sucessão lógica (sem se verificar, portanto, a transcrição exacta e integral dos cadernos reivindicativos);
- e) De uma maneira geral, dificuldades resultantes de informações imprecisas e/ou erradas, algumas delas possivelmente explicadas por conceitos não coincidentes por parte dos jornalistas que as redigiram (por exemplo: notaram-se diferenças de critérios na classificação do tipo de greves).

A interpretação jornalística dos factos é muito problemática em Portugal, sobretudo neste período de 37 dias que é coincidente com o primeiro tempo de abolição da censura, existindo portanto todo um conjunto de vícios muito radicados e difíceis de anular. Além disso, haverá que ter em conta os desvios ideológicos introduzidos pela militância de certos jornais e jornalistas, que tenderam a coarctar alguns aspectos do movimento reivindicativo, para fazerem sobressair outros, embora nesta fase tenha havido um certo *descontrôle* institucional. O que interessa realçar é o facto de se ter notado que a informação jornalística não foi segura e esclarecida, embora neste período ainda não fosse flagrante aquilo que mais tarde se veio a denominar *censura interna*.

Devido a todas estas dificuldades, houve necessidade de multiplicar o número de reuniões para se conseguirem *critérios mais rigorosos* e mais eficazes, assim como de se criar mais uma *operação de registo suplementar*.

Quanto aos critérios de classificação das greves (forma de luta em que a imprecisão era mais frequente), adoptámos as seguintes definições relativamente aos termos mais duvidosos:

- a) *Greve total*: paralisação do trabalho em todos os sectores da empresa (independentemente do período de tempo que a paralisação dura);
- b) *Greve parcial*: paralisação do trabalho por parte de um ou mais sectores da empresa;
- c) *Greve intermitente*: paralisação do trabalho em sucessivos períodos de tempo determinados *a priori* por todos os trabalhadores da empresa, que reduzem, assim, o seu horário normal de trabalho em cada turno ou dia;
- d) *Greve de zelo*: cumprimento «à risca» de todas as normas e regras estabelecidas, quer pelos regulamentos internos das empresas, quer pela legislação em vigor, por parte de todos os trabalhadores. É evidente que este tipo de greve altera substancialmente o ritmo de trabalho;
- e) *Redução da produção (greve de cera)*: diminuição do ritmo de trabalho, alterando os tempos e *standards* normalmente existentes e, conseqüentemente, diminuindo a produção. Durante um certo período de tempo, os trabalhadores passam a controlar a produção.
- f) *Ocupação*: pode ocorrer acompanhada de paralisação do trabalho ou não e, neste caso, os trabalhadores permanecem, na totalidade ou em piquetes, nas instalações para além das horas de trabalho, controlando entradas e saídas.

Quanto à operação de registo suplementar, dois elementos do grupo foram encarregados de trabalhar com um ficheiro existente no serviço de estatística do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, para obterem informações relativas a:

- a) Ramos de actividade de cada empresa, o que foi conseguido através da classificação por actividades económicas (C. A. E.). Houve aqui ainda

- uma dificuldade, pois a C. A. E. tinha sido internacionalmente alterada em 1973, pelo que foi necessário trabalhar com uma tabela de reconversão;
- b) Número exacto de trabalhadores de cada empresa;
  - c) Localização (informação posteriormente posta de parte, já que todas as empresas registadas pertencem à zona de Lisboa, Setúbal e Santarém).

### 2.3 ELABORAÇÃO DA GRELHA DE ANÁLISE

Após terminar as fichas onde se registaram as informações contidas nos jornais diários e no ficheiro acima citado, o grupo decidiu elaborar uma grelha de análise em que nas entradas em linha fossem registados os nomes das empresas abrangidas e nas entradas em coluna os restantes dados obtidos.

Começou por se discutir o critério de sequência na arrumação das empresas nas entradas em linha, para o que surgiram três propostas:

- 1.<sup>a</sup> *Pela dimensão (em pequenas, médias e grandes)*: cujo critério seria baseado no número de trabalhadores por empresa.
- 2.<sup>a</sup> *Pela ordem alfabética*: era o critério mais linear e que possibilitaria toda a espécie de conjugações a traçar posteriormente.
- 3.<sup>a</sup> *Pelo ramo de actividade*: argumentava-se que seria o critério mais correcto, tendo em vista uma provável formulação de hipóteses, visto que tornaria possível relacionar mais facilmente o tipo de reivindicações e de forma de luta com a composição orgânica do capital e com o maior peso de alguns sectores operários relativamente à consciência das relações de exploração ou de poder.

Ficou decidido adoptar o critério do ramo de actividade pelas razões atrás expostas.

Numa fase posterior deste trabalho aqui descrito foi também utilizado o critério da dimensão, a fim de procurar uma relação entre os diversos aspectos que as lutas concretas assumiram e os diversos tipos (dimensionais) de empresas, ou seja, uma relação entre o grau de consciência de classe e as diversas formas de dominação/exploração que se relacionam com a *concentração operária*.

Com base nos conhecimentos adquiridos durante o registo nas fichas, procurando produzir um vocabulário tão claro quanto possível, transformar noções em conceitos e, enfim, elaborar um registo que abrangesse os vários aspectos dos processos reivindicativos registados, chegou-se à seguinte listagem:

- 1 — Nome da empresa.
- 2 — Número de trabalhadores.
- 3 — Tipo de empresa:

- a) Pública/semipública.
- b) Concessionária.
- c) Privada.
- d) Multinacional ou de capital estrangeiro.

- 4 — Formas de luta:

- a) Manifestação de rua.
- b) Ameaça de greve.
- c) Greve parcial.
- d) Greve total.
- e) Ocupação.
- f) Sequestro de pessoas e bens.
- g) Jornais e comunicados.
- h) Outros casos.

- 5 — Outros comportamentos:

- a) Recusa de greve.
- b) Participação na economia nacional.
- c) Diversos.

- 6 — Data do processo.



7 — Conteúdos das reivindicações:

A) Remunerações:

- a) Aumentos salariais.
- b) Salário mínimo.
- c) Salário mínimo (mulheres).
- d) Salário mínimo (menores).
- e) Trabalho igual/salário igual.
- f) Subsídio de turnos.
- g) Subsídio de alimentação/refeitório.
- h) Subsídio de transportes.
- i) Participação nos lucros.
- j) Indexação.
- k) Diuturnidades.

B) Benefícios sociais:

- a) Pagamento na doença e serviços médico-sociais.
- b) Reformas.

C) Horário:

- a) Máximo semanal.
- b) Abolição das horas extraordinárias.
- c) Pagamento especial das horas extraordinárias.

D) Férias:

- a) Duração.
- b) Subsídio.

E) Condições de trabalho:

- a) Segurança e higiene.
- b) Ritmos e normas.

F) Condições de remuneração:

- a) Abolição do prémio.
- b) Redução do leque salarial.
- c) Revisão das categorias profissionais.

G) *Contrôle* sobre a empresa:

- a) Participação na gestão.
- b) Inquéritos às actividades.
- c) Publicidade dos vencimentos.

H) Despedimentos:

- a) *Contrôle*.
- b) Readmissão.

I) Saneamento.

J) Direitos reivindicados:

- a) Reconhecimento dos órgãos representativos.
- b) Reuniões nas horas de trabalho.

K) Outros.

8 — Instâncias de negociação:

- a) Comissão de trabalhadores.
- b) Comissão de empresa.
- c) Comissão sindical.

- d) Sindicato distrital ou nacional.
- e) Ministério do Trabalho.
- f) Junta de Salvação Nacional/Movimento das Forças Armadas.

#### 9 — Desenvolvimento e conclusão do processo.

A técnica de registo seria baseada num simples sinal, número ou palavra(s). Como se pode observar, houve a preocupação de tentar uma certa categorização, de ensaiar uma hierarquização e de facilitar uma posterior quantificação. Foram feitos diversos mapas-ensaios, assim como se organizaram discussões tendentes a precisar (formular-formalizar) os conceitos, a aperfeiçoar os critérios de classificação e a testar a operatoriedade das técnicas escolhidas.

Resumindo, foi construída uma grelha de análise (posteriormente decomposta) que contém:

- 1) Informações provenientes basicamente de 210 jornais diários.
- 2) 57 entradas em coluna.
- 3) 158 entradas em linha — número de casos abrangidos no período compreendido entre 25 de Abril e 31 de Maio na região de Lisboa. Este número total distribui-se por duas variáveis:

##### a) Grupos segundo o sector de actividade:

GRUPO 1 (90 casos, 57 %) — Indústrias:

##### Produtoras de meios de produção:

- 1.1 Indústrias extractivas, vidros e cimentos (3 casos, 1,9 %).
- 1.2 Químicas e do petróleo (13 casos, 8,2 %).
- 1.3 Metalúrgicas e metal-mecânicas (10 casos, 6,3 %).
- 1.5 Materia eléctrica e de transporte (14 casos, 9 %).
- 1.5 Produtoras de meios de consumo (44 casos, 27,8 %).
- 1.5.1 Alimentares (11 casos, 7 %)
- 1.5.2 Vestuário (6 casos, 3,8 %).
- 1.5.3 Mobiliário (2 casos, 1,8 %).
- 1.5.4 Gráficas (15 casos, 9,5 %).
- 1.5.5 Laboratórios (10 casos, 9,5 %).
- 1.6 Construção e obras públicas (6 casos, 3,8 %).

GRUPO 2 (59 casos):

- 2.1 Electricidade, gás e água (3 casos, 1,9 %).
- 2.2 Comércio (29 casos, 18,4 %).
- 2.3 Transportes e comunicações (18 casos, 11,4 %).
- 2.4 Serviços (9 casos, 5,7 %).

GRUPO 3 (9 casos, 5,7 %):

- 3.1 Banca e seguros (5 casos, 3,2 %).
- 3.2 Serviços prestados às empresas (4 casos, 2,5 %).

##### b) Grupos segundo a dimensão das empresas:

- A — De 0 a 50 trabalhadores (15 casos, 9,5 %).
- B — De 51 a 500 trabalhadores (67 casos, 42,4 %).
- C — Mais de 500 trabalhadores (76 casos, 47,5 %).

Torna-se necessário referir alguns aspectos relativos às operações de concepção e preenchimento da grelha, e então temos:

1) Na distribuição das empresas pelos sectores recorreremos à C. A. E. (tabela de classificação por actividades económicas), assim como a diversos trabalhos já existentes, através dos quais foi possível detectar a actividade exacta das empresas (como, por exemplo: *Principais Sociedades — 1972*, do Instituto Nacional de Estatís-

tica, e *Sociedade e Grupos em Portugal*, de Maria Belmira Martins). Apesar de tudo, foi necessário ir fazendo sucessivas alterações e é possível que exista alguma incorrecção neste agrupamento das empresas segundo os grupos de actividade.

2) Na coluna «Número de trabalhadores», para além das informações obtidas nos jornais, recorremos ao atrás citado ficheiro do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, assim como aos trabalhos referidos na alínea anterior. Nalguns casos houve necessidade de efectuar confirmações telefónicas acerca dos números que nos pareceram duvidosos. Devemos prevenir quanto à possibilidade de apresentarmos alguns números que não correspondam à actual situação das empresas, pelo que temos o cuidado de indicar as datas a que se referem as informações.

3) Para o registo relativo ao «Tipo de empresa», ou seja, para a classificação das empresas segundo a natureza dos detentores do capital, utilizámos as fontes já citadas nas duas alíneas anteriores. Nalguns casos, para os quais não possuíamos informações concretas, empregámos um método dedutivo, pelo que é também possível existirem aqui alguns erros.

4) Durante a concepção da grelha, nas «Formas de luta» tentámos estabelecer uma hierarquização na sequência do aparecimento dos itens, segundo o critério do grau de agudização do conflito. Verificaram-se formas de luta que têm em si uma certa importância e que não aparecem previstas em colunas próprias, devido à reduzida frequência com que surgiram no período em estudo, como são, por exemplo, os casos das greves intermitentes e das reduções de produção que aparecem registadas no item «Outros casos».

Na medida em que houve empresas onde se verificou existir uma trajectória nas actuações de luta dos trabalhadores, tínhamos previsto registar, sempre que possível, os momentos sequenciais e as respectivas durações. Acontece que estes casos, em que os trabalhadores foram adoptando diversos tipos de luta, foram dificilmente detectáveis e, na medida em que obtivemos dados muito restritos, esta perspectiva tornou-se quase inexistente.

5) Estabelecemos uma rubrica denominada «Outros comportamentos», em contraponto com a rubrica «Formas de luta», devido à necessidade de registarmos os casos de actuação reivindicativa em que os trabalhadores abdicaram de lutar, para assumirem posições conciliatórias.

6) Na coluna «Data do processo» existem falhas, na medida em que normalmente obtivemos informações relativas ao início dos períodos reivindicativos, mas, quanto à conclusão, os dados são muito escassos (até devido aos limites do período em estudo).

7) Relativamente aos «Conteúdos das reivindicações», é evidente que a categorização é fundamentalmente empírica, mas não podia deixar de o ser, na medida em que a falta de uma prática reivindicativa intensa em Portugal nos não permitiu uma estruturação mais correcta.

Na maioria das colunas integradas nesta rubrica foi registado o caso (ou casos) concreto a que se refere o item, e é assim que nessas colunas aparecem indicações numéricas, percentuais ou outras anotações sintéticas. No entanto, e como já foi referido, recorremos ao sinal sempre que possível.

8) Considerámos útil registar as informações disponíveis acerca das «Instâncias de negociação», visto que este aspecto aponta para a apreensão dos graus de *contrôle* exercidos sobre os trabalhadores, assim como para a trajectória das relações de força. Os itens previstos pretendem corresponder às formas organizativas que os trabalhadores adoptaram naquele período para resolverem os conflitos que conseguiram deflagrar.

9) Na coluna «Desenvolvimento e conclusão do processo» quisemos fazer a possível síntese dos resultados (ou acordos), mas no período abrangido por este trabalho, demasiado curto, quase não se conseguiu obter uma visão final e conclusiva na grande maioria dos casos. Este espaço foi também utilizado para acrescentar pormenores relativos ao desenrolar dos processos, assim como para anotar algumas observações com especial interesse para a compreensão da dialéctica própria destas lutas reivindicativas.

#### 2.4 FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO GERAL

Após a conclusão dos mapas originados pela grelha de análise, o grupo inicial ficou reduzido aos três investigadores do G. I. S., devido ao facto de este organismo não ter podido dar resposta positiva a uma proposta de alargamento do âmbito deste estudo, a qual previa a inclusão, como colaboradores, dos restantes partici-

pantes nas fases então percorridas. Assim, o posterior tratamento dos mapas, tal como o relatório final, são da responsabilidade exclusiva desses três membros do G. I. S.

Só se pode perceber que este trabalho se tenha arrastado durante tantos meses atendendo às vicissitudes com que a investigação social vai sendo feita neste país. Questões que têm resposta muito simples... Como interpretar o facto de os organismos do Estado «esconderem» e não facilitarem a consulta das documentações que possuem, como, por exemplo, aconteceu no Ministério do Trabalho em Abril de 1975? Como entender que não haja qualquer coordenação entre os vários organismos que pretendem fazer sociologia? E como conseguir fazê-la se não há condições estruturais?

Foi assim que este grupo começou com cinco pessoas, chegou a ter onze participantes e termina o seu trabalho com as três únicas pessoas que não podiam desvincular-se do projecto, uma vez que eram membros do organismo em que ele decorria.

Será que o poder instituído(?) continua a estar interessado em que não se faça investigação social em Portugal?

## Anexo II

### INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS CONFLITOS NAS EMPRESAS ANTES DE 25 ABRIL DE 1974

Cada uma das fichas que se seguem contém os dados respeitantes a: nome da empresa; suas características; número de trabalhadores da empresa; número de trabalhadores envolvidos no processo reivindicativo; data e duração do processo; formas de luta (incluem: concentração, redução da produção, greve parcial, greve total, outros casos); conteúdo das reivindicações (inclui: aumentos salariais, salário mínimo, 13.º mês, redução do horário semanal, férias de 30 dias com subsídio de 100 %, proibição de despedimentos sem justa causa, resolução do C. C. T., pagamento especial de horas extraordinárias, melhores condições de trabalho); comportamento da empresa (inclui: ameaça de despedimentos, despedimentos, outros); instâncias de negociação e/ou repressão (inclui: comissão de trabalhadores, sindicato, Serviços de Acção Social, Instituto do Trabalho, D. G. S. e/ou G. N. R.); evolução do processo e resultados.

**APPLIED MAGNETICS, L.<sup>da</sup>** (Sacavém) — *Fabrico de material eléctrico; multinacional; 600; trabalhadores envolvidos: cerca de 70 (secção de matrizes: mulheres) (23-10-1973; duração: 2 dias)/greve parcial/aumentos salariais/despedimentos/sindicato; S. A. S./na normalização teve influência decisiva a direcção do sindicato. Não houve aumentos salariais imediatos.*

**PLESSEY AUTOMÁTICA ELÉCTRICA PORTUGUESA, S. A. R. L.** (Cabo Ruivo — *Fabrico de material eléctrico; multinacional; 2500; trabalhadores envolvidos: total (24-10-1973; duração: 3 dias e meio)/greve total/aumentos salariais/sindicato, S. A. S./o sindicato reuniu com os delegados, a instâncias do S. A. S., para normalizar a situação, mas não a controlou; houve reuniões da administração com os representantes de cada secção. Promessa da administração de fazer revisões salariais em Janeiro de 1974.*

**IDEM, idem, idem;** trabalhadores envolvidos: cerca de 300 (17-4-1974; duração: meia hora)/greve parcial/resolução do C. C. T./despedimento de delegados sindicais/o trabalho reiniciou-se espontaneamente após protesto contra demora na homologação do C. C. T. Prevêem-se novas paralisações.

**STANDARD ELÉCTRICA, S. A. R. L.** (Cascais) — *Fabrico de material eléctrico; multinacional; 1200; trabalhadores envolvidos: total (29-10-1973; duração: 3 dias)/greve total/aumentos salariais; 13.º mês; mensualização dos vencimentos/ a paralisação iniciou-se numa secção e alargou-se a toda a empresa; no dia 30, cerca de 400 recomeçaram a trabalhar, mas voltaram a parar. Compromisso de aumentar o salário-base em Janeiro de 1974, após conceder subsídio de Natal e mensualizar vencimentos.*

- IDEM, idem, *idem*; trabalhadores envolvidos: 328 (6-4-1974; duração; 1 dia)/greve parcial/resolução do C. C. T./despedimentos; encerramento da fábrica/a administração proibiu a entrada a quem não trabalhasse.
- COMETNA — Companhia Metalúrgica Nacional, S. A. R. L. (Amadora) — *Meta-lurgia pesada*; 2000; trabalhadores envolvidos: 1200 (2-1-1974; duração: 5 horas)/greve parcial/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6000\$)/comissão de trabalhadores/negociações directas entre os trabalhadores e a administração.
- IDEM, idem, *idem*; trabalhadores envolvidos: 700 (16-1-1974; duração: 3 horas)/ greve parcial/aumentos salariais (1000\$)/ameaça de despedimento/a paralisação cessou após a ameaça de despedimento.
- ROBBIALAC PORTUGUESA (Sacavém) — *Tintas*; 600; trabalhadores envolvidos: 200 (7-1-1974; duração: 2 dias)/redução da produção de 3 a 7 de Janeiro; greve parcial/aumentos salariais (1500\$); horário (máximo semanal: 40 horas); férias (30 dias); subsídio de férias (100 %)/despedimento dos delegados sindicais/ S. A. S.; I. T.; D. G. S.; G. N. R./após malogro da intervenção do I. T. actua a D. G. S. Acesso a quem declare retomar o trabalho. Recusa dos trabalhadores em aceitar o compromisso — vinda da G. N. R. A administração promete rever salários em Julho de 1974.
- EMPRESAS DE VIAÇÃO EDUARDO JORGE (Queluz, Ericeira, Sintra) — *Transportes*; 800; trabalhadores envolvidos: 5 (cobradores da Sintra Atlântico) (8-1-1975; duração: 2 horas)/greve parcial; recusa de horas extraordinárias/aumentos salariais; resolução do C. C. T./comissão de trabalhadores/reunião da C. T. com a gerência. Promessa de ajustamento salarial; pagamento das refeições; remuneração a 100 % das horas em dia de descanso; pedido de autorização ao I. N. T. P. de maior intervalo entre períodos laborais.
- DYRUP TINTAS (Sacavém) — *Tintas*; 130 (*sector fabril*); trabalhadores envolvidos: total (9-1-1974; duração: 2 horas)/greve total/aumentos salariais (1500\$); horário (máximo semanal: 40 horas); férias (30 dias); subsídio de férias (100 %); ar condicionado/I. T.; D. G. S./trabalho retomado após intervenção da D. G. S. Promessa de aumento (inferior ao reivindicado). Vai solucionar-se o problema do ar condicionado.
- SOREFAME — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas, S. A. R. L. (Amadora) — *Metalurgia pesada*; 2600; trabalhadores envolvidos: total (15-1-1974; duração: 3 dias)/greve total/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6000\$)/D. G. S./primeiro dia, greve parcial; segundo, greve total, e terceiro, apesar das tentativas de alguns elementos, o movimento grevista começa a desagregar-se A administração acedeu a reduzir o leque de aumentos previstos.
- GENERAL INSTRUMENT LUSITANA, S. A. R. L. (Arruda dos Vinhos) — *Indústria electrónica; multinacional*; 1200; trabalhadores envolvidos: cerca de 900 (mulheres) (21-1-1974; duração: 1 dia)/greve parcial/aumentos salariais/despedimentos/a greve alastrou de turno em turno. Promessa de aumentos na base mínima de 600\$ a partir de 24 de Fevereiro.
- MELKA CONFECÇÕES, L.<sup>da</sup> (Cacém) — *Indústria de vestuário; capital estrangeiro*; 650; trabalhadores envolvidos: cerca de 400 (mulheres) (22-1-1974; duração: 4 horas)/greve parcial/aumentos salariais; redução do horário semanal/a paralisação cessou após promessa da administração de estudar a questão.
- IDEM, idem, *idem*; trabalhadores envolvidos: (?) operárias da secção de alfaiataria (23-1-1974; duração: 45 minutos)/greve parcial; aumentos salariais; horário (máximo semanal: 45 horas)/sindicato/a reunião do sindicato com a administração não demoveu a rigidez desta; decidiu-se outra reunião com os trabalhadores, também para apresentar o problema aos patrões na Suécia.
- CIM — Cacém Industrial Metalúrgico, L.<sup>da</sup> — *Metalurgia*; 300; trabalhadores envolvidos: 200 (operários) (22-1-1974; duração: 4 horas)/greve parcial/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6000\$)/despedimentos/S. A. S./após interven-

ção do S. A. S., os despedidos aceitaram retomar o trabalho e foram readmitidos. A administração comprometeu-se a pagar o aumento previsto para Maio.

- J. PIMENTA (Reboleira) — *Construção civil; 2000*; trabalhadores envolvidos: 300 (23-1-1974; duração: 2 horas)/greve parcial/aumentos salariais/posição intransigente da empresa.
- FUNDAÇÃO DE OEIRAS, S. A. R. L. — *Metalurgia; 600*; trabalhadores envolvidos: todos, excepto a contabilidade e os serviços administrativos (1-2-1974; duração: 6 horas)/greve parcial/aumentos salariais; resolução do C. C. T.; pagamento de horas extraordinárias (sábados: 100 %)/ameaça de despedimentos/S. A. S.; I. T./conversações com os assistentes dos S. A. S. Reivindicações satisfeitas, excepto aumentos.
- IDEM, idem, idem (4-2-1974; duração: 6 horas)/greve parcial/aumentos salariais/ameaça de despedimentos; ameaça de encerramento das instalações/após intervenção do presidente do conselho de administração, o trabalho é retomado.
- SOCIEDADE INDUSTRIAL ALIANÇA (Lisboa) — *Indústria alimentar; 200*; trabalhadores envolvidos: 11 (mulheres) (4-2-1974; duração: 6 horas)/greve parcial; recusa de horas extraordinárias/aumentos salariais; resolução do C. C. T./I. T./trabalho retomado após diálogo com o inspector do I. T. Aumentos resultantes da revisão do C. C. T. com efeito retroactivo desde 1 de Fevereiro.
- SOCIEDADE PORTUGUESA DE LAPIDAÇÃO, S. A. R. L. (Cabo Ruivo) — *Lapidação de diamantes; 448*; trabalhadores envolvidos: cerca do total (4-2-1974; duração: 5 horas)/greve parcial/aumentos salariais/iniciaram-se conversações com vista à solução do problema dos aumentos.
- SOCIEDADE ESTORIL (Lisboa) — *Transportes; 640*; trabalhadores envolvidos: cerca de 70 (4-2-1974; duração: 1 dia)/greve parcial/aumentos salariais/comissão de trabalhadores; S. A. S.; I. T./retomado o trabalho após conversações entre a C. T. e a administração. Concedido o aumento salarial de 15 %.
- METROPOLITANO DE LISBOA, S. A. R. L. (Lisboa) — *Transportes; 1200*; trabalhadores envolvidos: cerca de 300 (oficinas) (12-2-1974; duração: 5 horas)/greve parcial/aumentos salariais; redução do horário semanal; melhores condições de trabalho/P. S. P./retomado o trabalho após a administração se comprometer a tomar uma decisão no prazo de uma semana.
- IDEM, idem, idem, idem (18-2-1974; duração: 1 dia e meio)/greve parcial/aumentos salariais/S. A. S.; I. T.; D. G. S./a intervenção do S. A. S. e do I. T. não desmobiliza os trabalhadores.
- FORD LUSITANA, S. A. R. L. (Azambuja) — *Montagem de automóveis; multinacional; 600*; trabalhadores envolvidos: cerca de 90 (abastecimento e garagem) (14-2-1974; duração: 20 minutos)/greve parcial/aumentos salariais.
- IDEM, idem, idem; trabalhadores envolvidos: cerca de 250 (linha de montagem) (20-3-1974; duração: 1 hora e 15 minutos)/greve parcial/aumentos salariais/à paralisação da manhã sucedeu, de tarde, um corte de electricidade para pressionar a resposta. Obtiveram o aumento reivindicado pela secção de pessoal.
- GREMETAL — Montagem de Estruturas Metálicas, L.da — *Serralharia civil; 200*; trabalhadores envolvidos: 10 (metalúrgicos) (4-3-1974; duração: 1 dia)/greve parcial/aumentos salariais; salário mínimo (6500\$); melhores condições de trabalho/despedimentos/I. T./obtiveram o aumento de 500\$.
- SOCIEDADE INDUSTRIAL DE WILA FRANCA, S. A. R. L. — *Moagem; 50*; trabalhadores envolvidos: 20 (1-3-1974; duração: 15 dias)/redução da produção; greve parcial; recusa de horas extraordinárias/aumentos salariais (30 %)/ameaça de despedimentos; suspensões/I. T./obtiveram o aumento de 10 %.
- CASA HIPÓLITO (Torres Vedras) — *Metalurgia; 1200*; trabalhadores envolvidos: cerca de 900 (21-3-1974; duração: 1 dia e meio)/concentração; greve parcial/

- aumentos salariais; salário mínimo (6000\$)/os trabalhadores comprometem-se a retomar o trabalho se a administração rever os aumentos anunciados dentro de 4 dias. A administração vai rever os aumentos.
- PETROQUÍMICA** (Cabo Ruivo)— *Gás e amoníaco*; 400; trabalhadores envolvidos: (?) (30-3-1974; duração: 1 hora)/greve parcial/aumentos salariais (1500\$)/despedimentos/o trabalho foi retomado depois de reparada a avaria provocada pela paralisação. Saiu uma circular reivindicando a responsabilidade colectiva pela avaria que ocasionara o despedimento do presumível autor.
- UCAL** — União das Cooperativas Abastecedoras de Leite de Lisboa (Lisboa) — *Cooperativa abastecedora de leite*; 1100; trabalhadores envolvidos: 273 (distribuição) (3-4-1974; duração: 1 dia)/greve parcial/aumentos salariais (30\$ por dia); pagamento do trabalho nocturno/I. T./após intervenção do I. T. faz-se a distribuição, mas a ritmo muito lento. A administração promete estudar a situação.
- SIEMENS, S. A. R. L.** (Sabugo) — *Matrizes para computadores; multinacional*; 405; trabalhadores envolvidos: 382 (5-4-1974; duração: 4 dias)/greve parcial/aumentos salariais; resolução do C. C. T.
- MOTRA** — Equipamentos Electrónicos, S. A. R. L. (Sabugo) — *Material eléctrico*; 285; trabalhadores envolvidos: 210 (5-4-1974); duração: 4 dias)/greve parcial/resolução do C. C. T.
- DIÁRIO POPULAR** (Lisboa) — *Imprensa*; 200; trabalhadores envolvidos: cerca de 50 (6-4-1974; duração: 5 horas)/greve parcial; abaixo-assinado/aumentos salariais/S. A. S./trabalho retomado após intervenção do S. A. S. Salários igualizados aos do *Jornal do Comércio*, pertencente ao mesmo grupo.
- UTIC** — União de Transportadores para Importação e Comércio, L.<sup>da</sup> (Cabo Ruivo) — *Montagem de camionetas e autocarros; metalurgia*; 1000; trabalhadores envolvidos: cerca de 660 (23-4-1974; duração: 3 dias)/aumentos salariais (1000\$); salário mínimo (6000\$)/os trabalhadores não aceitaram contraproposta de aumentos.
- PHILIPS PORTUGUESA, S. A. R. L.** (Carnaxide) — *Fabrico de material eléctrico; multinacional*; 420; trabalhadores envolvidos: 360 (operárias fabris) (23-4-1974; duração: 2 dias)/greve parcial/aumentos salariais; resolução do C. C. T./tentativas do chefe do pessoal para convencer os trabalhadores a retomarem o trabalho. A administração declarou não aceitar as reivindicações enquanto o C. C. T. não fosse renovado.
- FAPAE** — Fábrica Portuguesa de Artigos Eléctricos, S. A. R. L. (Cabo Ruivo) — *Fabrico de material eléctrico*; 300; trabalhadores envolvidos: 150 (24-4-1974; duração: 1 dia)/greve parcial/aumentos salariais; resolução do C. C. T./ameaça de encerrar as instalações/a administração declarou só deixar entrar no dia 25 quem se compromettesse a trabalhar.

### Anexo III

## INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS CONFLITOS NAS EMPRESAS DE 25 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 1974

Publicam-se seguidamente as informações respeitantes aos estabelecimentos em que se verificaram conflitos entre 25 de Abril e 31 de Maio de 1974. De cada caso é apresentada uma ficha que contém, pelo menos, os dados respeitantes a: nome da empresa; número de trabalhadores; classificação de actividades económicas; tipo de empresa; datas do processo; formas de luta (com as rubricas indicadas no anexo I, pela ordem aí referida); conteúdos reivindicativos (com os desdobramentos ilustrados no mesmo anexo); instâncias de negociação; desenvolvimento e conclusão do processo.

Como se depreende da leitura das fichas, em alguns casos a imprensa não possibilitou que se obtivessem informações quanto a alguns daqueles itens.

## 1. INDÚSTRIAS (90 empresas)

### 1.1 EXTRACTIVAS, VIDROS E CIMENTOS (3 empresas)

**CIMENTO TEJO**, Companhia, S. A. R. L. — 357 (72) (a)<sup>1</sup>; 3692; *privada*; (9-5 a 18-5)/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6000\$); subsídio de turnos; subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; 13.º mês; pagamento de doença e serviços médico-sociais; reformas (4000\$); férias (24 dias úteis); subsídio de férias (100 %)/não satisfeitas as reivindicações quanto a 24 dias de férias e a participação nos lucros.

**COVINA** — Companhia Vidreira Nacional, S. A. R. L. — 1266 (72) (a); 3620; *privada*; *capital estrangeiro*; (10-5...)/ameaça de greve; greve total/salário mínimo (6000\$); 13.º mês; reformas (55 anos); horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); subsídio de férias (100 %); saneamento; passagem de assalariados a mensais/comissão de trabalhadores; Ministério do Trabalho/reivindicações aceites, excepto horário (ficou em 43 horas); proibidas reuniões; trabalhadores apelam para o G. P. para controlar os grupos económicos.

**SECIL** — Companhia Geral de Cal e Cimento, S. A. R. L. — 863 (72) (a); 3692; *privada*; *capital estrangeiro*; (14-5 a 15-5)/salário mínimo (congelamento acima de 12 000\$); redução do leque salarial; reconhecimento dos órgãos representativos; passagem de assalariado a mensal/comissão de trabalhadores.

### 1.2 QUÍMICAS E DO PETRÓLEO (13 empresas)

**AR LÍQUIDO**, Sociedade Portuguesa do — 351 (71) (b)<sup>2</sup>; 3511; *privada*; *capital estrangeiro*; (20-5 a 23-5)/greve parcial/aumentos salariais (1500\$ até 7000\$, 1000\$ de 7000\$ a 10 000\$ e 500\$ de 10 000\$ a 15 000\$); salário mínimo (6000\$); salário mínimo (mulheres de limpeza: 4500\$); salário mínimo (menores: 3600\$); redução do leque salarial/comissão de empresa; Ministério do Trabalho.

**CUF** — Companhia União Fabril, S. A. R. L. (Lisboa) — 728 (*sede*) (c)<sup>3</sup>; 3510; *privada*; (10-5 a 18-5)/salário mínimo (6000\$)/adiada a reivindicação de saneamento para possibilitar o prosseguimento das negociações.

**CUF** — Companhia União Fabril, S. A. R. L. (Barreiro) — 3500 (c); 3510; *privada*; (10-5 a 18-5)/greve parcial/aumentos salariais (2000\$ até 10 000\$); salário mínimo (6000\$); a trabalho igual salário igual; participação nos lucros; 14.º mês; diuturnidades; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); redução do leque salarial; revisão das categorias profissionais/comissão de trabalhadores/integração dos prémios, de que resultou reajustamento dos salários femininos; aceites os aumentos salariais e os salários mínimos; cedência no horário máximo semanal de 45 horas, «face ao momento que o País atravessa».

**CUF** — Companhia União Fabril, S. A. R. L. (têxteis) — 2100 (c); 3290; *privada*; (10-5 a 18-5)/salário mínimo (6000\$); salário mínimo (mulheres: 5000\$)/comissão de trabalhadores/reivindicações aceites.

**EUROFIL** — Indústrias de Petróleo, Plásticos e Filamentos, S. A. R. L. — 1443 (72) (a); 3513; *privada*; (20-5...)/salário mínimo (6000\$); salário mínimo (mulheres: 4000\$); subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; 13.º mês; vencimento integral na doença; passagem de assalariados a mensais/não foram aceites até 20-5 o subsídio de alimentação-refeitório e a passagem de assalariados a mensais.

<sup>1</sup> Sempre que aparecer o indicativo (a), isso significa que a fonte utilizada foi: Instituto Nacional de Estatística, *Principais Sociedades*, 1972.

<sup>2</sup> O sinal (b) significa que a fonte é constituída pelos ficheiros do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra.

<sup>3</sup> O sinal (c) significa que a fonte foi o telefone ou o jornal.



**FIRESTONE PORTUGUESA, S. A. R. L.** — 678 (72) (a); 3551; *privada; capital estrangeiro*; (13-5 a 20-5)/saneamento/comissão de trabalhadores; Ministério do Trabalho; J. S. N. ou M. F. A./reivindicações não satisfeitas (oposição ao saneamento).

**NITRATOS DE PORTUGAL, S. A. R. L.** — 539 (72) (a); 3592; *privada*; (5-5 a 18-5)/ameaça de greve/aumentos salariais; revisão das categorias profissionais; reconhecimento dos órgãos representativos; equiparação com categorias profissionais da Petroquímica/comissão de trabalhadores/reivindicações aceites.

**PETROQUÍMICA, S. A. R. L., Sociedade Portuguesa** — 504 (72) (a); 3530; *privada*/ameaça de greve/readmissão; saneamento; pagamento de gratificação da Páscoa em atraso.

**SACOR** — Sociedade Anónima Concessionária de Refinação de Petróleos em Portugal, S. A. R. L. — 3332 (72) (a); 3530; *privada; capital estrangeiro*; (3-5 a 7-5)/apelo para não baixar a produção/salário mínimo (7000\$); reformas; horário (máximo semanal: 40 horas); segurança e higiene; publicidade dos vencimentos; saneamento/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A./os trabalhadores responsabilizam a administração pelas perturbações no fornecimento de combustível e tomam a seu cargo a reparação da refinaria.

**SOCEL** — Sociedade Industrial de Celuloses, S. A. R. L. — 1027 (72) (a); 3511; *privada*; (17-5...)/salário mínimo (6000\$); salário mínimo (mulheres: 5000\$); subsídio de turnos (25 %, 8-24 horas, e 50 %, 24-8 horas); subsídio de alimentação-refeitório (750\$); participação nos lucros (25 %); horário (máximo semanal: 44 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %)/reivindicações aceites; aumentos salariais com efeito a partir de 1/1/1974.

**SODA PÓVOA, S. A. R. L.** — 935 (72) (a); 3511; *privada; capital estrangeiro*/aumentos salariais (revisão dos salários); remodelação interna da empresa/proposta feita pelos quadros superiores, que se comprometem a apoiar os trabalhadores.

**SOGAS** — Sociedade de Gases e Produtos Químicos, S. A. R. L. — 169 (71) (b); 3511; *privada; capital estrangeiro*; (23-5...)/aumentos salariais (aumento geral, excepto administrativos, que recusam); subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; redução do leque salarial/aceites as reivindicações, excepto a participação nos lucros, que está em estudo.

**UFA** — União Fabril do Azoto, S. A. R. L. — 579 (72) (a) 57<sup>4</sup>; 3512; *privada*; (14-5 a 18-5)/aumentos salariais (2000\$ até 10 000\$); salário mínimo (6000\$); participação nos lucros; 13.º e 14.º mês; diuturnidades; pagamento de doença e serviços médico-sociais; reformas; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias; abolição de prémios; redução do leque salarial; revisão das categorias profissionais; despedimentos (*contrôle*); readmissão; saneamento; subsídio para perdas nas «caixas» a administração aceita as reivindicações, menos o saneamento.

### 1.3 METALÚRGICAS E METALOMECÂNICAS (10 empresas)

**CONSTRUTORA MODERNA DA AMORA** — 517 (72) (b); 3710; *privada*; (... 14-5)/greve total (4 horas); jornais ou comunicados; greve compensada com trabalho/aumentos salariais.

**FAMETAL** — Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S. A. R. L. — 85 (b); 3813; *privada*; (16-5 a 31-5)/greve total (15 dias); ocupação/salário mínimo (6000\$); salário mínimo (mulheres); salário mínimo (menores: 4500\$); saneamento/comissão de trabalhadores.

<sup>4</sup> Segundo informação obtida, a empresa fundiu-se com outras e passará do Barreiro para Sines. A diferença de valores significa que muitos trabalhadores terão deixado de fazer parte da empresa.

FORTIS — Ascensores, S. A. R. L. — 364 (71) (b); 3829; *privada*; (... 14-5 ...)/ comissão de trabalhadores/os trabalhadores apresentam o caderno reivindicativo à administração; discussão da atitude a tomar perante represálias da direcção.

MAGUE, S. A. R. L. — Construções Metalomecânicas — 1138 (72) (a); 3813; *privada*; (24-5 a 29-5)/aumentos salariais; segurança e higiene; condições de trabalho (ritmos e normas).

MEDICINALIA — Sociedade de Equipamentos Hospitalares, S. A. R. L. — 91 (b); 3851; *privada*; (... 20-5 ...)/salário mínimo (6000\$); participação nos lucros: férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); participação na gestão.

MESSA — Máquinas de Escrever, S. A. R. L. — 1751 (73) (b); 3825; *privada*; (16-5 a 27-5)/greve total (12 dias); ocupação; dois jornais de greve/salário mínimo (6000\$); salário mínimo (menores: 3500\$, se não fizerem trabalho de adulto); a trabalho igual salário igual; subsídio de alimentação-refeitório; 13.º e 14.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (150 %); abolição de prémio; publicidade dos vencimentos; despedimentos (*contrôle*); saneamento; conselho disciplinar paritário/comissão de trabalhadores; sindicato; J. S. N. ou M. F. A./a campanha antigreve da TV e o anúncio do contrato do Sindicato dos Metalúrgicos, com salário mínimo de 4500\$, permitiram o fim da greve.

METALÚRGICA DUARTE FERREIRA, S. A. R. L. — 2594 (72) (b); 3813; *privada*; (13-5 a 29-5)/greve total (cerca de 3 dias); ocupação/despedimentos (*contrôle*); saneamento/comissão de trabalhadores.

SIDERURGIA NACIONAL, S. A. R. L. — 4203 (72) (a); 3710; *privada*; (4-5 a 17-5)/ameaça de greve/aumentos salariais; participação nos lucros (participação igual no produto); segurança e higiene (no alto-forno); participação na gestão; despedimentos (*contrôle*); readmissão; saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; reunião nas horas de trabalho; abolição dos testes psicotécnicos para promoção, entrada imediata em vigor do A. C. T. e presença dos administradores/a administração cedeu quanto a: A. C. T., participação nos lucros, abolição dos exames psicotécnicos (com reservas); revisão dos despedimentos. Não cedeu quanto a saneamento do director do pessoal.

SOCIEDADE DE PARAFUSOS FLORESCENTE — 216 (71) (b); 3819; *privada*; (... 7-5 ...)/greve total/aumentos salariais (1200\$); a trabalho igual salário igual; segurança e higiene; despedimentos (*contrôle*); reunião nas horas de trabalho/comissão de trabalhadores.

TIMEX, RELÓGIOS, PORTUGAL, L.<sup>da</sup> — 1093 (b); 3853; *privada*; *multinacional*; (3-5 a 31-5)/ameaça de greve; greve total (6-5 a 17-5 e 27-5 ...); ocupação (3-5 a 17-5 e 27-5 ...); jornal; greve de zelo (29-5)/salário mínimo (5000\$, aprendizes; 6000\$, outros); a trabalho igual salário igual; 13.º e 14.º mês; indexação; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); abolição de horas extraordinárias; férias (30 dias); subsídio de férias (100 %); condições de trabalho (ritmos e normas); abolição de prémios; redução do leque salarial; inquérito às actividades; publicidade dos vencimentos; despedimentos (*contrôle*); readmissão; saneamento; 8 faltas por mês/comissão de trabalhadores; Ministério do Trabalho; J. S. N. ou M. F. A./a administração aceitou o saneamento.

#### 1.4. MATERIAL ELÉCTRICO E DE TRANSPORTES (14 empresas)

ARSENAL DO ALFEITE — 3200 (c); 3841; *pública*; (15-5 a 16-5)/jornais ou comunicados/salário mínimo (nacional); subsídio de transportes (igual para todos); 13.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (30 dias úteis); subsídio de férias (100 %); abolição de prémio (recusa de gratificação); participação na gestão; saneamento; reunião às horas de trabalho; redução das desigualdades (horários, refeitórios, direitos) entre os trabalhadores e direito à greve/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A.

ÁVILA, L.<sup>da</sup>, Fábrica de Condutores Eléctricos Diogo — 762 (71) (b); 3839; *privada*; (... 19-5 ...)/férias (26 dias úteis); subsídio de férias (100 %); passagem de assalariados a mensais.

DEGA — (40 em greve); 3833; *privada*; (... 27-5 ...)/greve total; ocupação/aumentos salariais (1500\$); 13.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (30 dias); subsídio de férias (150 %)/reivindicações sem resposta.

ENI — Electricidade Naval e Industrial, S. A. R. L. — 790 (b); 3840; *privada*; (... 17-5 ...)/greve total/comissão de trabalhadores/não foi aceite o caderno reivindicativo apresentado pela comissão de trabalhadores.

I. T. T. — Semicondutores — 1855 (c); 3832; *privada*; *multinacional*; (12-5 a 29-5)/greve (cerca de 4 dias); ocupação; jornais ou comunicados/salário mínimo (6000\$); subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); abolição de prémio; participação na gestão (eleição do chefe de pessoal); despedimentos (*contrôle*); saneamento; creche/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A./após a greve, a direcção decidiu suspender os pagamentos, os subsídios de alimentação e transporte.

LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A. R. L. — 8400 (c); 3814; *privada*; *capital estrangeiro*; (14-5 a 23-5)/ocupação; sequestro e cerco às instalações administrativas; redução da produção e greve intermitente (9 dias)/aumentos salariais (congelamento a partir de 20 000\$); salário mínimo (7800\$); subsídio de turnos; participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 40 horas); abolição de horas extraordinárias (máximo: 15 horas por mês); pagamento especial de horas extraordinárias; férias (1 mês); subsídio de férias; segurança e higiene; condições de trabalho (ritmos e normas); abolição de prémio; redução do leque salarial; publicidade dos vencimentos; saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; reunião nas horas de trabalho; infantário/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A./acordo parcial: salário mínimo geral: 6200\$ (5000\$ para o pessoal do refeitório e 7000\$ para o pessoal administrativo); 1 mês de férias; 42 horas e meia semanais; não trabalhar ao sábado; participação nos lucros.

RENAULT, S. A. R. L. — Indústrias Lusitanas — 382 (72) (a); 3843; *privada*; *capital estrangeiro*; (17-5 a 24-5)/manifestação de rua; greve intermitente; greve suspensa devido à situação económica do País/aumentos salariais (2000\$ até 6000\$, 1500\$ até 7500\$ e 1000\$ até 13 500\$); subsídio de alimentação-refeitório; 14.º mês (divisão equitativa do total dos ordenados); redução do leque salarial; participação na gestão; readmissão/a administração não cedeu, ameaçando com encerramento dos serviços.

SALVADOR CAETANO — Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S. A. R. L. — 1236 (72) (a); 3843; *privada*; *capital estrangeiro*; (9-5 a 31-5)/greve parcial (vendedores, 15-5; restantes, 21-5)/a trabalho igual salário igual; 14.º mês; revisão das categorias profissionais; saneamento/reivindicações não aceites.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTOMÓVEIS, S. A. R. L. — 88 (c); 3843; *privada*; *capital estrangeiro*; (20-5 a 24-5)/greve total (4 dias: braços caídos)/subsídio de alimentação-refeitório/reivindicações aceites.

SOCIEDADE DE REPARAÇÕES DE NAVIOS, L.<sup>da</sup> — 647 (72) (b); 3841; *privada*; (... 22-5 ...)/salário mínimo (6000\$; 4000\$ para o pessoal do refeitório); salário mínimo (mulheres: 5000\$); 45 dias de subsídio de Natal; horário (máximo semanal: 42 horas; não trabalhar ao sábado); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %).

SOREFAME — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas, S. A. R. L. — 2625 (73) (b); 3842; *privada*; *capital estrangeiro*; (17-5 ...)/ameaça de greve/aumentos salariais (1200\$ até 10 000\$, 600\$ mais de 10 000\$; conge-

lamento a partir de 15 000\$); salário mínimo (6000\$); participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100%); condições de trabalho (ritmo e normas); abolição de prémio; redução do leque salarial; saneamento/comissão de trabalhadores.

STANDARD ELÉCTRICA, S. A. R. L. — 3231 (72) (a); 3832; *privada; multinacional*; (... 24-5 ...)/greve total (inicialmente, 3 horas de apoio ao saneamento); ocupação/férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos/comissão de trabalhadores; comissão de empresa/a administração recusa discutir sobre 1 mês de férias e o subsídio de 100 %.

TECNIVEGA — Equipamentos Caloríferos, L.da — 55 (c); 3831; *privada*; (24-5...)/greve total; ocupação/aumentos salariais (1500\$); 13.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (150 %)/goraram-se as negociações.

VITROHM PORTUGUESA, L.da — 44 (71) (b); 3839; *privada*; (... 15-5 ...)/greve total (1 dia)/saneamento/reivindicação aceite.

## 1.5 PRODUTORAS DE MEIOS DE CONSUMO (44 empresas)

### 1.5.1 Alimentares

AVIÁRIOS DO FREIXIAL, Grupo — *privada*<sup>5</sup>; (23-5 a 25-5)/greve total (aviários)/aumentos salariais; subsídios de alimentação-refeitório; subsídio de transportes; 14.º mês; horário (máximo semanal: 37 horas e meia); férias (18 dias úteis até 2 anos de casa, 24 dias úteis mais de 2 anos); segurança e higiene/comissão de trabalhadores.

CAMILO ALVES, S. A. R. L. — 240 (b); 3132; *privada*; (15-5)/saneamento/J. S. N. ou M. F. A.

COMPAL — Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S. A. R. L. — 724 (b); 3113; *privada*; (20-5 a 27-5)/aumentos salariais; subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-sociais; férias (1 mês); segurança e higiene; participação na gestão; inquérito às actividades; readmissão; reunião nas horas de trabalho; posto de enfermagem/comissão de trabalhadores; comissão de empresa/aumento de 500\$, subsídio de refeição e reconhecimento da comissão de trabalhadores (4 trabalhando directamente com a administração).

FÁBRICA NACIONAL DE MARGARINA, S. A. R. L. — 234 (b); 3112; *privada*; (15-5 a 23-5)/greve total (8 dias); ocupação/salário mínimo (6500\$)/comissão de tabalhadore/não foram satisfeitas as reivindicações devido à situação económica da empresa.

PANIFICAÇÃO DO CHIADO, L.da — 24 (c); 3117; *privada*; (... 20-5 ...)/aumentos salariais; saneamento (gerência).

PORTUGAL E COLÓNIAS, Companhia Industrial, S. A. R. L. — 1255 (72) (a); 3116; *privada*; (11-5 a 14-5)/jornal ou comunicados/aumentos salariais (1500\$ até 10 000\$); pagamento de doença e serviços médico-sociais; reformas; segurança e higiene; condições de trabalho (ritmo e normas); participação na gestão; inquérito às actividades; despedimentos (*contrôle*); saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; revisão dos processos disciplinares/comissão de trabalhadores/reconhecida a comissão de trabalhadores, os aumentos, o saneamento (confirmado pelo G. P.) e o subsídio de doença.

<sup>5</sup> Dado que o grupo é constituído por várias empresas, de dimensões e actividades diferentes, não se conseguiram apurar as outras características.

RAR — Refinarias de Açúcar Reunidas — 305 (72) (b); 3118; *privada*; (21-5)/salário mínimo (6000\$)/horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês)/sindicato/reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Operários Mecânicos do Açúcar.

SIDUL — Sociedade Industrial do Ultramar, S. A. R. L. — 430 (72) (a); 3118; *privada*; *capital estrangeiro*; (21-5 ...)/salário mínimo (6000\$); horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês)/sindicato/reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Operários Mecânicos do Açúcar.

SORES — Sociedade de Refinadores de Santa Iria, S. A. R. L. — 273 (72) (a); 3118; *privada*; (21-5)/salário mínimo (6000\$); horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês)/sindicato/reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Operários Mecânicos do Açúcar.

UCAL — União das Cooperativas Abastecedoras de Leite de Lisboa, S. C. R. L. — 981 (72) (a); 3112; *privada*; (... 11-5 a 17-6 ...)/salário mínimo (6000\$); a trabalho igual salário igual; participação na gestão; saneamento; passagem de assalariados a mensais e rescisão do C. C. T./comissão de trabalhadores.

VITAMEALO PORTUGUESA — Alimentos Vitaminados para Animais, S. A. R. L. — 217 (72) (a); 3122; *privada*; *capital estrangeiro*; (29-5 ...)/coligação entre trabalhadores e patrões para salvar a empresa/aumentos salariais/comissão de trabalhadores/acordo completo com a administração.

### 1.5.2 *Vestuário*

CINTIDEAL — Fábrica de Cintas e Confeções, L.<sup>da</sup> — 104 (71) (b); 3220; *privada*; *capital estrangeiro*; (14-5 a 24-5 ...)/ greve total (mais de 6 dias)/salário mínimo (3500\$ a 4000\$); subsídio de alimentação-refeitório; 13.º mês; subsídio de férias (100 %); abolição do *contrôle* de ida aos sanitários e de desconto por atraso mínimo/J. S. N. ou M. F. A./reivindicações apresentadas devido à situação da empresa: ordenados de 44\$ diários, ameaças de despedimentos e de denúncia à PIDE, insultos, ameaças de agressão física ...

CONFECÇÕES GEFA — 463 (72) (b); 3220; *privada*; *capital estrangeiro*; (19-5 ...)/ocupação; greve intermitente/salário mínimo (6000\$, fabris; 8000\$, empregados); salário mínimo (menores: 4500\$); participação nos lucros; 13.º mês; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %)/a administração ameaça encerrar as instalações se continuarem as reivindicações.

CONFECÇÕES MAFALDA — 158 (71) (b); 3220; *privada*; *capital estrangeiro*; (... 24-5 ...)/piquetes na fábrica/a administração ameaça encerrar as instalações se continuarem as reivindicações.

CONVEX, Sociedade de Vestuário, S. A. R. L. — 173 (71) (b); 3220; *privada*; (... 17-5 ...)/redução da produção/aumentos salariais (1300\$).

MELKA CONFECÇÕES, L.<sup>da</sup> — 800 (72) (a); 3220; *privada*; *capital estrangeiro*; (15-5 a 20-5)/greve total (5 dias); ocupação/salário mínimo (6000); salário mínimo (mulheres: 5000\$); 13.º mês; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (150 %).

SIMÕES & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup> — 1316 (72) (b); 3211; *privada*; (14-5 a 30-5 ...)/greve total (16 dias); ocupação/aumentos salariais (1000\$); salário mínimo (4300\$; 3400\$ a partir de 30-5); 13.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); condições de trabalho (ritmo e normas); saneamento/comissão de trabalhadores/a administração contrapôs aumentos de 500\$ e saneamento de um só elemento. Os trabalhadores recusaram e continuaram a greve.

### 1.5.3 *Mobiliário*

OLAIO, Móveis — 550 (71) (b); 3320; *privada*; (17-5 ...)/greve total/salário mínimo (6000\$)/goraram-se as negociações.

WINCADER — 305 (72) (b); 3319; *privada*; (... 15-5 a 20-5)/greve total (5 dias)/aumentos salariais (1500\$)/a administração aceitou.

### 1.5.4 *Gráficas*

BERTRAND, Livraria, S. A. R. L. — 650 (c); 3420; *privada*; (30-5 ...)/participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário máximo semanal: 40 horas; férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); condições de trabalho (ritmos e normas); redução do leque salarial; saneamento/reivindicações parcialmente aceites (aumento de salários mais baixos e 45 horas semanais).

CÍRCULO DE LEITORES — 88 (b); 3420; *privada*; (14-5 a 27-5) greve total (cerca de 1 semana); ocupação/salário mínimo (6000\$); saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos/comissão de trabalhadores/a administração contrapôs o salário mínimo de 4000\$, não aceite pelos trabalhadores.

CREDIVERBO — Empresa de Divulgação Cultural, L.<sup>da</sup> — 89 (71) (b); 3420; *privada*; (23-5 ...)/ocupação (24-5)/revisão das categorias profissionais; participação na gestão (ideológica); saneamento; exigência de estatuto profissional (são comissionistas)/comissão de trabalhadores/a administração recusa as negociações desde que haja exigência de saneamento.

EMPRESA NACIONAL DE PUBLICIDADE, S. A. R. L. — 1352 (72) (a); 3420; *privada*/revisão das categorias profissionais; reconhecimento dos órgãos representativos.

FLAMA — Revista Semanal de Actualidades — 12 (c) + 4 *colaboradores eventuais*; 3420; *privada*; (23-5 a 28-5)/greve total (4 dias); ocupação/aumentos salariais (de acordo com a aplicação do novo C. C. T. dos jornalistas); participação na empresa (ideológica).

GRÁFICA BOA NOVA, L.<sup>da</sup> — 24 (71) (b); 3420; *privada*; (19-5 a 20-5)/ocupação/readmissão; saneamento.

GRIS IMPRESSORES, S. A. R. L. — 502 (71) (b); 3420; *privada*; (24-5 a 27-5)/greve total; sequestro de pessoas e bens/participação na gestão; saneamento; reunião nas horas de trabalho/a empresa não aceita o saneamento nem a participação na gestão.

GRUPO EXPRESSO, Bloco Editorial de Publicações, S. A. R. L. — *Arcádia*, 42 (71) (b); *Credepe*, 27 (73); 420; *privada*; (19-5 a 20-5)/salário mínimo (5000\$); salário mínimo (menores: 4000\$); subsídio de alimentação-refeitório; subsídio de transportes; 14.<sup>o</sup> mês; férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); saneamento; reunião nas horas de trabalho.

JORNAL *A CAPITAL* — 266 (b); 3420; *privada*; (2-5 ...)/inquérito às actividades; saneamento/J. S. N. ou M. F. A./reivindicações satisfeitas.

JORNAL *DIÁRIO DE LISBOA* — 250 (c); 3420; *privada*; (3-5)/ocupação/participação na gestão (ideológica); saneamento; exigem não interferência da administração na redacção/comissão de trabalhadores/aceite a gestão jornalística independente da administração e que a chefia da redacção fosse eleita democraticamente.

JORNAL *DIÁRIO POPULAR* — 502 (c); 3420; *privada*; (3-5 a 4-5)/ameaça de greve/participação na gestão (ideológica); saneamento; exigem não interferência da administração na redacção/comissão de trabalhadores/reivindicações aceites.

JORNAL MUSICALÍSSIMO — Publ. Nova Idade, S. A. R. L. — 16 (b); 3420; *privada*; (19-5)/comunicado; abaixo-assinado à administração/saneamento (director interino; censura interna)/comissão de trabalhadores (comissões de secção).

JORNAL O SÉCULO — Sociedade Nacional de Tipografia — 776 (7) (b); 3420; *privada*; (5-5 a 16-5)/manifestação de rua; greve total (5 dias); ocupação; comunicados/aumentos salariais (segundo especialização); salário mínimo (6000\$); horário (máximo semanal: 40 horas); abolição de horas extraordinárias; revisão das categorias profissionais; participação na gestão (ideológica); despedimentos (*contrôle*); readmissão; saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; reunião nas horas de trabalho/comissão de trabalhadores; comissão de empresa (conselho de redacção); J. S. N. ou M. F. A./a administração aceita a reunião nas horas de trabalho e recusa publicar o comunicado dos trabalhadores.

KOALS PORTUGUESA, S. A. R. L. — 60 (71) (b); 3419; *privada*; *multinacional*; (15-5 ...)/greve total/recusa inicial da administração.

SAFIL — Companhia Internacional de Artes Gráficas, L.da — 55 (c); 3420; *privada*; (21-5 a 24-5)/ocupação; sequestro de pessoas e bens/aumentos salariais (1500\$ a 5000\$, 70 %; mais de 5000\$, 15 %); redução do leque salarial/contraproposta patronal: 1000\$ (mais baixos), 5000\$ (mais elevados). Repúdio dos trabalhadores, que propõem mais 2500\$. Rejeição da administração.

### 1.5.5 Laboratórios

BEECHAM-BENCARD — 58 (c); 3522; *privada*; *capital estrangeiro*; (15-5 a 21-5)/greve total (5 ou mais dias); ocupação; assegurado o abastecimento de produtos urgentes/a administração não respondeu ao caderno reivindicativo.

HIGIENE, Companhia Portuguesa — 186 (c); 3522; *privada*/aumentos salariais; salário mínimo (5000\$)/aceite a contraproposta da administração — salário mínimo (4000\$; aumentos de 500\$ a 1200\$ para salários até 12 000\$).

INSTITUTO LUSO-FÁRMACO, S. A. R. L. — 465 (b); 3522; *privada*; (18-5 a 20-5 ...)/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6000\$); a trabalho igual salário igual; 14.º mês; horário (máximo semanal: 8 × 5 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); participação na gestão; despedimentos (*contrôle*); saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; passagem a mensais, creches, actualização de salários e categorias profissionais para os soldados vindos das colónias.

JABA — J. A. Baptista d'Almeida, L.da — 142 (b); 3522; *privada*; (21-5 a 23-5)/participação na economia nacional (oferta ao Ministério do Trabalho de 1 dia de vencimento mensal, durante 1 ano, para amortizar a dívida da Pátria). Salário mínimo (5000\$); subsídio de alimentação-refeitório; 14.º mês; diuturnidades; férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); segurança e higiene; condições de trabalho (ritmos e normas); redução do leque salarial; saneamento (nomearam uma comissão).

LABORATÓRIO LEPETIT — 172 (b); 3522; *privada*; *capital estrangeiro*; (17-5 ...)/aumentos salariais (1500\$00); salário (mínimo (6500\$); a trabalho igual salário igual; 14.º mês; indexação; horário (máximo semanal; 37 horas e meia); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); segurança e higiene; despedimentos (*contrôle*); saneamento; reunião nas horas de trabalho; direito a 1 dia de falta por mês e abolição do regulamento interno/comissão de trabalhadores/a administração recusa sanear o chefe de pessoal.

LABORATÓRIOS PFIZER, S. A. R. L. — 42 (b); 3522; *privada*; *capital estrangeiro*; (13-5 a 24-5)/greve total (11 ou mais dias)/aumentos salariais (2000\$ até 10 000\$, 1500\$ de 10 000\$ a 15 000\$, 1000\$ de 15 000 a 22 500\$,

congelamento a partir de 22 500\$); salário mínimo (4500\$); indexação; redução do leque salarial; inquérito às actividades.

LUSO-BELGA — 521 (71) (b); *privada; capital estrangeiro*; (... 17-5 ...)/greve total; ocupação; sequestro de pessoas e bens/aumentos salariais (1000\$); salário mínimo (6000\$); segurança e higiene/comissão de trabalhadores; Ministério do Trabalho.

PEREIRA E BRITO, S. A. R. L. — 591 (71) (b); 3559; *privada*; (18-5 ...)/greve total; ocupação/aumentos salariais (1500\$); 13.º e 14.º mês; férias (18 dias, menos de 2 anos; 1 mês, mais de 2 anos); subsídio de férias (100 %); redução do leque salarial; revisão das categorias profissionais/Ministério do Trabalho.

SANDOZ-WANDER — 130 (73) (b); 3522; *privada; multinacional*; (14-5 a 31-5)/greve total (18 dias); ocupação/participação na gestão; saneamento/sindicato; Ministério do Trabalho/negociações com operários da Ciba e Robopharm, também em greve; retomam o trabalho «a bem da economia nacional», sem acordo.

UCB — Produtos Farmacêuticos, L.da — 24 (a); 3522; *privada; capital estrangeiro*; (... 19-5 a 21-5)/greve total; ocupação/participação na gestão/negociações em impasse.

## 1.6 CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (6 empresas)

A. SILVA & SILVA — Indústrias e Comércio, S. A. R. L. — 1327 (72) (a); 5000; *privada*; (18-5)/aumentos salariais (50\$ por dia)/reivindicação aceite.

GRÃO PARÁ, Imobiliária Construtora, S. A. R. L. — 334 (71) (b); 5000; *privada; capital estrangeiro*; (15-5 a 21-5)/greve total/salário mínimo (6000\$); 13.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %)/a empresa condescendeu em dar 35 % de aumento para não especializados e 25 % para especializados.

HABITAT — Empreendimentos Imobiliários, S. A. R. L. — 600 (c); 5000; *privada*; (16-5)/greve total/salário mínimo (6000\$); 13.º mês; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); férias (30 dias); subsídio de férias (100 %); sindicalizações obrigatórias e direito à greve.

ICESA — Promotora de Edificações Urbanas, S. A. R. L. — 2195 (72) (a); 5000; *privada*; (15-5 ...)/greve parcial.

INTENTO — Indústrias e Representações para a Construção, L.da — 388 (78) (b); 5000; *privada*; (8-5 a 15-5)/greve total (7 dias)/aumentos salariais (1800\$); participação nos lucros/comissão de trabalhadores/a administração propôs uma representação por secções, recusada pelos trabalhadores. Concedido o aumento.

J. PIMENTA, S. A. R. L. — 2370 (72) (a); 5000; *privada*; (15-5 a 30-5)/greve parcial (excepto administrativos)/salário mínimo (serventes, 7000\$; ajudantes, 8000\$; pré-oficiais, 9000\$; oficiais, 10 000\$); salário mínimo (menores: 6000\$); subsídio de alimentação-refeitório; subsídio de transporte; 13.º mês; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); segurança e higiene; passagem de assalariados a mensais e dormitórios/comissão de trabalhadores; comissão de empresa/desmentido o boato quanto à incapacidade da empresa.

## 2. ELECTRICIDADE, GÁS E ÁGUA. COMÉRCIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES. SERVIÇOS (SOCIAIS E PESSOAIS) (59 empresas)

### 2.1 ELECTRICIDADE, GÁS E ÁGUA (3 empresas)

C. A. L. — Companhia das Águas de Lisboa, S. A. R. L. — 1311 (72) (a); 4200; *pública*; (22-5 ...)/manifestação de rua; recusa de greve/salário mínimo (7000\$); participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-



-sociais; reformas; férias; revisão das categorias profissionais; participação na gestão; saneamento; revisão do A. C. T., caixa de previdência e nacionalização/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A.

C. P. E. — Companhia Portuguesa de Electricidade, S. A. R. L. — 4534 (72) (a); 4101; concessionária; (3-5)/segurança e higiene; participação na gestão; saneamento/comissão de trabalhadores.

C. R. G. E. — Companhias Reunidas de Gás e Electricidade, S. A. R. L. — 2959 (27) (a); 4101; privada; capital estrangeiro; (9-5 a 17-5)/aumentos salariais (1000\$); salário mínimo (6500\$); subsídio de alimentação-refeitório; pagamento de doença e serviços médico-sociais; reformas; saneamento; entrega das casas/comissão de trabalhadores/reivindicações aceites.

## 2.2 COMÉRCIO (29 empresas)

AGFA-GEVAERT, L.<sup>da</sup> — 77 (71) (b); 6209; privada; multinacional/ greve total (30-5 ...).

BAYER PORTUGAL, S. A. R. L. — 322 (72) (a); privada; multinacional; (14-5 a 20-5)/greve total (5-6 dias)/aumentos salariais (2500\$); salário mínimo (8000\$); salário mínimo (mulheres: 6000\$); subsídio de alimentação-refeitório/reivindicações parcialmente satisfeitas.

BP — Companhia Portuguesa dos Petróleos, S. A. R. L. — 494 (72) (a); 6102; privada; multinacional; (13-5 ...)/telegrama à J. S. N.

CIBA — Geiby Portuguesa, L.<sup>da</sup> — 398 (72) (a); 6109; privada; multinacional; (... 15-5 a 25-5 ...)/greve total (10 ou mais dias); ocupação/salário mínimo (6000\$); a trabalho igual salário igual; 13.º e 14.º mês; reformas; férias; subsídio de férias (100 %); revisão das categorias profissionais; participação na gestão; saneamento; mulheres em funções de chefia e trabalhos eventuais no quadro efectivo/continua a exigência de dissolução do comité da direcção.

C. SANTOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, L.<sup>da</sup> e A. M. ALMEIDA, COM. E IND., L.<sup>da</sup> — 1191 (72) (h), 506 (72) (h); 6206; privada; (16-5 a 23-5)/ greve intermitente (3 horas por dia)/aumentos salariais (2000\$, até 10 000\$; 1000\$, mais de 10 000\$; congelamento a partir de 15 000\$); salário mínimo (menores: mais 1500\$); subsídio de alimentação-refeitório; 14.º mês; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); segurança e higiene; redução do leque salarial; revisão das categorias profissionais; saneamento; condições de convívio e reorganização de serviços/ aceite: 1 mês de férias com subsídio, horário de 45 horas. Greve desencadeada como reacção à contraproposta da administração.

CIDLA — Combustíveis Industriais e Domésticos, S. A. R. L. — 1849 (72) (a); 6102; privada; (4-5 a 25-5)/ameaça de greve; comunicado; recusa de greve; participação na economia nacional (os empregados de escritório trabalham ao sábado e consideram a greve nefasta)/aumentos salariais; horário (máximo semanal: 5 dias); inquérito às actividades; publicidade dos vencimentos; saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; reunião nas horas de trabalho/comissão de trabalhadores/aceites: aumento geral de salários, semana de 5 dias, cumpridas as primeiras medidas de saneamento (demissão da administração).

CONTAUTO — Sociedade Continental de Automóveis, S. A. R. L. — 54 (sede) (c); 6202; privada; (23-5 a 25-5)/aumentos salariais (3000\$ para maiores de 18 anos; 2000\$ para menores de 18 anos); salário mínimo (6000\$); 13.º e 14.º mês (metade); horário (máximo semanal: 40 horas); pagamento

especial de horas extraordinárias (100 %); férias (30 dias); subsídio de férias (100 %); condições de trabalho (ritmos e normas); publicidade dos vencimentos; despedimentos (*contrôle*) a administração aceitou o 13.º mês e quanto a salários disse só poder dispor de 100 000\$.

DOCAPESCA — Sociedade Concessionária da Doca de Pesca, S. A. R. L. — 365 (71) (b); 6108; *privada*; 13-5 a 25-5)/ameaça de greve/aumentos salariais (já tinham tido aumento de 50 %); subsídio de turnos (25 % para trabalho nocturno); pagamento de doença e serviços médico-sociais; reformas; pagamento especial de horas extraordinárias (domingos, 50 %; feriados, 100 %); férias (15 dias, menos de 3 anos de casa; 30 dias, mais de 3 anos); subsídio de férias (50 %, menos de 3 anos de casa; 100 %, mais de 3 anos); segurança e higiene; abolição de prémio (ordenado fixo); despedimentos (*contrôle*); reconhecimento dos órgãos representativos (exigem encarregados competentes); garantias de trabalho toda a semana, domingos livres, diminuição das taxas de arrasto/concedido: subsídio de férias e pagamento especial de horas extraordinárias.

ELECTROLUX, L.<sup>da</sup> — 99 (71) (b); 6204; *privada*; *capital estrangeiro*; (28-5 a 30-5 ...)/greve parcial; greve total (cerca de 2 dias).

ENTRAUTO — Entrepósito Comercial de Automóveis, S. A. R. L. — 1235 (72) (a); 6206; *privada*; *capital estrangeiro*; (... 23-4 ...)/redução de produção/aumentos salariais/Ministério do Trabalho/resposta negativa da administração.

FIAT PORTUGUESA, S. A. R. L. — 444 (72) (a); 6206; *privada*, *multinacional*; (... 15-5 ...)/salário mínimo; horário (máximo semanal igual para todos); redução do leque salarial; revisão das categorias profissionais; saneamento/comissão de trabalhadores; sindicato.

GELMAR — Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, L.<sup>da</sup> — 1180 (72) (b); 6108; *privada*; (13-5 a 21-5)/jornais ou comunicados/salário mínimo (6000\$); diuturnidades; readmissão; saneamento/J. S. N. ou M. F. A.

J. B. FERNANDES, S. A. R. L. — 409 (72) (b); 6205; *privada*; (14-5 a 18-5)/aumentos salariais (2000\$); salário mínimo (6000\$); participação nos lucros (15 %); 14.º mês/comissão de trabalhadores/terminou o litígio com a contraproposta da administração; recusa de participação nos lucros e aumentos salariais de 2000\$.

J. J. GONÇALVES, S. A. R. L. — 1830 (72) (a); 6104; *privada*; (10-5 a 21-5)/greve total (cerca de 15 dias); ocupação; jornais ou comunicados/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6000\$); a trabalho igual salário igual; diuturnidades; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); publicidade dos vencimentos; despedimentos (*contrôle*); saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; reunião nas horas de trabalho; pagamento dos retroactivos/comissão de trabalhadores; Ministério do Trabalho; J. S. N. ou M. F. A. A administração recusa discutir reivindicações quanto a saneamento e salários (conciliação impossível).

LINCURI, L.<sup>da</sup> — 179 (b); 6206; *privada*; *capital estrangeiro*; (27-5 ...)/aumentos salariais (1000\$).

PHILIPS PORTUGUESA, S. A. R. L. — 1566 (72) (a); 6105; *privada*; *multinacional*; (15-5 a 24-5)/aumentos salariais (20 % até 10 000\$, 10 % de 10 000\$ a 15 000\$); 14.º mês; férias (26 dias úteis); subsídio de férias (100 %); condições de trabalho (ritmos e normas); publicidade dos vencimentos; despedimentos (*contrôle*); revisão do regulamento interno/comissão de trabalhadores.

RECKITT PORTUGUESA, L.<sup>da</sup> — 18 (b); 6108; *privada*; *capital estrangeiro*; (16-5 a 23-5)/ameaça de greve/aumentos salariais (2000\$ até 10 000\$, 1000\$

mais de 10 000\$); subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros (1 mês de vencimento ou mais); 13.º e 14.º mês; indexação; horário (máximo semanal igual para todos); abolição de horas extraordinárias; férias (1 mês); revisão das categorias profissionais; participação na gestão; *contrôle* de qualificação/Ministério do Trabalho/obtiveram extensão do C. C. T. dos empregados de escritório; em negociação a actualização de salários; não chegou a haver paralisação de trabalho devido a acordo.

ROBERT BOSCH (Portugal), L.da — 293 (72) (a); 6105; *privada; multinacional*/ aumentos salariais; salário mínimo (6000\$); participação nos lucros; subsídio de férias; participação na gestão; reconhecimento dos órgãos representativos; estabilidade de emprego.

SABEL, SANTOS & BENTO, L.da — 78 (71) (b); 6109; *privada; (23-5 ...)*/ aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (6500\$, 20 ou mais anos de casa); salário mínimo (menores: 4000\$); subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros (10 % ou mais); pagamento de doença e serviços médico-sociais; férias (1 mês); subsídio de férias (100 %, com mais de 1 ano de casa); gratificações iguais a impostos profissionais/a administração cedeu em tudo.

SHERING LUSITANA, L.da — 42 (71) (b); 6109; *privada; capital estrangeiro; (21-5 ...)*/aumentos salariais (revisão dos salários mais baixos); saneamento (expulsão do gerente e administrador alemão).

SHELL PORTUGUESA, S. A. R. L. — 794 (81) (a); 6102; *privada; multinacional; (17-5 a 28-5)*/aumentos salariais; salário mínimo (mulheres)/comissão de trabalhadores/a administração não admite negociações; a sua proposta de aumento de salários não foi aceite pela assembleia de trabalhadores.

SICOL, CAMPO NOVO E CÂMARA, L.da — 16 (71) (b); 6109; *privada; (29-5 a 31-5)*/greve total; ocupação/salário mínimo (pessoal maior, 5350\$; pessoal menor, 2000\$); 13.º mês; férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); salários máximos (pessoal maior, 6750\$, pessoal menor, 4500\$)/a administração aceitou: 1 mês de férias com 100 % de subsídio e 13.º mês.

SIEMENS, S. A. R. L. — 1431 (72) (a); 6105; *privada; multinacional; (27-5...)*/ aumentos salariais/proposta da administração em resposta ao caderno reivindicativo em estudo pelos trabalhadores.

SOCIEDADE COMERCIAL BRÁS & BRÁS, S. A. R. L. — 319 (72) (b); 6205; *privada; (22-5 ...)*/aumentos salariais (1000\$, 1500\$ e 2000\$); participação nos lucros; comissão de trabalhadores.

SOCIEDADE COMERCIAL GUÉRIN, S. A. R. L. — 1730 (72) (a); 6206; *privada; capital estrangeiro; (7-5 a 14-5)*/subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; férias (igual para todo o pessoal); subsídio de férias (igual para todo o pessoal); saneamento; pagamento dos retroactivos referentes aos C. C. T. dos metalúrgicos e dos empregados de escritório/ a administração aceita as reivindicações.

SOLNAVE/PLANCO — 78 (b); 6109; *privada; (... 23-5 ...)*/salário mínimo (5500\$); subsídio de alimentação-refeitório; 14.º mês; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); abolição da «cunha» para a admissão.

SUPERMERCADO A. C. SANTOS — 156 (71) (b); 6208; *privada; (19-5 a 24-5)*/ ameaça de greve; greve intermitente (2 horas diárias durante 6 dias)/ aumentos salariais; despedimentos (*contrôle*); reunião nas horas de trabalho/comissão de trabalhadores; sindicatos; Ministério do Trabalho/ a administração propõe apenas aumentos de 10 % para os salários superiores a 4000\$ e 20 % para os inferiores.

SUPERMERCADO CELEIRO — 110 (c); 6208; *privada*; (... 23-5 ...)/salário mínimo (6000\$); participação nos lucros (20 %); 14.º mês; reformas (aos 60 anos); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); participação na gestão; descontos nas compras e abolição da gratificação.

SUPA — Companhia Portuguesa de Supermercados, S. A. R. L. — 1968 (b); 6208; *privada*; *capital estrangeiro*; (17-5 a 23-5)/greve total (meio dia); ocupação/aumentos salariais (3000\$ até 15 000\$); salário mínimo (6000\$); a trabalho igual salário igual; subsídio de alimentação-refeitório; indexação; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (máximo semanal: 40 horas); abolição de horas extraordinárias (ou 150 % por hora extraordinária); segurança e higiene; abolição de isenção do horário de trabalho e abolição de trabalho eventual/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A.

### 2.3 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (18 empresas)

A. C. P. — Automóvel Clube de Portugal — 217 (c); 7191; *privada*; (17-5 a 21-5)/horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); saneamento/reivindicações satisfeitas.

A. G. P. L. — Administração-Geral do Porto de Lisboa — 2228 (c); 7123; *pública*/adiada a reivindicação salarial/reformas (aos 65 anos); horário (máximo: 8 horas por dia); saneamento; demissão da comissão executiva do sindicato; sindicalização para todos os trabalhadores e estruturação do C. C. T./J. S. N. ou M. F. A.

ARBORICULTORA, L.<sup>da</sup> — 423 (73) (b); 7112; *privada*/carta aberta à gerência/aumentos salariais (com efeito retroactivo).

CLARAS TRANSPORTES, S. A. R. L. — 1402 (72) (a); 7112; *privada*; (20-5 ...)/suspensão de cobrança/aumentos salariais (1000\$); revisão das tarifas e da política de previdência e reconversão dos métodos de trabalho/comissão de trabalhadores; sindicato.

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA — 6315 (71) (b); 7112; *concessionária*; (7-5 a 31-5)/ameaça de greve; greve total (3 dias); ocupação/aumentos salariais (1000\$ aos motoristas); salário mínimo (6500\$, alterado posteriormente para 5750\$); subsídio de turnos (25 % à noite); subsídios de alimentação-refeitório; 13.º mês; pagamento de doença e serviços médico-sociais; reformas (55 anos); horário (máximo semanal: 40 horas, alterado posteriormente para 44 horas); pagamento especial de horas extraordinárias (mais 100 %); férias (26 dias úteis); subsídio de férias (100 %); condições de remuneração (abolição de prémio); participação na gestão; readmissão; saneamento; abolição do trabalho a tempo parcial/J. S. N. ou M. F. A./saneamento satisfeito.

C. P. — Companhia dos Caminhos-de-Ferro Portugueses — 24 121 (72) (a); 7111; *concessionária*; (7-5 ...)/abstenção de outras reivindicações salariais além do salário mínimo/salário mínimo/(nacional); 13.º mês; férias; subsídio de férias; participação na gestão; inquérito às actividades; saneamento/sindicato; J. S. N. ou M. F. A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE TRANSPORTES MARÍTIMOS, S. A. R. L. — 3300 (c); 7121; *privada*; (6-5 a 18-5)/jornais ou comunicados/salário mínimo (6000\$); subsídio de alimentação-refeitório; participação nos lucros; reformas; horário (máximo semanal: 5 × 8 horas); férias (30 dias); subsídio de férias (100 %); segurança e higiene; revisão das categorias profissionais; participação na gestão (cogestão); inquérito às actividades; despedimentos (*contrôle*); saneamento; reunião nas horas de trabalho; revisão das estruturas; elaboração do estatuto do trabalhador, formação do pessoal, rotatividade de funções entre mar e terra, chefes eleitos pelos trabalhadores, estudo sobre a mulher na empresa/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A.

COMPANHIA SINTRA ATLÂNTICO — 99 (71) (b); 7112; *privada*; (17-5 ...)/ suspensão da cobrança/salário mínimo (motoristas, 6000\$; cobrador, 5000\$); subsídio de turnos (25 %); reformas (55 anos); horário (máximo semanal: 40 horas/aumento de 1000\$ sobre salários actuais (3000\$ a 4000\$).

CTT — 26 013 (c); 7200; *pública*; (3-5 ...)/ manifestação de rua; ocupação (das 9 horas de 27-5 às 17 horas de 28-5); jornais ou comunicados/salário mínimo (6500\$); reformas (30 anos de serviço); pagamento especial de horas extraordinárias (100 % a 200 %); subsídio de férias (100 %); redução do leque salarial; publicidade dos vencimentos; despedimentos (*contrôle*); saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos; organização sindical, direito à greve e abolição de concursos/comissão de trabalhadores; comissão sindical/aceite a reivindicação do subsídio de férias.

EMPRESA DE VIAÇÃO BELOS — 1691 (72) (b); 7112; *privada*; (14-5 a 18-5)/ greve total (3-4 dias)/aumentos salariais (1500\$); salário mínimo (motoristas, 8000\$; cobradores, 7000\$); subsídio de turnos (25 %); reformas (55 anos); horário (máximo semanal: 40 horas)/Ministério do Trabalho; J. S. N. ou M. F. A./aumento de 1000\$.

EMPRESA DE VIAÇÃO EDUARDO JORGE, L.da — 630 (72) (a); 7112; *privada*; (15-5 ...)/suspensão da cobrança/salário mínimo (motoristas, 6000\$; cobradores, 5000\$); subsídio de turnos (25 %); reformas (55 anos); horário (máximo semanal: 40 horas); suspensão de castigos/aumento de 1000\$.

EMPRESA DE VIAÇÃO GASPAR — 102 (73) (b); 7112; *privada*; (15-5 ...)/ suspensão da cobrança/salário mínimo (motoristas, 6000\$; cobradores, 5000\$); subsídio de turnos (25 %); reformas (55 anos); horário (máximo semanal: 40 horas)/aumento de 1000\$.

FRANCE PRESS — 50 (b); 7200; *privada*; (23-5 ...)/salário mínimo (6000\$); 13.º mês; férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); aplicação do C. C. T. dos jornalistas.

METROPOLITANO DE LISBOA, S. A. R. L. — 923 (72) (a); 7112; *concessionária*; (16-5 a 31-5)/ameaça de greve; greve total (3 horas e meia); jornais ou comunicados/aumentos salariais (até 9000\$); salário mínimo (6500\$); horário (máximo semanal: 40 horas); redução do leque salarial; participação na gestão; saneamento/comissão de trabalhadores; Ministério do Trabalho; J. S. N. ou M. F. A./demissão da administração (decisão oficial). Aceites: redução do leque salarial, salário mínimo (5750\$) e 44 horas semanais.

SOCIEDADE ESTORIL, S. A. R. L. — 923 (72) (a); 7112; *privada*; (15-5 a 20-5)/jornais ou comunicados; suspensão da cobrança (3 dias)/participação na gestão; saneamento; pagamento de retroactivos/reivindicações aceites.

SOPONATA — Sociedade Portuguesa de Navios-Tanques, L.da — 798 (72) (a); 7115; *privada*; (23-5 a 27-5)/greve total (6 horas); solidariedade de tripulantes de navios/aumentos salariais (decrescentes); salário mínimo (6000\$); salário mínimo (menores: 5000\$); indexação; reformas; horário (máximo semanal: 40 horas); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); redução do leque salarial; saneamento/a administração não aceita; indexação, redução do leque salarial e salário mínimo (contrapõe 4300\$).

TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. R. L. — 8140 (73) (a); 7131; *concessionária*; (6-5 ...)/participação na gestão; readmissão; saneamento; eleição dos chefes; investigação sobre Julho (1973) e abolição do policiamento interno/comissão de trabalhadores/destituição do conselho de administração, substituído por 6 elementos (3 nomeados pela J. S. N. e 3 eleitos pelos trabalhadores).

TLP — Telefones de Lisboa e Porto — 777 (71) (b); 7200; pública; (24-5 a 31-5)/ocupação; recusa de greve (dos cobradores)/subsídio de turnos; inquérito às actividades; saneamento; homologação do C. C. T. e creches/sindicato.

#### 2.4 SERVIÇOS (9 empresas)

ALFABETA — Rádio e Publicidade, S. A. R. L. — 9414; privada; (6-5 ...)/aumentos salariais; participação na gestão; saneamento/comissão de trabalhadores.

CARITAS, União de Caridade Portuguesa — 9343; privada; capital estrangeiro; (... 23-5 ...)/participação na gestão; saneamento; reunião nas horas de trabalho/comissão de trabalhadores.

EMISSORA NACIONAL DE RADIODIFUSÃO — 1630 (b); 9414; pública; (1-5 a 2-5 ...)/jornais ou comunicados/participação na gestão; inquérito às actividades; readmissão; saneamento/comissão de trabalhadores; comissão de empresa; J. S. N. ou M. F. A.

PROFUNK — 40 (b); 9414; privada; multinacional; (15-5 ...)/participação na gestão; inquérito às actividades; publicidade dos vencimentos; reconhecimento dos órgãos representativos; cargos técnicos e administrativos a virem a ser progressivamente ocupados por trabalhadores portugueses/J. S. N. ou M. F. A.

RÁDIO CLUBE PORTUGUÊS — 133 (71) (b); 9414; privada; (3-5 ...)/inquérito às actividades; publicidade dos vencimentos; saneamento/comissão de trabalhadores.

RÁDIO PENINSULAR — 9414; privada/greve parcial/saneamento.

RÁDIO RENASCENÇA, L.da — 76 (71) (b); 9414; privada; (2-5 a 25-5)/greve total (3-5, 7 horas); suspensão dos programas durante 10 horas (25-5)/participação na gestão; readmissão; saneamento; abolição da censura interna/garantida a autogestão e a liberdade de informação (carácter provisório).

ULYSSEIA FILME, L.da — 29; 9411; privada; (24-5 ...)/greve total; ocupação/a administração recusa o diálogo.

AUTO SUECO, L.da — 280 (c); privada; (20-5 ...)/aumentos salariais (1500\$ até 6000\$, 1000\$ mais de 6000\$); 13.º mês; horário (máximo semanal: 5 × 9 horas, operários); férias (duração mínima: 15 dias); subsídio de férias (100 %).

### 3. BANCOS, SEGUROS. SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS

#### 3.1 BANCA E SEGUROS (5 empresas)

BANCO DE FOMENTO NACIONAL — 254 (71) (b); 8101; privada; (1-5 ...)/participação na gestão; saneamento; reconhecimento dos órgãos representativos/J. S. N. ou M. F. A.

BANCO DE PORTUGAL — 1579 (b); 8101; pública; (31-5 ...)/condições de trabalho (ritmos e normas)/comissão de trabalhadores.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS — 4000 (c); 8102; pública; (4-5 a 13-5)/aumentos salariais (2000\$ até chefe de secção, 1000\$ acima); salário mínimo (6500\$); subsídio de alimentação-refeitório; 13.º mês; diurnidades; pagamento de doença e serviços médico-sociais; pagamento especial de horas extraordinárias; subsídio de férias; revisão das categorias profissionais; participação na gestão; readmissão; sindicalização; direito à greve, casas e infantários/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A.

**IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA** — 1200 (c); 8101; *pública*; (14-5 a 19-5 ...)/comunicado/aumentos salariais; participação nos lucros; horário (abolição do trabalho ao sábado); abolição de horas extraordinárias; subsídio de férias (100 %); condições de trabalho (rítmos e normas); abolição de prémio; revisão das categorias profissionais; inquérito às actividades; saneamento; reunião nas horas de trabalho; 2 meses de maternidade/comissão de trabalhadores; J. S. N. ou M. F. A./reivindicações aceites.

**COMPANHIA DE SEGUROS A SOCIAL (e O ALENTEJO)** — 116 (71) (b); 8201; *privada*; (6-5 a 18-5)/ameaça de greve; participação na economia nacional; suspensão de reivindicações salariais.

### 3.2 SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS (4 empresas)

**MANPOWER PORTUGUESA** — Serviços Comerciais Auxiliares, Ld.da — 400 (c); 8329; *privada*; *capital estrangeiro*; (18-5 a 20-5)/salário mínimo (6000\$); subsídio de alimentação-refeitório; subsídio de transportes; pagamento de doença e serviços médico-sociais; férias (30 dias); subsídio de férias (100 %); pagamento mensal, pagamento de tempos mortos e passagem a efectivos após 6 meses.

**MENSOR** — Gabinete de Estudos Económicos — 37 (71) (b); *privada*; *capital estrangeiro*; (18-5 a 30-5)/greve total (12 dias?); ocupação/inquérito às actividades/conflito com a administração devido à apropriação por parte desta de 6000 fichas de estudo de mercado.

**PENTA-PUBLICIDADE, S. A. R. L.** — 59 (71) (b); 8325; *privada*; (23-5 ...)/salário mínimo (compatível); a trabalho igual salário igual; participação nos lucros; pagamento de doença e serviços médico-sociais; horário (reduzir o máximo semanal); férias (1 mês); subsídio de férias (100 %); redução do leque salarial; participação na gestão; saneamento/acordo parcial dependente de posterior legislação sobre o trabalho.

**PROFABRIL** — Centro de Projectos, S. A. R. L. — 511 (72) (a); 8324; *privada*; (19-5 ...)/comunicado; recusa à greve (só quando esgotadas outras formas)/aumentos salariais (regressivos; máximo: 30 000\$); salário mínimo (7000\$); subsídio de alimentação-refeitório; horário (máximo semanal flutuante); abolição de horas extraordinárias (máximo: 30 horas por mês); férias (20 dias úteis); subsídio de férias (1 mês de vencimento)/acordo parcial.

## CRONOLOGIA: 25 DE ABRIL A 1 DE JUNHO DE 1974

A cronologia que se segue refere os factos mais notórios do período estudado, recolhidos com base na imprensa diária. Privilegia os movimentos reivindicativos, particularmente aqueles que não são abrangidos pelo âmbito da análise (categorias profissionais, sindicatos, regiões exteriores à zona da grande Lisboa, agricultura, pescas).

São deixadas de lado as notícias respeitantes às relações de Portugal com as colónias e os países estrangeiros.

### ABRIL

25 — Um golpe militar derruba o regime anterior. Constitui-se a Junta de Salvação Nacional, formada por 7 membros. Spínola lê o programa do M. F. A. Tomás e Caetano seguem para a Madeira, donde partirão, passados dias, para o Brasil. A população vem para a rua numa grandiosa manifestação de alegria.

26 — Rendição da P. I. D. E.-D. G. S. e libertação dos presos políticos. Manifestações em vários pontos do País. Abolição da censura e exame prévio. Permitida a formação de associações políticas.

- 27 — Manifestação no Porto, onde resistem ainda alguns elementos da P. I. D. E.-D. G. S.
- 28 — A Junta reúne com os órgãos de informação. Spínola defende uma auto-determinação das colónias por meio de plebiscito. Decretado o 1.º de Maio feriado nacional. Vários sindicatos são ocupados (empregados de escritório do Porto, panificação do Porto, motoristas de Lisboa, etc.). Regresso de Mário Soares.
- 29 — O sindicato dos bancários controla as saídas de capitais e monta piquetes às portas dos bancos. Reunião de 700 oficiais da marinha.
- 30 — Regresso de Álvaro Cunhal. Satisfeitas as reivindicações dos trabalhadores da Mague (aumento de 1500\$), depois da intervenção de um delegado da Junta. Os trabalhadores já se encontravam em luta há vários meses, exigindo melhoria de salários para compensar a alta do custo de vida. O conflito acentuara-se com uma paralisação ocorrida em 25 e 26 de Abril. A SEDES constitui uma comissão política. Champalimaud congratula-se com o 25 de Abril e diz que a liberdade deve ser estendida às actividades económicas. Uma delegação da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres visita Lisboa. Spínola recebe dirigentes sindicais e apela para a disciplina e a ordem. Sindicatos ocupam o edifício do Ministério das Corporações, que passa a chamar-se do Trabalho. Trabalhadores da construção civil demitem a direcção do sindicato e ocupam a sede. Os profissionais da Rádio Renascença denunciam a censura interna e suspendem o trabalho.

## MAIO

- 1 — O dia dos trabalhadores é comemorado com grandes manifestações em todo o país. Calcula-se que, só em Lisboa, terão vindo para a rua cerca de 500 000 pessoas. O M. E. S. anuncia a sua constituição, mas o discurso do seu militante A. Santos Júnior é interrompido no Estádio 1.º de Maio. 24 almirantes e generais passam à reserva. Dirigentes da Intersindical, ex-prespos políticos, Rogério Martins e Pinto Balsemão são algumas das pessoas recebidas na Cova da Moura; este último anuncia a formação de um partido de «centro-esquerda», com base nos deputados liberais. Os ferroviários demitem a direcção sindical e elegem uma comissão directiva.
- 2 — A Junta emite um comunicado em que apela para que se domine a impaciência e se respeitem as hierarquias. Autorizado o regresso de todos os exilados políticos. Os professores decidem criar um sindicato. Os jornalistas deliberam recusar qualquer censura interna nos jornais e eleger conselhos de redacção. O *Diário de Lisboa* é ocupado. Os trabalhadores do Hospital Psiquiátrico Júlio de Matos ocupam as instalações da administração e direcção, denunciam as condições degradantes do hospital e elegem uma comissão de gestão. Reuniões de funcionários públicos, engenheiros, médicos e economistas, tendentes à democratização e formação de sindicatos. Os metalúrgicos discutem a criação de um fundo de greve e o contrato colectivo. Em reuniões de operários delibera-se a fusão dos têxteis com os lanifícios. Os moradores do Casalinho da Ajuda ocupam prédios, processo que irá ter sequência nos dias seguintes. A comissão sindical dos T. A. P. apresenta um caderno reivindicativo, em que defende o *contrôle* dos trabalhadores sobre a empresa; o conselho de administração é destituído e cria-se uma comissão administrativa, de que fazem parte, entre outros membros, três elementos eleitos entre os trabalhadores.
- 3 — Comunicado da Junta em que se defende o respeito pela autoridade e direcção dos organismos oficiais. Assembleia de milhares de operários da Siderurgia, em que se apresentam reivindicações.
- 4 — Uma nota do Episcopado afirma o pluralismo e que os padres não devem assumir direcções nem militância nos partidos políticos. Champalimaud



declara no Brasil estar interessado nas empresas do grupo Halles e elogia Spínola. Reclamadas medidas urgentes no campo da saúde mental pelos trabalhadores do Centro de Saúde Mental Infantil. Reuniões em várias escolas (I. S. C. T. E., I. S. E., I. S. C. S. P. U., Ciências, etc.), para reorganização dos cursos e democratização da gestão. Impedimento de embarque de militares no Aeroporto de Lisboa. Caixeiros manifestam-se nas ruas de Lisboa pela semana americana.

- 5 — O P. C. P. defende a sua inclusão no Governo Provisório e a aliança com as Forças Armadas e adverte contra os perigos da reacção e do esquerdismo e as ocupações oportunistas de câmaras e juntas de freguesia. Aparece o P. C. S. D. Em numerosas empresas, os trabalhadores demitem direcções: T. L. P., jornais de Lisboa e do Porto, etc. Em Évora, a Casa do Povo é transformada em Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas.
- 6 — Manifesto das cooperativas de produção. Pescadores reúnem-se para formação do sindicato, enquanto em Matosinhos voltam ao mar após 4 dias de paralisação. Surge o Movimento Federalista e é anunciado o P. P. D. A Junta condena as reuniões de funcionários nas horas de trabalho, a expulsão de responsáveis e os atentados à hierarquia. Assembleias dos T. A. P. e dos metalúrgicos do Porto. O R. C. P. passa a chamar-se a «Emissora da Liberdade».
- 7 — Declaração que anuncia o programa do M. E. S.
- 8 — No *Diário de Lisboa* denuncia-se a situação dos mutilados de guerra.
- 9 — Greve de 4000 trabalhadores da construção civil em Tróia. Reunião de descarregadores do porto de Lisboa. Spínola reúne-se com empresários, industriais e banqueiros. Ocupação da Timex.
- 10 — Homologados todos os contratos colectivos de trabalho pendentes. A Junta declara que não é verdade ter reconhecido a Intersindical. Spínola recebe Champalimaud. Constituído o Partido da Democracia Cristã.
- 11 — A Junta comunica opor-se às ocupações de casas, considerando-as grave infracção à ordem estabelecida. Anunciada a elaboração de um projecto de política cultural e a criação de uma comissão de classificação etária dos espectáculos. A Intersindical reúne-se, com a participação de delegados de 54 sindicatos. Assembleias de agricultores em Beja. A população de Sines pede um inquérito à actividade do Gabinete da Área de Sines. Ocupações de câmaras para destituição de direcções (Alenquer, Castelo Branco, etc.).
- 12 — O M. R. P. P. denuncia o revisionismo num comício em Corroios. Em assembleia de metalúrgicos de Lisboa reivindica-se a revisão do C. C. T., com salário mínimo de 6000\$, subsídio de férias e 40 horas de trabalho semanais. 10 000 trabalhadores dos lanifícios da região da Covilhã fazem greve intermitente para exigir um aumento de 1000\$. Greve dos pescadores da Nazaré.
- 13 — Dissolução da polícia de choque. A SEDES anuncia o seu programa. F. Balsemão declara que o P. P. D. não será «caixote do lixo». Isabel do Carmo, em entrevista a *A Capital*, critica as «frentes populares» em que se inserem o P. S. e o P. C. e defende outras formas de luta do proletariado. 1600 operários das Minas da Panasqueira entram em greve, exigindo o salário mínimo de 6000\$, 13.º mês, férias de 28 dias com subsídio, assistência médica gratuita e 40 horas de trabalho. Manifestação da população dos «bairros» no Porto. Assembleia de 6000 motoristas em Lisboa, onde exigem nova tabela salarial, 8 horas diárias de trabalho, 13.º mês e subsídio de férias. Os estivadores de Lisboa apresentam caderno reivindicativo. Os trabalhadores da Firestone ocupam as instalações da empresa, em Lisboa, Porto, Coimbra e Alcochete, exigindo o saneamento de um director estrangeiro.

- 14 — O P. P. D. anuncia o programa. Passados à reserva mais 42 oficiais generais. Manifesto do P. R. P. Exigido inquérito à Câmara de Oeiras. São dissolvidas várias câmaras e demitidos os seus presidentes. Greve de 500 mineiros das Minas da Borralha.
- 15 — Spínola toma posse como presidente da República. Princípio da greve da Lisnave.
- 16 — Constituído o 1.º Governo Provisório, presidido por Palma Carlos, e anunciado o seu programa. Reivindicações dos trabalhadores da Federação de Municípios do Distrito de Leiria. O P. C. P. (m. l.) reivindica sede; esta notícia seria posteriormente desmentida. Greves em algumas empresas que trabalham na ampliação da refinaria da Sacor no Porto e em fábricas de lanifícios do Norte, Covilhã, Mira de Aire, Castanheira de Pêra e de têxteis em Lisboa. A Intersindical estuda a reestruturação dos sindicatos. Início da greve na Messa. As paralisações estendem-se a vários laboratórios.
- 17 — Conferência de imprensa de Álvaro Cunhal. Publicação do 1.º *Avante legal*. Uma delegação da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres visita Lisboa. Comunicado do M. E. S. sobre o surto grevista. Bancários da C. D. E. alertam contra a cogestão e a autogestão.
- 18 — Reunião dos deficientes das Forças Armadas, onde se reivindica a revisão da assistência hospitalar, a reintegração na sociedade e a criação de uma associação. Negociações do C. C. T. dos metalúrgicos.
- 19 — Homenagens a Catarina Eufémia. Caderno reivindicativo do Sindicato da Construção Civil de Lisboa. Comício unitário de organizações de esquerda: P. R. P., U. R. M. L., L. C. I., C. B. S., L. U. A. R.
- 20 — Caetano e Tomás partem para o Brasil, por decisão da Junta. Mário Soares desloca-se à Nunciatura Apostólica. Reunião do Movimento Pró-Divórcio. Trabalhadores do ramo automóvel apresentam reivindicações. As Minas da Panasqueira voltam ao trabalho, faltando satisfazer as 40 horas e o saneamento. Continuam as ocupações de casas. Concentrações de operários dos têxteis e lanifícios junto ao Ministério do Trabalho, em apoio ao aumento de 1000\$. O M. D. P. preconiza exoneração das autoridades em todas as autarquias.
- 21 — Protestos de várias organizações de esquerda contra a libertação de Caetano e Tomás. 20 000 metalúrgicos manifestam-se no Porto, exigindo a assinatura do novo C. C. T. Os trabalhadores do Hospital de Santa Maria discutem uma proposta de vencimentos distribuídos segundo o número de horas de trabalho. Pescadores da Nazaré pedem aumento da participação. Formação de um Grupo de Informação sobre Prisões e Asilos. Reuniões de assalariados agrícolas tendentes à criação de um sindicato. Empregadas domésticas lançam as bases de um sindicato. Inaugurada uma exposição da Amizade Portugal-China na Cidade Universitária. Em reunião do Sindicato dos Profissionais de Seguros de Lisboa surgem as primeiras advertências contra os perigos do caos económico. A comissão de apoio à luta dos trabalhadores dos têxteis e lanifícios denuncia os ataques à greve feita contra a exploração capitalista.
- 22 — Denunciadas torturas e agressões numa prisão do Porto. O M. E. S. critica um eventual congelamento de salários. O Sindicato dos Metalúrgicos do Porto diz não à greve. Reportagens sobre o movimento de protesto popular de Sines.
- 23 — 1.º *Luta Popular* legal. Alterados os processos de avaliação dos estudantes. Homologado o horário de 44 horas dos caixeiros. Professores exigem saneamento do M. E. C. Fim da greve da Lisnave. Os trabalhadores da empresa têxtil Lopes da Costa, de Gouveia, resolveram não entrar em greve. O Sindicato dos Profissionais de Escritório de Coimbra adverte contra o grave perigo das greves inoportunas.

- 24 — 1.º número legal do jornal *Luta pelo Socialismo*, das comissões de base socialistas. O Sindicato dos Empregados das Garagens alerta para os riscos da greve nos transportes. Greve no Metropolitano, de 5 horas, que acaba com o acordo entre a administração e os trabalhadores. Os trabalhadores da Gulbenkian aprovam reivindicações, incluindo o saneamento. Agricultores de Santo Tirso exigem o pagamento de atrasados a produtores de leite.
- 25 — Anunciada a fixação do salário mínimo em 3300\$ (Decreto-Lei n.º 217/74, *Diário do Governo*, n.º 123, de 27 de Maio de 1974). Congelamento dos preços das rendas e das remunerações superiores a 7500\$. Revisão dos vencimentos dos funcionários. Aumento de pensões e abonos de família. Inquérito à situação das instituições de previdência. Manifestação a favor da libertação do capitão Peralta.
- 26 — A. Cunhal critica os comportamentos contra-revolucionários, apela para a reintegração dos desertores nas Forças Armadas e declara que as greves generalizadas podem conduzir ao caos. Dias Lourenço reforça este último ponto de vista noutra comício. Enquanto os trabalhadores da Rádio Renascença defendem a autogestão, elementos do exército ocupam as instalações, após denúncia do risco de intervenção da extrema-esquerda. Greve dos alunos do ensino secundário. Pequenos empresários apoiam os esforços da Intersindical para moderar os aumentos salariais.
- 27 — Galvão de Melo na R. T. P. Greve de 5000 trabalhadores da Carris, que ultrapassa as directivas sindicais, que alertavam para o exemplo do Chile. 8000 operários de lanifícios da Covilhã retomam o trabalho, após duas semanas de greve, depois de conseguirem 1000\$ de aumento no acordo sindicato-patronato. Manifestação junto do Ministério do Trabalho. Terminam as restantes greves nos têxteis e lanifícios. A direcção do Sindicato dos Metalúrgicos concorda com o salário mínimo de 4500\$, o que provoca descontentamento em algumas bases, que reivindicam 6000\$; na sequência do contrato, que abrange 170 000 metalúrgicos, terminam greves em várias empresas do sector. Mário Castrim, na crítica de televisão do *Diário de Lisboa*, denuncia os riscos das greves. Greve de zelo na Timex. Reivindicações dos empregados do Município de Almada. Os trabalhadores do Cachão querem saneamento. Os trabalhadores da panificação, contrariando o aviso do sindicato, entram em paralisação. Lisboa sem autocarros, nem eléctricos, nem pão. Suspensão da cobrança da portagem na ponte sobre o Tejo. Greve da estação dos C. T. T. no Terreiro do Paço, contra a opinião da comissão pró-sindicato.
- 28 — O Partido Liberal divulga o programa. Ocupação de casas do Bairro de São João de Deus (Porto) por habitantes das barracas. O M. D. P. ataca as greves irresponsáveis. Fim das greves dos C. T. T. e da Messa. O P. C. emite um comunicado em que critica certas manobras do patronato nos sectores dos transportes (Carris) e abastecimentos públicos (padeiros). Posição idêntica de Canais Rocha, do Sindicato dos Empregados de Escritório de Lisboa. Indulto em estudo faz cessar greve na prisão do Limoeiro.
- 29 — Discurso de Spínola no Porto, em que denuncia o anarquismo e o caos económico. O Governo Provisório ataca os grupos que põem em perigo a normalidade do País e elogia os sindicatos. O P. S. diz «não» às greves indiscriminadas. «Bombardeamento» contra a greve na R. T. P.: mesa-redonda com P. P. D., P. S., M. D. P., P. C. e Intersindical; conversa entre o ministro do Trabalho, Avelino Gonçalves, e F. Pereira de Moura.
- 30 — Despacho de apoio às pequenas e médias empresas. Aumentado o pré das praças. Fim das greves das padarias, da Carris e dos pescadores da Nazaré. O Governo critica e demite a administração do Metropolitano pelas concessões feitas e anula o acordo salarial. Normalizadas as actividades escolares no ensino secundário. Reunião de pequenos agricultores em Estarreja, na qual é proposta a substituição de gémios por associações livres.

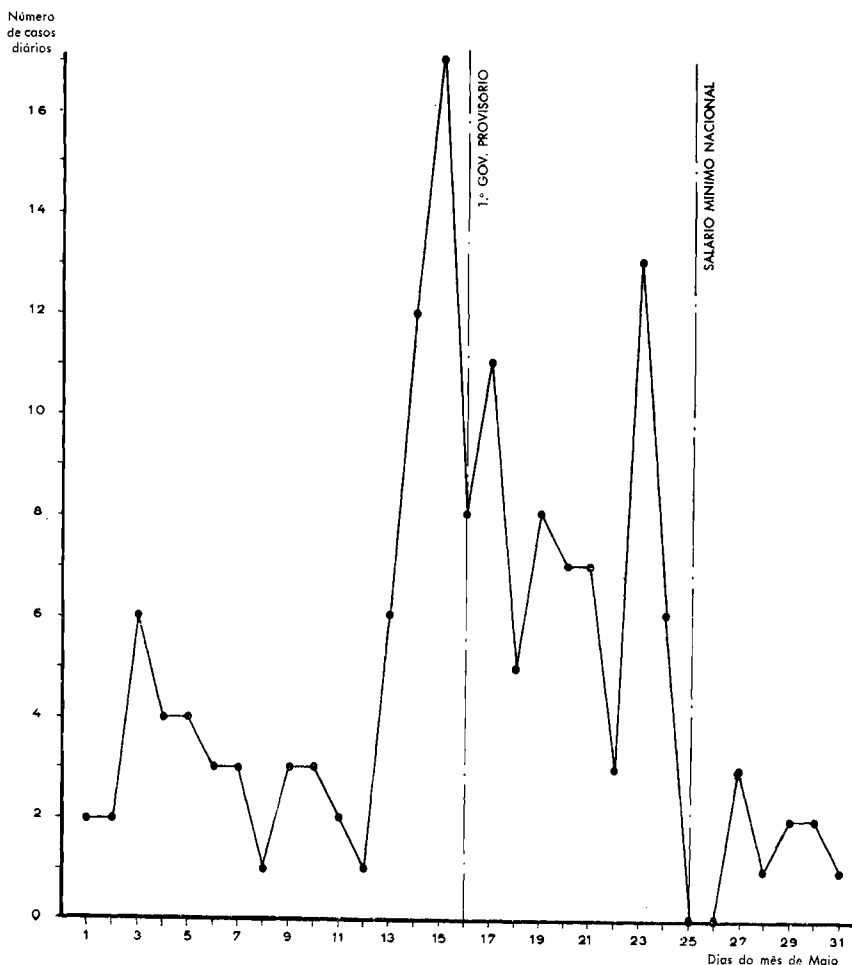
31 — Visita de Spínola a Coimbra. Posse do Conselho de Estado. Reunião de 150 oficiais da Armada para reestruturação de acordo com o Programa do M. F. A. Os sindicatos ferroviários declaram que não querem a greve.

## JUNHO

1 — O P. S. defende o *contrôle* pelos sindicatos das greves e das classes trabalhadoras. Nomeada uma comissão para elaborar uma lei sobre a greve. Manifestação, organizada pela Intersindical, com o apoio do P. C., «contra a greve pela greve», que termina junto do Ministério do Trabalho; uma delegação é recebida pelo ministro. O presidente da comissão administrativa dos T. A. P. denuncia «uma minoria desagregadora». O movimento reivindicativo diminui significativamente.

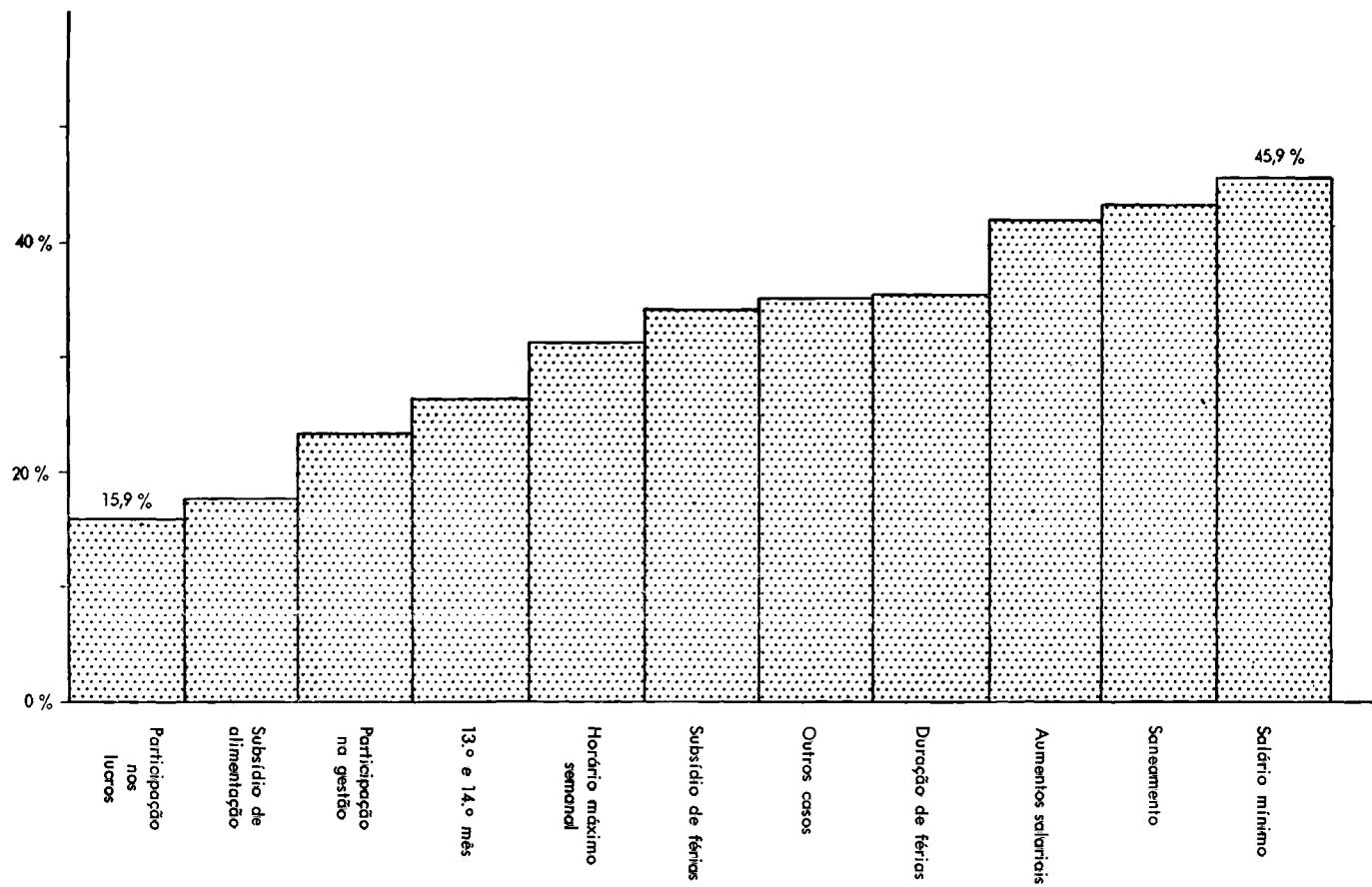
### Número diário de novos conflitos no período de 1 a 31 de Maio

[GRÁFICO 1]



### Reivindicações que apresentam percentagens iguais ou superiores à percentagem média (15,9 %)

[GRÁFICO II]



**Percentagens \* das formas de luta e dos conteúdos das reivindicações mais frequentes,  
segundo a «dimensão» e a «natureza da actividade» das empresas**

[QUADRO N.º 3]

Grupos segundo a dimensão e a natureza da actividade	Formas de luta			Conteúdo das reivindicações									
	Greve total	Ocupação	Outros casos	Participação nos lucros	Subsídio de alimentação	Participação na gestão	13.º e 14.º mês	Horário máximo semanal	Subsídio de férias	Duração de férias	Aumentos salariais	Saneamento	Salário mínimo
Grupo B/1 (número de empresas: 36) .....	41,7	27,8	13,9	16,7	22,2	16,7	33,3	27,8	30,6	38,9	41,7	33,3	50,0
Grupo B/2 (número de empresas: 26) .....	19,2	3,8	23,1	30,8	11,5	26,9	26,9	26,9	34,6	34,6	50,0	26,9	42,3
Grupo C/1 (número de empresas: 44) .....	22,7	13,6	6,8	15,7	9,1	6,3	18,2	25,0	27,3	27,3	18,2	29,5	54,5
Grupo C/2 (número de empresas: 27) .....	22,2	14,8	22,2	11,1	14,8	33,3	14,8	37,0	29,6	33,3	51,9	66,7	44,4

\* As percentagens estão calculadas em relação ao total de cada grupo. Os grupos A e 3 não foram considerados neste cruzamento da dimensão com a actividade, dado o reduzido número de empresas que comportavam.